ANNO XXXI. N. 226.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 1 DE OUTUBRO DE 1855

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 3/4.
« Paris, 350 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

| | | |
|---|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas | . . . | 29$000 |
| Moêdas de 6$400 velhas | . | 16$000 |
| » de 6$400 novas | . | 16$000 |
| » de 4$000 | . . . | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros | . . . | 1$940 |
| Pesos columnarios | . . . | 1$940 |
| » mexicanos | . . . . | 1$860 |

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e séxtas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
1 Segunda. S. Remigio b. S. Virissimo.
2 Terça. O Anjo Custodio; S. Leodegario.
3 Quarta. S. Evaldo presb.; S. Candido m.
4 Quinta. S. Francisco de Assis; S. Chryspo.
5 Sexta. Ss. Placido ab e Flavia irs. mm.
6 Sabbado. S. Brum fundador; S. Castro.
7 Domingo. 19.º O SS. Rosario de Maria; S. Augusto presb.; Ss. Sergio e Bacho mm.

Varias vezes temos declarado que a subscripção deste *Diario* á razão de 4$ por quartel só tem lugar nos 15 primeiros dias do mesmo, e que passado este periodo, deverá ser paga á razão de 4$500.

Não ha no Brasil folha alguma do formato e importancia da nossa que custe tão pouco aquelles que a assignam; mesmo na Europa onde os recursos são immensos, poucas são as que debaixo deste ponto de vista lhe podem ser comparadas.

Não obstante isso, temos assignantes que sem attenderem a tão ponderosa consideração, sem attenderem mesmo que fazem com nosco um contrato, de cujo cumprimento não se podem honrosamente eximir, visto que de nossa parte desempenhamos escrupulosamente as obrigações que por elle contrahimos, não sómente recusam-se a satisfazer no tempo devido a diminuta quantia a que são obrigados, senão tambem allegam mil pretextos para não pagarem depois os 500 rs. de acrescimo em que por incuria propria incorrem.

Assim como mandamos levar diariamente a nossa folha a' casa de todos que a assignam, assim tambem devem todos, quando não mandar trazer-nos a importancia de suas assignaturas, como se pratica na Europa, pelo menos satisfaze-la promptamente, do modo porque ácima fica dito, apenas lhes for apresentado em casa o respectivo recibo, autorisando suas familias para que o façam, caso não sejam encontrados, pois he desarrazoado e até intoleravel quererem que mandemos procura-los seis e mais vezes para poder receber tão ridicula quantia.

## PARTE OFFICIAL.

### COMMANDO DAS ARMAS

**Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 29 de setembro de 1855.**

ORDEM DO DIA N. 120.

O Illm. e Exm. Sr. marechal de campo José Joaquim Coelho, commandante das armas determina, que na manhãa do dia 1º de outubro proximo vindouro se passe revista de mostra, aos corpos do exercito estacionados nesta provincia, e as companhias fixas pela ordem seguinte:

As 6 horas a companhia de artifices, as 6 e meia ao batalhão 10º de infantaria, as 7 ao batalhão 2º, as 8 ao 9º, ambos da mesma arma, as 8 e meia a companhia fixa de cavallaria e as 9 ao batalhão 4º de artilharia a pé na cidade de Olinda.

O mesmo Exm. Sr. marechal de campo manda declarar para os fins convenientes, que o Sr. alferes do 10º batalhão de infantaria Caetano Xavier de Oliveira, vindo da côrte no paquete de vapor *Imperador* fez hontem a sua apresentação no quartel general, regressado do Lazareto do Pina, onde esteve de quarentena desde o dia 12 em que desembarcou de bordo do sobredito vapor.

Conforme. — *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

### TRIBUNAL DO COMMERCIO.

*Sessão judiciaria de 29 de setembro de 1855.*

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza.

As 10 e meia horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Leão (fiscal), Valle e Santiago, faltando o Sr. desembargador Gitiranna e os Srs. deputados Rego, Pinto de Lemos, Basto, e Oliveira (supplente), lida e approvada a acta da antecedente, abrio-se a sessão.

O Sr. desembargador Valle apresentou para julgamento a appellação entre partes:
Appellantes, Francisco Porfirio de Freitas e sua irmãa;
Appellado, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.
Sorteados os Srs. Oliveira e Lemos, foi confirmada a sentença appellada.

O Sr. desembargador Leão apresentou para ser assignado o accordão proferido nos autos entre partes:
Appellante, João Cardoso Ayres;
Appellada, a viuva Martins de Carvalho.

O mesmo Sr. desembargador passou ao Sr. desembargador Valle com o relatorio escripto, a appellação entre partes:
Appellante, Mathias Lopes da Costa Maia;
Appellada, D. Leopoldina Maria da Costa Kruger.

Na appellação entre partes:
Appellante, Caetano Silverio da Silva;
Appellado, Felix Venancio de Cantalice.
Mandou-se proceder pelo juizo especial a exame nos livros e assentos da sociedade.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

## INTERIOR.

### CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

Restinga 15 de setembro.

Charo mio! Como me ache n'este imperio de Eolo, onde estou em desinfecção, a espera de mandado de soltura do representante illustre do finado Hypocrates, que, apezar de medico, morreu como o mais asno dos pagãos da grande religião, que ensina a aliviar a triste humanidade das miserias humanas, quero, para livra-lo de cuidados, dar-lhe noticias minhas, e dizer-lhe o porque me acho nas plagas parahybanas, em frente a heroica fortaleza do Cabedello, e no mesmo torrão, onde out'ora o finado forte de *S. Bento* vomitava morte, e destruição de parceria com o seu irmão mais velho do Cabedello, que lhe ficava quasi *vis a vis*.

Tenha paciencia com as minhas digressões, que já não vão em mão começo, porque quem se acha de *quarentena* e não sabe ler no codigo de quarenta folhas, e nem marcar o *vispora* necessariamente deve divagar no reino da imaginação, por menos poetico que tenha o genio.

Estou como lhe disse soffrivelmente aboletado na celebre ilha da *Restinga*, conforme a chrismaram os frades *Bentos*, quando entenderam inconveniente conservar-lhe o nome de *S. Bento*, que tão util lhes foi para se assenhoriarem d'ella.

Querem alguns que isso proveio de remorsos que o nome suscitava; outros, porém, mais avisados entendem que o *chrisma* teve por fim desorientar tradicções antigas; seja como for o certo he, que a ilha he hoje dos *Monges*, e que a historia um dia terá de desenredar essa meada, se lhe poder achar as pontas.

Seja a pittoresca, aprasivel, ventilada, e romantica ilha dos frades ou do estado, o que vem a ser o mesmo, pouco me importa; e nella me acho contra minha vontade, ainda que livre de pagar tres mil réis diarios, como ahi, onde alguem entendeu em sua alta sabedoria que o comer mais causaria indigestões, e menos marasmos.

Em abono á verdade não tenho muita razão de queixa quanto ao local, alvergem, tratamento e companhia; mas saudoso, depois de longa ausencia, quizera antes ver e abraçar os charos objectos de minhas affeições, do que estar privado de toda a communicação, sequestrado ao mundo, um noviciado Benedictino, ainda que fosse na ilha de Chypre ou dos Amores. Não gosto de poetisar invita Minerva, ainda que me paguem o hotel.

Como não fazemos sempre o que queremos e nem quando queremos não tenho tido outro recurso, para matar as noites em que a lua tem bruxuleado ao palido clarão dos primeiros dias de seu crescimento, senão o divagar pelas alvas e finas arêas que o mar deixa a descoberto quando se retira; e retrogradar ao passado para entrar nas doces recordações da mocidade, apreciando a bella vista da povoação do Cabedello, que me fica fronteira com suas pequenas casinhas, suas palmeiras, suas seculares gameleiras de tristes e alegres recordações.....

Ou então sentado sobre duas peças de ferro, respeitadas pelas arêas, que ainda as não fizeram desapparecer envergonhadas dos olhos d'esta geração degenerada, perguntar a esses mudos, mas gloriosos monumentos de uma idade cavalleiresca, os episodios de uma luta de gigantes, que ennobreceram o mais honroso periodo da vida parahibana....

Mudas e impassiveis ellas ouvem minhas observações acerca do heroismo de nossos avós, e da indolencia, quando não outra cousa, de nossa geração; e por mais que minhas queixas se tornem amargas, só o surdo rumorejar da resaca parece responder a meus suspiros....

E suspiraria eu somente pelo nosso passado, e presente politico? !

Sou muito pouco inclinado a essa loteria para dedicar-lhe exclusivamente meus pensamentos...

Passemos adiante, porque não quero renovar magoas, e nem Vmc. esta disposto a aturar modernos Jeremias.

Ainda lhe não dei a razão, pela qual quando me esperava no *Pina*, me acho na *Restinga*; e nem lhe disse o que me aconteceu depois do dia 5 do corrente em que lhe escrevi, carta que não sei se recebeu.

Entremos n'esse assumpto que he longo e importante; tenha pois paciencia.

Como lhe disse n'aquella citada carta, embarquei-me no dia 5 do andante no *Imperador*, deixando a côrte no mesmo estado, e e *cholera* ou *gastro-intero-cholites* limpando suas duas dezenas diarias por desenfado.

Para dizer-lhe que trouxe saudades d'aquelle maravilhoso paiz mentiria, porque além de mil e uma razões, cada qual melhor, que me desaconselhavam as saudades, occorria que eu andava um pouco scismado com o *judeu errante*; e me parecia, que, mais dia menos dia, havia um estouro *gastro-intero-cholites* de pôr de pernas ao ar uns centenares; e não queria assistir a scenas, que eu previa em meu scismar de visionario.

Logo que entrei a bordo, ás quatro horas da tarde, encontrei varios amigos, que, saudosos do ninho como eu, ou temorosos da epidemia, no que tambem estavam de acordo comigo, não quizeram esperar pelo magestoso *Paraná*, que era annunciado para o dia 10, com a clausula de não tocar na Bahia, afim de que os aristocratas que nelle vinham não tivessem quarentena nas provincias; pois havia sido deliberado em conselho de estado, que o cholera da côrte não podia infeccionar as provincias.

Logo após mim entraram para o vapor sessenta recrutas com destino á Pernambuco, por quanto S. Exc. da Guerra entendera que era a epocha mais propria de fazer innocular em uma provincia que está isenta, o cholera, que na côrte se desenvolve com todo o desembaraço nos quarteis e depositos de recrutas; assim como que para a incubação da epidemia era muito melhor o desabrigo do *Imperador*, do que os commodos do *Paraná*, que tinha de sahir como disse dahi á cinco dias.

Os nossos companheiros de viagem, egoistas que não poderam alcançar as altas razões d'estado, que exigiam aquella importante remessa de recrutas, e conhecer a sublimidade do espirito administrativo de S. Exc., deram-se a perros, e alguns até fallaram em alguns mimos para S. Exc.; mas os homens mais sabios estão sujeitos á censura dos tolos. S. Exc. tem a mania de fazer mudanças de militares, e eu entendo que ellas são corroborantes da disciplina.

Estando annunciada a partida para as quatro horas, tal demora houve na visita, e em desembarcar um dos recrutas, que declarou-se com *bexigas* muito bem desenvolvidas, que somente podemos levantar ancora as sete horas da noite pouco mais ou menos; segundo a pontualidade dos paquetes da companhia brasileira satisfeito via eu fugir o dedalo de luzes, que illuminam aquella babylonia moderna, e a fita de fogo, que orla o arco da costa, que abrange o *Passeio Publico, caes da Gloria, e Flamengo*, quando uma busina rouca, como a do Anjo do dia pavoroso, nos intimou na fortaleza de *Santa Cruz*, que deviamos voltar, sob pena de nos ser intimada a ordem de uma maneira mais positiva, *scilicet* com um balasio do calibre que o commandante quizesse. Em vista de um tal dilema, embora um pouco ilogico, não tivemos outro partido senão voltar e dormirmos no ancoradouro. porque podiamos ter roubado o chafariz da *Carioca*.

Ainda ignoro os motivos de tal rigor; mas o meu companheiro, correspondente de *Ipojuca* teima, que deu nos vinte, por tanto elle que lhe diga o que sabe.

No dia 6 as seis horas da manhãa fizemos nova tentativa, e d'essa vez a bosina do pai Neptuno esteve mais benigna, e deixou-nos seguir, tendo até a bondade de desejar-nos boa viagem, ao que retribui desejando-lhe uma rouquidão eterna pela noite que nos deixou perder.

Ainda saudei o sol cortesão n'aquelle dia, e atirei-me na gaveta que me deram entregue ao prosaico enjôo...

Repetir-lhe o que lhe disse em minha ida he desnecessario, estupido, e massante; mas aproveitarei a opportunidade para agradecer aos dignos commandante e immediato o cuidado com que procuraram fazer, que me fossem o mais commodas possivel as privações, a que nos sujeita a companhia omnipotente, que entende poder esquecer-se de seus deveres logo que tem um *Paraná* de força superior.

Não quero esquecer um episodio que me horripilou, occorrido na segunda ou terceira noite de viagem.

Tinha eu fechado minha gaveta e dispunha-me a dormitar, se o enjôo me consentisse, quando ouço um meu visinho bradar.—Sr. commandante, mande conduzir um soldado que cahio junto ao meu camarote, e.... (aqui fallou em portuguez muito claro).. de sorte que o aroma he insupportavel...—

Sendo aquelle um dos effeitos do cholera, taes palavras me gelaram.

Infelizmente corro a corrediça da gaveta, e então.. ainda neste momento o sinto... Nunca tive occasião de sentir cousa semelhante, e nem se pode avaliar.

Ao mesmo tempo ouvi dizer.—Aqui tambem está uma preta, cahida e sem falla.... Se o paquete houvesse encalhado em inhospita praia, certamente que eu não sentiria uma commoção igual. Creio que o mesmo aconteceu a todos....

Felizmente, uma hora depois soubemos que o soldado havia embarcado no Rio gravemente doente de uma dysenteria chronica, pelo que se lhe havia dado baixa; e que a preta soffria ataques epilepticos.

Agradecemos a S. Exc. e ao senhor da escrava os companheiros de viagem, e continuamos nas mãos da Providencia, expostos ao primeiro insulto da epidemia em um paquete, no qual nem a companhia, e nem o governo haviam posto um medico, que cuidasse da saude de bordo. He verdade que no nosso paiz ha abundancia de homens, para o governo ter o trabalho de economisar os que existem.

No começo do quarto dia de viajem chegamos a Bahia, e ao entrar na barra soubemos dos terriveis estragos que a epidemia alli estava fazendo. Não quero referir-lhe o que ouvi; mas posso asseverar-lhe que desconheci inteiramente aquella cidade.

Aquella animação, vida e alegria que se notava tanto no porto, como na cidade, tinha desapparecido; e offerecia o aspecto de uma cidade desolada.

Entendemos nós, ajudados pelo nobre commandante, fazermos um cordão sanitario, e não termos communicação com aquella cidade, alem daquella, de que nós não podiamos dispensar, recebendo carvão, e trocando as malas; e para isso o mesmo commandante, a nosso pedido, resolveu-se a não ir á terra; mas as autoridades dalli, que em outro tempo mandavam ameaçar os passageiros, que queriam desembarcar e recebiam nas pontas das baionetas as cartas de saude, ainda vindas de provincias não empestadas, não só mandaram chamar officialmente o commandante á terra, como nos mandaram a titulo de visita de saude, medicos, encarregados dos hospitaes dos cholericos; e o que mais he, consentiam que livremente viessem a bordo de um navio, onde não tinha havido um só caso de cholera, todas as pessoas de terra; e ainda quizeram fazer embarcar um criminoso, ao que o digno commandante se oppoz com censura do Exm. presidente!!...

O governo geral havia poucos dias antes, mandado um vapor de guerra para receber e entregar a correspondencia do vapor inglez, afim de que elle não tivesse communicação com a Bahia, e assim não soffresse *quarentena* no Rio; mas como na chegada daquelle, este ja houvesse passado pela Bahia, aquelle voltou, porque o governo não se lembrou do perigo da communicação dos paquetes da companhia com a Bahia, todo occupado, como se achava, com as attenções com os Srs. inglezes.

He notavel o facto; mas he exacto, e eu, em consequencia, não posso occulta-lo; porque me parece que mereço igual attenção aos inglezes, do governo do meu paiz. Se não he assim mande-me dizer.

Felizmente, graças aos esforços do digno commandante e promptidão da agencia, recebemos carvão e sahimos no mesmo dia daquelle porto.

Que de incommodos nos não affligiriam, a nos que estavamos avista de terra, e que não podiamos gozar o descanço que ella nos offerecia?

No segundo dia, depois de nossa partida da Bahia, ás dez horas da manhãa, chegamos á Maceió. Alli um illustrado medico nos veio visitar, e sabendo que não tinhamos doentes a bordo, deu-nos livre pratica.

Que differente proceder he o da inteligencia que sabe vencer os escrupulos da estupida *rotina*!

Alguns dos nossos companheiros approveitaram-se da obsequiosa licença, e saltaram; outros, que iam para essa provincia, deram por finda sua viagem, com medo do lazareto do *Pina*, e quizeram antes conclui-la por terra; eu, porem, sabendo que o vapor sahia á tarde, limitei-me a inviar saudosas lembranças ao meu conhecido Thomé—hotel—casa de pasto—e deixei-me ficar a bordo para completar minha penitencia, ignorando o tratamento que nesse porto me esperava.

Com effeito sahimos a noite, e no dia seguinte, ás dez horas, tendo encontrado antes o *Tocantins*, chegamos á esse porto, onde nos foi intimado de ficar no maldito e vascolejador *lameirão*, onde eu quizera, a bordo de um vapor, depois de uma longa viagem, todos os medicos *rutineiros e quarentenistas* do mundo. Offereceram-nos o hotel do *Pina*, mas para desembarcar deram-nos um *quebra-pernas* admiravel, ao qual me não quiz sujeitar; e eis a razão da minha estada hoje na *Restinga* da Parahiba, que preferi a ser preza de um tubarão ou esmagado de encontro ao casco do navio.

Triplice ponta de um dilema que nos foi intimado por uma junta medica que nos deixou de sentinella á vista, para que não fugissemos. E era razão, porque deviamos estar alli quarenta e oito horas a espera não sei de que.

A agencia, por isso que esperava o paquete de muitos dias, não tinha o carvão prompto; e a correspondencia official para o norte somente ficou a bordo no segundo dia as sete horas da noite!!

Nem a consideração de que vinham a bordo pessoas dignas de attenção, e que não poderam refrescar-se nos outros portos, nem o risco de desgarrar o vapor naquelle mar, sempre encapellado, nem os conselhos da hygiene de abreviar a viagem antes que se desenvolvesse a epidemia á bordo, poderam fazer com que nos fosse diminuidos os minutos de estada naquelle terrivel ancoradouro, que nos pareciam seculos de infernos...

O egoismo dos que estão a commodo faz esquecer as privações dos que soffrem...

Eu, pelo que observei na viagem, pude colher uns poucos de axiomas pestilenciaes:

1.º A cholera da corte não he transmissivel e nem epidemica.

2.º A' corte não tem de facto epidemia que dispense quarentena dos navios que entram das provincias.

3.º O cholera de *raça cruzada* he o peior, visto que as provincias empestadas exigem-se reciprocamente quarentenas.

4.º A incubação do cholera está dependente da vontade das *juntas de hygiene* das diversas provincias, visto que o tempo da duração das quarentenas he a arbitrio das mesmas *juntas*.

5.º O cholera só viaja por mar, por isso que não ha quarentenas terrestres.

6.º O medico he animal ante-cholerico, visto que por elle não pode ser transmittido, e por isso elle tem a liberdade de ir á bordo, e mesmo aos hospitaes dos cholericos, sem ser obrigado a quarentena.

7.º O cholera não vôa, e somente anda encaixotado.

8.º As *quarentenas* são mais algumas lograções, que soffrem os tolos deste mundo, em proveito de meia duzia de expertos.

Este oitavo axioma he fundado em certas razões praticas de meu conhecimento, que não podem ter escapado a todos os *quarentenados* como eu.

Talvez que estas observações façam barulho entre os *quarentenistas*; mas eu deixarei a medicina com a medicina, visto que os que mais combatem essa burla incommodativa são os mesmos medicos.

A respeito das desinfecções fumegativas só tenho um axioma, e he que não ha cholera possivel para quem levar, pelo menos, uma fumegação diaria.

Desembarcados ás sete horas da noite desse porto, demandamos a Parahiba, onde chegamos, sem novidade, ao romper do dia seguinte.

Ao entrar na barra, uma bozina hospitaleira nos advertio de que o vapor não podia seguir para a cidade, e que os passageiros podiam desembarcar na pitoresca ilha da Restinga, onde existiam refrescos, e todos os commodos, gratuitos, em uma bella casinha, onde tinhamos de estar oito dias. Ainda ganhei sete dias sobre o lazareto do *Pina* que não faz por menos de quinze a desinfecção.

De feito desembarcamos, e tão bons companheiros tinha, e tal era o nosso hospede encarregado do tratamento, que passamos uns oito dias durante os quaes nada nos faltou desde a refrigerante agua de côcos até o crepitante champagne, desde o bello peixe até o aristocrata perú, desde a banana popular até a lima nobre, á custa dos hospitaleiros parahibanos.

Devo fazer justiça a amabilidade dos *Cabedellenses* que nos trataram com a maior generosidade.

Deve ter recebido pelo *Paraná* noticias da corte, antes da recepção desta, que, se escapar á desinfecção, tem de ser demorada a espera do correio; e por isso nada lhe direi da ultima hora; senão que corria a demissão do desembargador Figueira de Mello, e nomeação do Dr. Cassação para chefe de policia da corte. Os que haviam pedido demissão, por terem votado contra os circulos, ainda não tinham recebido aceitação.

— 24 —

Ante-hontem tivemos alta do lazareto, depois de competentemente fumegados, e eu me acho na capital da Parahiba gozando por mais alguns dias a amavel hospitalidade dos Parahibanos.

Muito breve pretendo seguir [...] provincia, mas espero saber com certeza, [...] quarentena feita aqui he ahi valida e producente.

Esta provincia goza saude, e graças as providencias de um digno administrador acha-se em um estado de limpeza satisfatorio a capital.

Os Parahibanos, comquanto não [...] alterados, comtudo prestam-se a todos [...] preventivos e medidas sanitarias. As ca[...] aceio, e, attendendo a benignidade [...] de que gozam, bem como á simplicidade dos costumes, he de esperar, que ou não seja invadida da epidemia, ou que lhes seja benigna.

Fazem-se preces em differentes igrejas, e o povo concorre a ellas com fervor e devoção. Honra ao digno vigario Marques, que tem feito quanto em si está para dar esse alivio ao christão. He um consolo que só o coração religioso sabe devidamente apreciar, o supplicar ao Omnipotente o alivio das infelicidades que o pungem.

Nada mais tenho a noticiar-lhe.

Estimo que tenha gozado saude, e que continue a frui-la sem o menor susto, ou incommodo.

## PERNAMBUCO.

### RECIFE 29 DE SETEMBRO DE 1855.

A'S 6 HORAS DA TARDE.

### RETROSPECTO SEMANAL.

A semana de cuja revista nos vamos occupar, quasi que foi exclusivamente preenchida pelas preces publicas, que se fizeram nesta cidade; e por isso permittirão nossos leitores que principiemos consignando algumas linhas a este assumpto.

Na quadra melancolica em que nos achamos, vendo os nossos irmãos de outras provincias do imperio á braços com um flagello desolador, e a nós mesmos ameaçados do mal, para nenhum ponto, na verdade, poderiam mais utilmente convergir as nossas vistas do que para o céo, nenhum outro auxilio mais poderoso e efficaz poderiamos buscar do que o de Deos; e as preces, sendo um meio seguro de obte-lo, não podiam ficar em esquecimento no meio de um povo que se distingue pelo seu espirito de religiosidade.

Não nos occuparemos em mostrar a proficuidade da oração, como remedio espiritual contra todos os males com que possa ser alliigida a humanidade; seria isto exceder a nossa tarefa, e repetir aquillo de que todos os nossos leitores estão mais ou menos bem compenetrados. Assim, pois, não faremos senão anima-los, e aconselhar-lhes que perseverem todos em um caminho tão seguro e facil, como o das preces, tendo por certo que serão attendidas suas supplicas, e que esta provincia será preservada da epidemia, com tanto que se esmerem em merecer tão assignalado favor.

He por isso que todas estas pessoas que, sem distincção alguma, percorrem, á noite, as ruas da cidade, vizitando as igrejas e dirigindo ao Omnipotente suas orações, devem faze-lo animadas pela mais viva fé e com a maior contricção e piedade; porque se a fé fôr substituida pela incredulidade, se a devoção estiver nos labios e não profundar no coração, se os templos forem vizitados por mera curiosidade e desenfado, podem todos os que assim obrarem, estar certos de que nada obterão, visto como aquelle a quem recorrem não se deixa levar de apparencias mentidas, como os juizes da terra a quem a chicana embae e arranca a sentença injusta, ou como o poderoso que muitas vezes attende ao pretendente só por lhe parecer de agradavel aspecto: — longe disto, Deos só lê pelos corações dos homens, e só quando os acha puros ou contrictos he que despacha favoralmente.

Assim, pois, he de esperar que todos os habitantes desta cidade se esforçarão para que aproveitadas sejam as suas preces, apresentando nellas um quadro verdadeiramente edificante, e no qual se veja o homem com o maior recolhimento ajoelhado em frente dos altares sagrados e na presença de seu Creador, confessando a sua pequenheza real, pisando as mundanas grandezas, despindo as galas, esquecendo os odios, abjurando os passados erros, e ao mesmo tempo reconhecendo a grandez e poder de Deos, crendo na sua infinita misericordia e esperando nas suas promessas. Lembrem-se todos que nada mais somos do que filhos desvairados e pervertidos, que arredando-nos da devassidão e corrupção dos costumes, voltamos a casa do pai carinhoso que se prepara a punir-nos, e vamos depositar no seio deste mesmo pai nossos arrependimentos e implorar-lhe que não descarregue o braço de sua justiça sobre nossas cabeças criminosas. Se assim fizermos então serão verdadeiras as preces e infalliveis os seus favoraveis resultados. « Todo mal, diz-nos um autor competente, he um castigo que pode ser prevenido pela oração; *mas o principal da oração he a fé e não o desejo!*...»

Isto porem não quer dizer que cruzemos os braços e abandonemos as medidas sanitarias capazes de pela sua parte concorrerem para que se não manifeste entre nós o mal que arreceiamos; uma causa não implica com a outra, e he por isto que o distincto administrador desta provincia ao mesmo passo que, a noite, não deixa de, como christão, implorar a Deos nos templos, não se descuida de, como homem, e sobrecarregado de velar no bem do povo, coja guarda lhe foi confiada pelo governo imperial, empregar todo o zelo e diligencia precisa, ja para prevenir ao accommettimento da epidemia e já para minorar os seus effeitos no caso de que infelizmente a tenhamos entre nós. Assim vimos S. Exc.. esta semana, ir visitar as obras do novo lazareto destinado a guardar as pessoas que vierem das partes infectadas do mal, e dirigir-se em pessoa a casa da camara municipal a tratar de medidas tendentes a conservação da saude publica, etc., etc.

No dia 16 do corrente, no salão do theatro de Santa-Isabel, e logo depois do meio dia, teve lugar a exposição do *Methodo Castilho* pelo Sr. Francisco de Freitas Gamboa. Assistiram a este acto os Exms. Srs. presidente da provincia e commandante das armas, varias outras pessoas de distincção, além de um crescido numero de pessoas do povo. Segundo nos informam, os alumnos apresentados nessa occasião pelo Sr. Gamboa foram pouco mais ou menos em numero de 40, sabendo lêr, escrever e contar, e tendo os mais antigos na respectiva aula apenas 7 mezes de estudo; pelo que, bem se pode ajuizar do quanto he favoravel ao progresso do ensino primario o sobredito methodo. Não nos tendo sido possivel assistir a exposição, limitamo-nos a offerecer aqui estas poucas linhas acerca dos resultados obtidos pelo Sr. Gamboa com o auxilio do novo methodo, reportando-nos as informações de um amigo fidedigno.

No dia 23 do corrente chegou dos portos do sul o vapor *Paraná*. Eis em resumo o que d'alli nos adiantou. Como era de esperar, tinha sido definitivamente convertido em lei pela sancção imperial, que recebera, o projecto das incompatibilidades e eleições por circulos, que, como já dissemos em uma de nossas revistas anteriores, tinha passado nas duas camaras. Tinham sido nomeados alguns presidentes e removidos outros, cujos nomes deixamos de referir por suppormos destas mudanças bem inteirados nossos leitores. A epidemia na côrte ainda se conservava com um caracter benigno e fazendo poucas victimas.

As mais previdentes medidas eram alli tomadas, e o proprio Senhor, ministro do imperio não duvidava percorrer e examinar por si mesmo o estado dos diversos hospitaes da cidade, dando assim o exemplo de que em tão criticas circumstancias ninguem se deve esquivar em promover o bem da humanidade. Na Bahia continuava a declinar o mal, comtudo na capital ainda eram bem sensiveis os seus estragos.

Um roubo teve lugar esta semana no dia 26 do corrente, na Soledade. O Sr. Ignacio Gomes de Sá Queiroz, tenente do nono batalhão de infantaria foi roubado pelo soldado Juvencio Vicente Ferreira que lhe servia de camarada. Foram logo depois prezos o mesmo soldado e mais quatro pessoas, um homem e tres mulheres, indigitadas como complices do mesmo crime. Faltava porem achar-se a quantia de cinco centos e tantos, em que consistira o furto.

Falleceram esta semana 40 pessoas, sendo, livres 8 homens, 8 mulheres e 16 parvulos; escravos, 2 homens, 1 mulher e 5 parvulos. Rendeu a alfandega 91:597$452

### COMARCA DO RIO FORMOSO.

Cidade do Rio Formoso 15 de setembro.

Ha mais de meia hora que de penna em punho, e sorvendo de quando em quando uma boa pitada do meu simonte, penso no que lhe hei de dizer; obrigado a cumprir a minha palavra, mecho e remecho o meu *canhenho* de noticias e nada encontro: não sei mesmo por onde comece. Se Vmc. se contentasse com estas duas proposições *escrevo-lhe por não ter que fazer, e acabo por não ter que dizer*, então concluia ja. Mas não, Vmc. quer sempre que se lhe diga alguma cousinha de novo, para entreter a curiosidade de seus leitores avidos de noticias, e então que fazer? novidades da terra, *nichlis*: por conseguinte que fazer? Socorrer-me ao meu Gamberne Mixoleta, e ao queridinho Mendes.

Ouça Vmc. o que dizem elles a respeito de novidades? dizem que a maior novidade he a noticia de que ja passou no senado a lei das eleições por circulos e das incompatibilidades, aqui baptisada por *lei das tabocas*. Na verdade não podia haver melhor reforma na lei das eleições: nova éra se vai abrir para a representação nacional. Um pouco mais livre a eleição, mais escrupulo, melhor escolha poderá haver na eleição dos representantes da nação: teremos verdadeiros representantes das necessidades dos municipios que os elegerem, muito embora se chame praticamente a estes representantes *notabilidades de aldeia*. Ficaremos livres de tantos deputados *preguiças, toupeiras e papagaios*.

Talvez se admire dessa classificação; pois o Gamberne as define muito bem, ouça. A primeira classe pertencem aquelles que ninguem ainda pôde advinhar o que foram elles fazer a' assembléa; porque desde que tomaram assento não proferiram uma só palavra, deixando-se atoar dos outros, e apenas servindo de tiples de musica do mato, que só ajudam a guinchar os *amens*.

Ora, aqui para nós bem baixinho, que ninguem nos ouça, um deputado destes não se pode bem chamar representante de perspectiva? E em vez da nação gastar com elles, não seria melhor mandar fazer um busto de pao ou pedra e escrever-lhe em baixo —*Representante de tal provincia*?

Os da segunda classe são aquelles que não sabem o que dizem; porque a natureza os fez toupeiras e foram eleitos por compadresco e por protecção de padrinhos, que conseguiram arrumar esses seus afilhados, não sabendo mesmo o que irão lá fazer *estes oitos e noves* ainda em favor delles padrinhos; e que nem servem para uma dor de repente.

Emfim pertencem a terceira classe, a dos papagaios, aquelles que em tudo fallam, que em tudo discorrem desinteriamente horas inteiras, dando por páos e por pedras, e encaixando a martello a torto e a direito o que na vespera leram em algum expositor de direito publico.

O remedio para esse mal, segundo meu fraco pensar, está na eleição por circulos, e nas incompatibilidades; se a lei for bem executada e não sophismada pelos espertalhões.

Então sim; os eleitores terão mais liberdade na escolha, votarão naquelles que melhor conceito lhes mereça, e que maior somma de beneficios possam fazer ao seu paiz; e ficaremos mais livres dos *preguiças, toupeiras e papagaios*, e até dos *patriotas chanchãs*, que se soccorrem ao patriotismo, *ultima guarida dos velhacos*, na phrase do experiente e sabio Inglez o Dr. Johnson.

E esta? Não me metti a rabequista?

Emfim na falta de materia, achando-se o meu engenho de noticias de *fogo morto*, que fazer senão tocar rabeca e dizer asneiras, com licença do mestre dellas.

Mas em que me metti eu? Fallar em deputado presentemente, quando o Mendes diz, que hoje não ha deputado que não seja mais livre que Bruto (olhe que não he com *b* pequeno), mais patriota do que Catão, mais decidido que Mucio-Scevola, mais desinteressado que Cincinato?

Nada, não fui eu quem fallei, foi o Gamberne, e portanto tome elle a responsabilidade e aguente se no balanço.

Basta de massada e massada incipida.

Vamos a resumir algumas noticias de factos succedidos na presente quinzena.

*Policia.*

Esta respeitabelissima senhora vai indo na forma que ja lhe expuz: não ha por ora queixas della: continua a mesma penuria da falta de subdelegados estaveis, apparecendo de quando em vez reclamações dos habitantes de Una, que pedem a substituição do actual subdelegado.

*Justiça.*

Marcha bem: a vara municipal acha-se nas mãos do supplente que tem desempenhado muito bem suas funcções.

*Camara municipal.*

Tem brilhado nas acertadas medidas que tem tomado a beneficio deste municipio, pelo que he digna de elogios e de agradecimentos.

*Segurança individual e de propriedade.*

Com summo prazer participo-lhe que nesta quinzena um só attentado se não deu contra a vida do cidadão. Continuam os apologistas da theoria do roubo por Brissot. Em um destes dias roubaram um rocinante da estribaria do engenho Mamucabas: irra! não se pôde ser cavallo nesta terra com semelhantes sectarios de Brissot: os pobres animaes não tem descanço; andam sempre mudando de senhorio!

*Salubridade publica.*

Nenhuma alteração ha soffrido: continuam as bexigas a fazer estragos com mais força nos arrebaldes da cidade.

Os generos alimenticios conservam, com pequena differença, os mesmos preços da quinzena passada.

De Serinhãem escreve-me o indefectivel Damaceno, e diz-me em suas letras, que nenhuma alteração na boa ordem e tranquillidade que alli reina, tem havido: marcha a administração da policia e justiça em bom caminho, vivendo seus habitantes em plena satisfação.

Noticia alguma importante tenho recebido de Agua Preta.

No mais sou sempre o seu—*Rioformosense*.

(*Carta particular.*)

### COMARCA DO BOOITO.

20 de setembro.

*Sir compadre.*—Em *avant propos* congratulo-me com *vossignoria* e com todos os nossos patricios pelo grande facto, que ainda assignalou o 7 de setembro, dia já tão brilhante na nossa historia, a inauguração da estrada de ferro, melhoramento que nos vai abrir as portas de um porvir lisongeiro. O Brasil, joven ainda, e já tão adiantado na carreira do progresso, e que faz hoje de rei na America Meridional, tem de tomar sem duvida na futura edição dos mappas um lugar bem importante, o que deve dar seus cuidados as duas grandes nações, que julgam ter em suas mãos a sorte do mundo; sim as a Inglaterra e a França ha de ver neste famoso colosso que se vai erguendo um imperio, a quem tirarão o chapéo, um rival tanto mais temivel, quanto he agora que se está creando, entretanto que ellas principalmente a primeira ja deram o cachozinho, e não podem deixar de, seguindo a lei das cousas, ir caminhando para seu occaso. Ao menos a Sra. Albion, na questão do Oriente, tem mostrado que está velha e velha caduca, e que teria irremissivelmente quebrado as ventas nas pedras de Sebastopol a não ser o bordão, em que se arrima, de sua alliada. Os taes homens das ilhas a modo que tem perdido a tramontana, pois uma fatalidade parece os haver perseguido em frente da fortificação russa, onde encalharam as canôas de Napier, cujas bravatas, e palacuadas me fazem lembrar aquelle valentaço, de que falla Camões:

Guivarra, o roncador, que o rosto untava,
Mãos e barbas do sangue, que corria
Por dizer, que dos muitos que matava,
Saltava nelle o sangue e o tingia.

O senhor que com discursos tem feito muitos serviços a patria (de lingua, he dos meus) como foi tão mal succedido nas conferencias de Vienna! as armas da oratoria são um pouco falliveis! Olhe, dirá *vossignoria*, que *vosmincê* tem uma inclinação admiravel para as divagações, principia na ilha do Nogueira, onde se lançou a primeira pedra, e ei-lo já longe as voltas com o velho almirante e lord Jonh Russel!! he andar assaz, nem a electricidade o ganha.

Mas o que quer, tenho grandes desejos de ver abatido o orgulho desses Bretões, que se tem querido fazer de dominadores das nações, e cujos estadistas se gabam como Caning de ter os ventos fechados nas suas secretarias, e costumam persuadir com a eloquente diplomacia dos murrões! E verem-se ludibriados por meia duzia de selvagens Russos, obrigados a mendigar o auxilio de um Estado que não pode deixar de dizer em seu coração ainda sangram de nossos peitos as feridas abertas pela morte lenta e traiçoeira de Napoleão no teu inhospito rochedo; não te podemos olhar com bons olhos, e crê que ou mais tarde ou mais cêdo te daremos o trôco.

A' terrinha: ha poucos dias assassinou aqui um marido a propria mulher: a justiça vio porém seguir logo ao corpo da desventurada consorte, para a cadeia, o tal desalmado marido.

Foi preso certo sugeito que a dous annos deu um tiro em outro que esteve em termos de deixar *esta*. La para S. Bento, com venia do distincto e respectivo collega, uma Helena poz em reboliço toda Grecia, sendo que o mecuni que fez de Paris escapou-se com a dita *hija* de Priamo, que talvez a estas horas já esteja sob a egide do *ego vos conjungo*. Muitas desordens se tem dado por causa de mulheres, principiando pela Sra. Eva que foi a revolucionaria mor por ter transtornado a ordenado a ordem do destino, pois a não ter sido ella estavam todos vivendo sem trabalhar e sem cuidados com tanta cousa! Apezar de tudo quem não gostará dessas Evinhas, ou *Ercinhas* que tanto matizam este mundinho, onde si as tirasse ninguem por certo queriria estar um instante! Tanto ellas formam a primeira graça desta vida que Mahomet, a quem se não pode negar a qualidade de mestraço: prometteu aos que seguissem a sua seita um *ceu* enfeitado com as mais bellas meninas, se o Mafoma fallasse a verdade, valia bem a pena ser Mahometano! e estou que até *vossignoria* ha muito tambem teria embirrado com o toucinho.—*Sufeit Godby.*

(*au revoir.*)

(*Carta particular.*)

### CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

PRIMEIRA SESSAO' ORDINARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1855.

*Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.*

Presentes os Srs. Mamede, Oliveira, Gameiro, Barata e Mello, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, dizendo, em resposta ao que esta camara lhe dirigio em data de 8 do mez passado, que nas paredes exteriores da casa que servio de cadeia se estão unicamente arrancando as grades de ferro, afim de poder o edificio ter alguma applicação publica. — Inteirada.

Outro do presidente do tribunal do jury, requisitando diversos objectos para a casa do mesmo tribunal, como indispensaveis.—Mandou-se que o procurador informasse, declarando quaes os moveis que foram ultimamente fornecidos para dita casa.

Outro do engenheiro director das obras publicas, remettendo a planta do altar projectado para a capella do cemiterio, com todos os detalhes precisos.—Incumbio-se ao Sr. vereador Mamede de fazer a encommenda para fóra do imperio, e mandou-se-lhe remetter a planta, ficando copia della.

Outro do fiscal de S. Antonio, informando que a cavallariça em que pretende Joaquim José de Oliveira fazer os melhoramentos necessarios, na rua da Paz, tem mais de 30 palmos, e he ventilada; e que o cano de esgoto que vai elle construir tem de communicar com o aqueducto do pateo do Carmo, que passa em frente da mesma cavallariça.—Inteirada, e concedeu-se a licença requerida pelo peticionario, com a condição de ser a obra inspeccionada pelo engenheiro cordeador.

Outro do mesmo, para a camara mandar collocar ralos nas boccas de esgotos do aqueducto acima mencionado, que ainda os não tem, afim de evitar-se algum desastre. — Mandou-se informar ao engenheiro.

Outro do administrador da companhia de ribeirinhos, dando conta dos trabalhos da mesma até o dia 10 do corrente.—Que se publicasse.

Outro do fiscal de S. José, dizendo que na semana de 3 a 9 do corrente se mataram 627 rezes.—Ao archivo.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço, participando que se mataram 43 rezes para consumo da mesma freguezia, no mez de agosto ultimo.—Ao archivo.

O Sr. Gameiro fez o seguinte requerimento, que posto em discussão, resolveu a camara se ouvisse ao administrador do cemiterio:

« Constando-me que os emprezarios de carros funebres pagam á quem faça a conducção dos cadaveres de caridade, do portão do cemiterio para a sepultura, e não lhes correndo semelhante obrigação pelo regulamento do cemiterio, requeiro se ordene ao administrador daquelle estabelecimento mande fazer semelhante conducção pelos respectivos empregados, ou pelos serventes.

« Sala das sessões 12 de setembro de 1855.—*Gameiro.*»

Foi approvado um parecer da commissão de policia, denegando o augmento pedido pelo administrador da companhia de ribeirinhos, da gratificação que percebe, por julgar sufficiente a mesma gratificação.

Denegou-se a licença que pedio a irmandade de Nossa Senhora do Livramento para soltar fogo de vista no largo da respectiva igreja, fazendo para isso escavação no calçamento, declarando o Sr. vereador Barata que votava sempre contra taes funcções, uma vez que ellas tivessem de tocar no calçamento, porque concorriam para a sua ruina em pouco tempo.

## FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

### A CARREIRA.

*Uma noite de contrariedades.*

Começava o anoitecer de 22 de setembro de 1855. Uma lua magnifica, que já se ia approximando do periodo da sua plenitude, n'um céo purissimo de nuvens e de estrellas, derramava ondas de suavissima luz sobre esta bella cidade, e cujos aveludados reflexos scintillavam sobre os alvos edificios, como diamantes em collo de noiva.

Dous mancebos, — um de nome L*** e o outro — N***, professam intima amizade. Ambos são dotados de sentimentos nobres e elevados, de dedicação *bayardica*, como dizem os Francezes, e cheios de ambição de gloria na carreira politica; mas sem embargo destas brilhantes qualidades, são duas naturezas caprichosas, excentricas, originaes em toda a extensão do vocabulo; e, geralmente fallando, sempre procuram sensações e prazeres em fontes não vulgares.

Naquella noite, os dous mancebos concordam em assistir ao espectaculo no lindo edificio do theatro, de que o engenho do Sr. Wauthier fez um bello ornamento desta cidade, e que o espirito acanhado e desconfiado dos homens do dinheiro, esses reis da epoca actual em todas as partes do mundo, tornou pequenino e mesquinho, e quasi que lhe tirou toda a elegancia artistica primitivamente traçada pelo illustre engenheiro.

Estava annunciada a representação da comedia — o *Passaro Azul*, e do *Inglez Machinista*, uma das pinturas de costumes nacionaes, que encerram as comedias do Sr. Penna. Devia ser uma noite de alguns momentos de distracção deliciosa, em que o espirito se embeveceria na contemplação do bello e rechunchudo *Carcamano*, de cara tão redonda, macia e abregairada, que devêra cantar a aria burlesca do *Mascate italiano*. Oh! he pena que não andem pelas ruas desta cidade semelhantes mascastes! Com que anciedade não seriam chamados, e que gasto lhes não fariam!

Estas reflexões e o interesse do espectaculo annunciado augmentaram os desejos dos dous mancebos. Releva declarar que elles não são levados ao theatro pela representação das peças, como acontece a quasi todas as pessoas. Pelo contrario, pertencem a essa pleiada de amadores, que vão sómente ao espectaculo para ouvir a orchestra, lançar o binoculo sobre a sala, afim de contemplarem essas bellezas, que são as flores e o perfume da nossa sociedade, entrar n'um e n'outro camarote, passear pelo salão com um dos idólos das suas occultas adorações, tirar do ramalhete de flores da escolhida do peito um raminho de alecrim ou de reseda para introduzir na casa da casaca, e finalmente passar os momentos da representação conversando e fumando os dourados havanas no agradavel terraço do edificio.

Os nossos dous mancebos são escrupulosos executores destas regras de exquisito prazer theatral, que se chama — *prazer dos elegantes*. Por outro lado a gente do tom só entra no theatro depois da representação do primeiro acto, ou no intervallo do primeiro para segundo, afim de fixar sobre si a attenção publica.

Um pouco antes da hora em que costuma começar o espectaculo, dirigem-se ao theatro; mas, infelizmente para elles, a numerosa concurrencia attrahida pelo beneficio de uma interessante actriz, digna de consideração e de sinceras sympathias, fez que não encontrassem um bilhete para penetrarem no salão. Havia sómente bilhetes de platéa, mas a este respeito pensavam como Fernando Duplessis: tinham horror de acotovelar-se com as multidões de sensações grosseiras: e posto que alguns amigos delles fossem assignantes, comtudo não quizeram ir incommoda-los, porque reputam mão gosto e fóra dos costumes dos elegantes passar uma noite de espectaculo n'um camarote alheio, cujo dono deseja estar em liberdade com as pessoas da sua convivencia intima.

A' vista de semelhante decepção, que na verdade he mui cruel para um homem que conta achar n'um lugar certo o echo das suas affeições e a alma dos seus sonhos de esperança, assentaram passar a noite de outra maneira, e projectaram logo ir passar o dia seguinte, que era domingo, em um dos bellos arrabaldes desta cidade. Dirigem-se immediatamente a varias cocheiras, mas não encontraram um caro desoccupado. Afinal sempre acharam uma que tinha carros disponiveis, e N*** diz ao cocheiro:

— Um carro.
— Para onde.
— Para o Cachangá.
— Já? pergunta o cocheiro.
— Não; respondeu L***; ao pôr da lua, que hoje deve ser ás tres para as quatro horas da madrugada.
— Mas, olhe, disse N***, queremos o melhor carro que houver, e a quatro cavallos.
— Então, respondeu o cocheiro, não posso servir aos senhores.
— E porque? bradaram ao mesmo tempo os dous mancebos um pouco irritados, prevendo já uma nova decepção.
— Se não sabe dirigir um carro a quatro cavallos, disse L***, eu dirigirei.
— Não he por isso, senhores; respondeu o cocheiro. Embora eu ainda não tivesse feito o meu exame de boleeiro, o que não he culpa minha, comtudo sei fazer o meu officio; já me matriculei juntamente com os meus carros e cavallos; já apresentei o attestado de moralidade que hoje se exige de quem quer ser boleeiro, já tirei a minha carta, pela qual paguei seis mil réis. Só me falta o exame, e se ainda não o fiz, he porque não se sabe quem sejam os examinadores; verdade he que já se falla em algumas pessoas; mas são tantos os empenhos para estes lugares, que ainda não foram nomeados:....
— Então, disse N***, se o senhor possue todos estes requisitos, como acaba de referir, porque nos não leva no carro tirado a quatro cavallos?
— Porque, respondeu o boleeiro, na occasião em que me matriculei não declarei, segundo exige o regulamento que nos foi dado, que algumas vezes havia de sahir a quatro. Se o fizer, incorro em uma pena, tenho de pagar uma multa, que não he das melhores cousas.

Em consequencia desta resposta definitiva do cocheiro, os dous mancebos determinaram fazer a viagem a cavallo; mas havia uma difficuldade que resolver. Gostam de montar em cavallos grandes e trotadores. Detestam o esquipado e esses andares, que reputam usanças dos tempos primitivos, e incompativeis com as elegancias da actualidade. Desta vez não foram contrariados nos seus desejos excentricos. Encontraram dous lindos cavallos baios, com todos os requisitos procurados; e sem mais reflexão alguma acerca do preço, disseram ao dono do estabelecimento que, quando fossem horas, mandariam o criado buscar os cavallos, e outro para si.

Então voltaram para casa. Cumpre notar que a rua em que moram, depois de certa hora já não he allumiada pela claridade da lua, quando esta se inclina para o ocaso; e como elles em consequencia da sua originalidade de caracter, só quizessem partir alguns minutos depois do pôr da lua, e lhes não fosse possivel observar este phenomeno, da casa em que se achavam, concordaram partir no momento em que se accendesse um lampeão, que fica defronte da casa, pois que esta circumstancia era um indicio evidente do momento que desejavam.

Eram dez horas e meia pouco mais ou menos. Resolveram não dormir; e, para passar o resto do tempo, determinaram ler e conversar. Então envolveram-se em dous robes-de-chambre de seda, e sentaram-se em roda de uma mesa, em cujo centro estava um vaso de flores naturaes recendentes de aroma, e muitas obras escolhidas: Homero, Shakespeare, Tasso, Chateaubriand, Camões, Lord Byron, Goethe, e varios outros volumes de autores distinctos.

Como J. J. Rousseau, gostam infinitamente de café, e antes de começar a ler, quizeram tomar uma chicara dessa bebida oriental. Elles tem o capricho de só tomar café feito pelas suas proprias mãos. Assim, accenderam uma machina de porcelana, fizeram café, temperaram-no com kirsche e assucar queimado, e saborearam essa bebida, que elles costumam chamar a ambrosia dos poetas.

Depois L*** toma o volume do theatro de Shakespeare, abre Hamlet, e declama a bella e sublime scena do cemiterio, em que Hamlet examina diversos craneos. Deita para a banda este livro e abre o canto da Iliada em que Heitor toma nos braços Astinax, e dizendo: « Mais chara parte de minha alma..... banha-se em lagrimas, e entrega o filho a criada. Aqui, fizeram muitas reflexões. Houve uma pausa solemne. N*** abrio a *Jerusalem libertada* de Tasso, e leu todo o canto em que se acha a pintura dos jardins encantados, onde se perdeu Tancredo. Folhearam as *Memorias além Tumulo* de Chateaubriand; leram varios episodios dos *Lusiadas*, as ultimas estancias do Cheld-Harold sobre a Italia, esses versos até hoje inimitaveis, e quando chegaram a estancia consagrada á ponte dos suspiros em Veneza, ambos *suspiraram*; e concluiram esta sessão de leituras poeticas, lendo algumas das mais bellas paginas da Werther de Goethe.

Como era natural, veio o tedio, os nossos dous mancebos fecharam os livros e passaram a conversar sobre diversos assumptos.

— Então, perguntou N***, não tens pezar de não ir ver a exposição de Paris, e admirar essas maravilhas da intelligencia?
— Oh! não falles nisto! Que milagres a arte não reunio nesse concerto de todas as nações do mundo!
— Menos a brasileira.
— Com effeito! He singular!
— E que queres tu? Nós ainda somos um povo infante.
— Essa he boa. Os Estados-Unidos são mui infantes, e no entanto occupam um lugar distincto nesse vasto alcaçar dos Campos Elyseos. A razão do atrazo em que nos achamos não he sermos um povo ainda novo; he.....
— Está bom, N***, disse o outro que tinha comprehendido a reticencia; e accrescentou immediatamente: para mim o maior milagre da exposição de 55 he a visita da rainha Victoria á Paris!
— Com effeito, quem pensou nunca que a neta de Henrique VIII, a descendente da orgulhosa Maria Tudor se resolvesse a ir render homenagem ao sobrinho do prisioneiro de Santa Helena.
— E especialmente depois dos successos do dous de dezembro!
— Caprichos singulares da historia! disse L***; e proferindo estas palavras, vê entre os livros que estavam sobre a mesa um volume de encadernação *dorée sur tranches* com este titulo « Poëtas Russos. »
— Oh! pois estes barbaros tambem teem poesia?
— Barbaros, não; respondeu N***; elles teem tanto enthusiasmo do bello como os teus alliados.
— Estou brincando, respondeu N***; e que te parecem as noticias trazidas pelo *Pedro II*?
— Excellentes; respondeu L***.
— Estás brincando?
— Fallo serio. O triumpho dos alliados he infallivel; defendem a causa da verdade e do direito.
— E da ambição, bradou N***. Dizes que defendem a causa da verdade e do direito, e entretanto, em consequencia de interesses pessoaes, já os seus jornaes estão fallando em divisão do reino de Napoles. Fica certo que a Russia ha de fazer suar sangue e agua aos alliados. Tudo o que está acontecendo fôra previsto por Carlos V, quando em 1518 escrevia ao grão-mestre da ordem teutonica, que era necessario que a Polonia se conservasse inteira para o equilibrio da Europa. Pela minha parte considero a Russia, sem que ella tenha consciencia disto, uma providencia favoravel á reconstituição das nacionalidades extinctas.
— Estás enganado, respondeu L***. Este papel ha de ser representado pelos alliados. A França e a Inglaterra são o cerebro e o coração da civilisação moderna, ellas hão de reconstituir essas nacionalidades, e um dia lançarão os fundamentos da unidade do genero humano.....

Dizendo estas palavras ambos se levantam, chegam a varanda; mas, nem havia claridade da lua nem do lampeão, o qual estava apagado. Então suppozeram que ainda era mui cedo, ou que o lampeão não fôra acceso naquella noite. Estavam nestas conjecturas, quando ouvem dar quatro horas no relogio do observatorio astronomico do arsenal de marinha; e concluiram que a lua já se havia posto. Então mandam a toda a pressa buscar os cavallos, montam e partem. Passaram por varias ruas, e só observavam a tenue claridade dessas myriadas de mundos scintillantes que rolavam sobre suas cabeças, porque o mesmo tinha acontecido aos demais lampeões.

Ao chegar ao extremo da cidade, foram atacados por alguns individuos, que ou pretendiam fazer-lhes mal, ou simplesmente metter-lhes medo. Pensaram que haviam cahido em poder da quadrilha do *Mão de Grelha* e do *José Engonço*. Bradam soccorro, mas debalde. Entretanto, depois de alguns momentos de luta, os individuos correm, e abre-se uma porta.

— Então, que foi isto? pergunta um homem.

Um dos dous mancebos contou o occorrido, e accrescentou que se não empregassem grande energia, talvez lhes acontecesse algum sinistro, pois que tinham gritado, e ninguem lhes acodira.

— Oh! disse o homem; e nem era possivel a taes horas.
— E a ronda! bradou N***.
— Pois ronda a semelhante hora, respondeu o nosso homem. O senhor he mui injusto! Não sabe que este he o momento mais proprio do repouso, o momento do descanço de todos os viventes? Por ventura o soldado tambem não he de carne, pois todos hão de dormir, e só elle ha de velar? — Meus charos senhores, estas pessoas que os atacaram não lhes pretendiam fazer mal; era um mero gracejo; e por outro lado, esta cidade depois de meia-noite não tem nem precisa rondas!

Então os dous mancebos seguiram o seu destino, e depois de terem caminhado uma hora por essa bella estrada, que se chama *Estrada Nova*, contemplando essas magnificas e variadas paizagens que se vão desenrolando, como por encanto adiante do viajante, se acharam ao pé da bella ponte pensil que une neste lugar as duas margens do Capibaribe. Apearam-se, e observaram com certo pezar os estragos que a cheia de 54 e a incuria dos homens tem causado a esta obra, primeira e unica neste genero em toda a America do Sul, e objecto de admiração dos filhos das outras provincias, que aqui chegam.

Dahi dirigiram-se para a pittoresca hospedaria da viuva Angelo, onde deviam passar o dia. Descançaram, tomaram o indispensavel banho frio, e as nove para dez horas foram servidos com um almoço confortavel. Depois conversaram, brincaram e ouviram alguns canticos populares em allemão, entoados por duas ingenuas e interessantes filhas da agradavel hospedeira, a qual, querendo tomar parte no regosijo, e ás instancias dos hospedes, recitou no mesmo idioma alguns versos dos « Nebelungeus » essa collecção de poesias da antiga Germania, cuja paternidade, assim como a dos canticos de Ossiam, ainda hoje são do dominio da controversia.

Era meio-dia. Então os dous hospedes sahiram, e foram passear sobre o outeiro do engenho Brum.

— Que magnifico espectaculo! bradou L***. Palavras de purpura e ouro não o podem descrever!

Com effeito, he um quadro encantador. He impossivel descrever-se as diversas e variadas impressões que se experimentam sobre o vertice dessa pequena montanha. Depois de immensa vastidão de planicie coberta de uma esplendida vegetação, semeada aqui e alli de grandes e bellos arvoredos, a gente se acha quasi cercada por um amphitheatro de povoações. A' esquerda, e na margem opposta do Capibaribe, descortina o observador os Apepucos, mais além o Monteiro, Poço da Panella, Casa Forte, Torre, Cordeiro, Passagem da Magdalena, grande parte da cidade do Recife, e olhando para a direita, vê a Varzea, o engenho de Santo Cosme, e a antiga propriedade denominada — S. Francisco, que parece guardar a montanha pelo lado do poente, como uma fortaleza.

Depois de terem contemplado e admirado esse panorama encantador, os dous mancebos voltaram para a hospedaria. Jantaram as quatro horas, e pela volta das cinco e meia da tarde, montaram a cavallo e partiram cheios de saudades e de gratas recordações.

A's sete horas pouco mais ou menos estavam nesta bella cidade, encontrando as ruas obstruidas de gente de todas as classes, como em noite de Quinta-Feira Santa; e os templos abertos para recebê-la. Era a população que, atterrorisada pelos estragos que o inexoravel desertor das praias do Ganges tem feito em outras partes do imperio, procurava as igrejas para dirigir supplicas á Providencia que dirige o universo.

— Então, disse N***, que te parecem essas devoções, essas preces que tanto preoccupam o povo?
— Essas preces, respondeu L***, são a escada de Jacob, por onde sobem os votos da humanidade até o throno de Deos.
— Deixa-te de poesias. — O mundo he governado por leis eternas e immutaveis, e a vontade do homem não as póde alterar.
— Ou estas lêis sejam immutaveis ou não, o que he certo he que as preces tem sido em todos os tempos de calamidades publicas, e debaixo de mil formas diversas, um grito unanime do genero humano. He um conforto para o coração, uma convicção energica, que não só quebranta a força dos males, como até permitte suppôr a sua ausencia, quando a realidade he uma verdade evidente.

N*** calou-se, e cada um tomou o seu destino.

E eu, leitor, que invisivelmente os acompanhei em todos os seus passos, assim como a sombra acompanha o corpo, tomei escrupulosamente todas as notas que constituem esta historia, cuja veracidade te affianço.

(*Abdalah-el-Kraiif.*)

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Prestou juramento por procuração Francisco Antonio Saraiva, juiz de paz supplente do 2º districto da freguezia de Muribeca.

Teve lugar a primeira praça das rendas municipaes annunciadas.

Despacharam-se as petições de Antonio José da Cunha, de Bento José Pereira, de Anacleto Francisco de Azevedo, de Antonio Joaquim Corrêa, de Antonio de Hollanda Cavalcanti de Almeida, de Alexandre Joaquim Sotero, de Agostinho Francisco do Rosario, de Antonio Francisco Corrêa, de Antonio Bernardo Quinteiro, de Antonio José Gomes do Correio, do Dr. Cosme de Sá Pereira, de Claudino José de Sant'Anna, de Francisco Antonio das Chagas e outros, de Gaspar Adolpho Bourgeois, de João dos Santos Porto, de João Augusto Henriques da Silva, de José Peres da Cruz, do Dr. João José Ferreira de Aguiar, de João Baptista de Sá, de Joaquim Olegario, de João Matheus, de José Vieira Bento, do Dr. João José Innocencio Pogge, de João de Sá Leitão, de Joaquim Alves Pinto, de Martinha Maria da Conceição, de Manoel Joaquim Ferreira Esteves, de Manoel José Vellez, de Manoel Francisco Duarte e de Simão Francisco do Rego, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente. —*Gameiro.—Oliveira —Rego.—Mello.*

Exm. e Exm. Sr.—Cumpre-me levar a presença de V. Exc. o presente relatorio, em que indico o proseguimento do serviço do asseio das ruas desta cidade, feito sob minha direcção, a contar do dia 10 á 15 do corrente.

Foram novamente aceiadas nas quatro freguezias as ruas, travessas, praias, etc., abaixo transcriptas, notando que, a mór parte dellas tem sido limpas duas e mais vezes em cada semana.

Rua e Caes de Apollo, ruas do Cordoniz, Moéda, Lapa, Cacimba, Encantamento, Amorim, Senzalla Nova, Velha, Vigario, Guia, Cruz, Forte do Mattos, Porto do Noronha, becco do mesmo nome, dito da Lama, dito de João Pinto, do Chafariz, Campello, Quaresma, Largo, travessa do Bom-Jesus, rua do Crespo, Cabugá, largo do Rosario, do Queimado, pateo do Livramento, rua do Rangel, pateo do Carmo, rua de Santa Thereza, travessa da rua de Hortas, rua das Larangeiras, das Flores, Nova, caes da rua do Sol, travessa de S. Pedro, becco do Serigado, rua Direita, becco da Viração, rua das Aguas-Verdes, pateo da Penha, do Terço, Cinco Pontas, rua da Assumpção, da Praia, Ribeira, pateo da mesma, rua de San-José, Negueira, de Santa Cicilia, das Calçadas, Açouguinhos, travessa de San-José, do Ouro, Copiares, Augusta, travessa do Viveiro, pateo de S. Pedro, Campo Verde, becco do Dique, aterro e praça da Boa-Vista, rua do Camarão, becco dos Ferreiros, rua do Hospicio, da Matriz, Ponte Velha, rua e pateo da Santa Cruz, rua da Caixa d'Agua, Ribeira, rua do Aragão, do Sebo, Cotovello, Coelhos. Continua-se a aterrar algumas ruas nos lugares mais baixos, onde as aguas se aggregam na estação invernosa. Mandei limpar o quintal e entulhar a cacimba (por se achar immunda) da casa n. 52 na rua das Aguas-Verdes. Continua-se a remover os grandes entulhos, que existem em diversos pontos da cidade, assim como a aterrar, no caminho novo na Soledade, a mesma cavidade, que já mencionei em meus dous ultimos relatorios. Fez-se o serviço com 57 trabalhadores incluindo os apontadores, continuando a ser incerto o numero diario daquelles, como declaro nas folhas das ferias das quatro freguezias, na importancia de 235$040. Alugueis de carroças, que trabalham diariamente nas freguezias de S. Antonio e S. José 108$, e na freguezia da Boa-Vista 51$. Areia empregada no asseio das duas primeiras freguezias 22$040. Empreitada de um entulho pertencente a uma casa cahida na rua de San-José 20$.

Todo de conformidade com as contas apresentadas pelos respectivos agentes. He tudo quanto tenho a honra de relatar á V. Exc.

Deos guarde a V. Exc. Recife 17 de setembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Capibaribe, D. presidente da camara municipal.— *João dos Santos Porto*, administrador geral da companhia de ribeirinhos.

Conforme.—O secretario, *Manoel Ferreira Accioli.*

## REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 29 de setembro.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta ter sido unicamente presa:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, a parda Antonia Francisca Bandeira, por insultos.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 29 de setembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Illm. Sr.—Havendo a camara municipal desta cidade posto a disposição da policia o barracão das Cinco Pontas, que servio de matadouro, afim-de serem alli albergados os pobres, que vagam pelas ruas, praças, mercados, e adros das igrejas, cumpre que V. S. dê as suas ordens, para que por meio das patrulhas e inspectores de quarteirão se não consinta mais que os ditos mendigos andem dispersos pelos referidos lugares, obrigando-os a se recolherem ao dito barracão, de cuja direcção se acha encarregado o subdelegado da freguezia de S. José. E previno a V. S. que neste sentido me tenho dirigido aos subdelegados.

Deos guarde a V. S. Secretaria da policia de Pernambuco 29 de setembro de 1855.—Illm. Sr. Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, delegado do primeiro districto deste termo.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

## COMMUNICADOS.

### REVISTA JUDICIARIA.

*Jury do Recife.*

III.

No 5 depois das 11 horas precedidas as formalidades do estyllo que sendo augmentadas pelo novo formulario, se converteram em uma verdadeira massada, não só para o pobre Esteves, que parece condemnado a morrer sob o peso dellas, como tambem para os demais funccionarios, que de muito *bom grado* a dispensariam, foi Francisco de Salles Alves Corrêa, chamado a dar contas de sua intervenção, naquella tratada de que ja fallamos, e pela qual tres larapios se apoderaram de parte da fortuna do negociante Baltar.

Nosso homem que ja foi escrevente de cartorio occupa-se hoje em servir de agente intermediario aos correctores de escravos, e foi nesta qualidade que innocentemente agenciou a venda de Verissimo Maximiano, mudando o apellido quando assignou como testemunha o papel de venda, não por *má fé*, porém sim por um descuido ou por engano a que se não pode dar a qualificação de crime sem se lhe fazer injustiça mais notoria. O seu patrono o Dr. Martins Pereira, fez uma boa defeza; a sua argumentação foi logica, clara e bem deduzida, propria de um moço intelligente como he S. S.; notamos porém em seu discurso certa falta de animação e calor de que não pode prescindir segundo pensamos um orador.

Para o réo melhor não podia ser o resultado de seu julgamento; não se podendo negar a sua interferencia na negociação havida com Baltar, elle só podia aspirar a uma minoração da pena comminada para o seu delicto.

Nesse intento o seu advogado findos os debates, requereu ao Dr. Oliveira Maciel, juiz presidente do tribunal, que fizesse um quesito ao jury tendo por fim verificar se o crime praticado por Salles, era realmente um estellionato ou se estava comprehendido na disposição do art. 301 do cod. pen. Deferindo o Dr. juiz de direito, este requerimento o jury reconheceu que Salles estava incurso somente no art. 301 do cod, em virtude do que foi elle condemnado a 35 dias de prisão, grão medio do mesmo artigo.

Poderia o Dr. juiz de direito fazer o quesito no sentido pedido pelo advogado? Poderia o jury tomar conhecimento do crime classificado no art. 301 do cod. pen.? Parece-nos que não. A este respeito faremos algumas reflexões no julgamento de que passamos a occupar-nos.

No dia 6 occupou-se o tribunal com o julgamento de Galvão o chefe da *trindade*, que teve a habilidade de seccar legitimamente setecentos mil réis, da carteira do negociante Baltar.

Não entraremos de novo na narração do facto de que he accusado Galvão, por isso que ja o fizemos em o nosso trabalho antecedente; limitar-noshemos, pois a referir o que se passou no jury por occasião deste julgamento.

Procedendo-se ao sorteio dos jurados que tinham de apreciar o procedimento do réo, tanto a promotoria, como o patrono do accusado o Dr. Epaminondas, esgotaram o numero das recusas, que lhes confere a lei. Ambas as partes revelaram assim igual interesse no julgamento do réo, o qual sendo interrogado, disse ser caixeiro de uma loja da rua Nova, e que andando na rua a negocio Salles o chamara e lhe pedira que assignasse um papel cujo conteúdo ignorava, e que nada desconfiando (que innocente! bons lucros devia dar ao patrão), prestara-se ao pedido de Salles, fazendo apenas uma alteração em seu nome como lhe recommendara este.

A promotoria desenvolveu a accusação appresentando argumentos robustos e provas vehementes que demonstravam ser Galvão, o principal agente do logro passado a Baltar.

Dada a palavra ao advogado da defeza, começou este dando parabens aos jurados, que tomaram parte no julgamento do dia anterior, por isso que reconheceram que Francisco de Salles Corrêa, (que figurou como corrector na venda de Joaquim Verissimo) não tinha commettido o crime de estellionato; seu cliente achava-se nas mesmas circumstancias de Salles Corrêa, e por isso era de esperar que o jury sendo coherente não o puniria como estellionatario; Galvão teria commettido outro qualquer crime; porém não aquelle de que era accusado, e terminou requerendo ao Dr. juiz de direito, que fizesse um quesito ao jury no sentido de saber se o facto de que era accusado Galvão, podia ser considerado como estellionato ou se se achava comprehendido na disposição do art. 301 do cod. pen.

O Dr. promotor replicando empregou todos os esforços para que fosse indefferido semelhante requerimento; dous foram se nos não enganamos os argumentos, que apresentou em sustentação de sua doutrina: primeiro a existencia de um accordão da relação da côrte, que diz não poderem os juizes de direito propor questões a respeito de crimes não mencionados no libello, ainda que resultem dos debates; segundo que o jury não podia tomar conhecimento do crime classificado no art. 301 do cod. pen. por isso que sendo a pena imposta neste artigo a de prisão por dez a sessenta dias, e de multa correspondente á metade do tempo, não estava elle debaixo da alçada do mesmo tribunal, porém sim na dos chefes de policia, juizes municipaes, delegados e sub-delegados em virtude do art. 12 do cod. do proc. combinado com o art. 4, § 1 e 2, e art. 6, e 52 do art. 17 da lei da reforma.

Quanto ao que diz respeito á segunda parte da argumentação da promotoria parece-nos, que lhe assiste toda a razão. Com effeito a decisão do dia anterior foi ao nosso ver illegal. O jury podia sim reconhecer que o réo não havia commettido o crime de estellionato, porém não asseverar que elle estava incurso no art. 301 do cod. pen. e puni-lo neste sentido, por isso que o crime classificado no dito artigo, não está sob sua alçada. Pelo que diz respeito, porém ao seu primeiro argumento he elle segundo, pensamos destituido de fundamento.

He principio inconcusso, que o jury deve julgar a accusação, segundo os esclarecimentos que obtiver dos debates, e não somente pelo que constar dos autos, o que seria constranger a sua consciencia, e exigir delle uma sentença contraria á evidencia produzida pelos mesmos debates; esse principio não he extensivo somente como querem alguns ás circumstancias justificativas, ou a outras quaesquer que mais ou menos modifiquem o crime; não, elle tem lugar ainda mesmo, quando se queira classificar o facto como um crime de differente natureza.

Convimos em que não possa o juiz de direito a seu arbitrio, propor quesitos sobre crimes não mencionados no libello, he isso uma garantia para o accusado. Não convindo que elle seja sorprehendido de improviso, e julgado com pretenção de todas as garantias, deve-se-lhe conceder os termos legaes e os meios de defeza, que lhe assegura a lei, afim de que possa bem apreciar os factos principaes e distinctos, que formam o objecto de sua accusação. A sua ignorancia relativamente á estes factos seria contraria ao principio da faculdade da defeza, a qual não pode combater a accusação sem conhecer previamente os factos que a constituem. Estas razões porém desapparecem quando he o advogado da defeza que suscita estas questões, quando he elle que demonstra evidentemente que outro, que não o mencionado no libello he o artigo em que se acha incurso o réo.

Não temos lei expressa que sanccione esta nossa doutrina porem he isso o que se deduz daquellas disposições do codigo do processo, e da lei de 3 de dezembro de 1841, que tem mais ou menos alguma relação com a materia, e he esse o caso em que convem *discernere per legem quid sit justum.*

Quanto a nós nenhum valor tem o tal accordão da relação da corte citado pela promotoria. Jamais seguiremos a jurisprudencia dos accordãos quando a ella se oppuzer a boa razão. Assim pois entendemos que não pode o juiz de direito deixar de fazer os quesitos requeridos pelos advogados, quando ditos quesitos versarem sobre a classificação do crime. Deixemos porem as digressões.

A promotoria depois de oppor-se ao requerimento do patrono do réo insistio de novo sobre os argumentos com que sustentara a criminalidade de Galvão e mostrou que outro não podia ser o seu crime senão o estellionato.

O Dr. Epaminondas outra vez insistio na necessidade que tinha o tribunal de ser coherente em suas decisões, mostrou que com effeito não existia estellionato na hypothese de que se tratava, entrou na apreciação do papel que Galvão representou no facto de que era accusado, comparou a lettra do codigo criminal, com o procedimento de Baltar; procurou fazer saliente que se alguma falta se havia dado no facto que deu origem ao processo de que se occupava o jury era certamente da parte de Baltar, pouco escrupuloso em comprar escravos sem averiguar se os titulos que possuiam aquelles que se diziam seus senhores, eram ou não legitimos, e nem mesmo se existiam semelhantes documentos.

Agradou-nos summamente o Dr. Epaminondas, seu systema de defesa, o encadeamento de seus argumentos, a clareza e precisão de suas palavras confirmaram o juizo que ja formavamos a seu respeito, de ser elle incontestavelmente um dos mais habeis advogados que temos ouvido no jury desta cidade.

Difficil foi a posição em que os debates collocaram o Sr. Dr. Oliveira Maciel, tendo feito no dia anterior um quesito no sentido em que pedia o advogado do julgamento de que nos occupamos, S. S. vio-se em *talas*, de um lado a obrigação de cumprir a lei de outro o seu precedente que como que o impellia á deferir o requerimento a elle submettido. S. S. embora fosse contradictorio, seguio quanto a nós o melhor partido rompeu com o seu procedente, e assim foi bom para não lamentarmos mais uma infracção da lei.

Recolhido o jury á sala das conferencias, voltou pouco depois reconhecendo a existencia do estellionato e achar-se o réo incurso no grão medio do art. 264 do codigo penal.

Não terminaremos esta parte de nosso trabalho sem pedir indulgencia aos entendidos na materia pelas faltas que nelle ja vão abundando devidas ao nosso *caloirismo.*

*Continuar-se-ha.*

Vimos no *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente o relatorio feito pela direcção da Associação Commercial Beneficente. Na verdade o nosso reconhecimento he grande pela solicitude que no desempenho de seus deveres tem mostrado a mesma direcção. Representações tem sido feitas ao governo em diversos sentidos, tudo afim de melhorar o estado do commercio desta nossa provincia.

He pena porem o ver que a Associação Commercial Beneficente não se tenha ainda compenetrado de uma das mais palpitantes necessidades, ou antes, achado ainda occasião azada para dirigir ao governo uma representação sobre o estado anormal em que ha mais de oito annos se acha esta provincia de Pernambuco pela carencia de moedas de pequenos valores, de dous mil réis para baixo, para a marcha regular das transacções de seu commercio.

Ao passo que isto se vê nesta provincia, outras estão sufficientemente providas deste meio circulante. No nosso pensar a representação he justa e o remedio he obvio; e se o mal não está remediado he por que o governo geral ignora que o corpo commercial de Pernambuco padece taes soffrimentos, porque elles não tem sido manifestados pelo seu orgão competente: do contrario o mesmo governo teria sanado o mal, pois que outras medidas mais custosas, das quaes algumas até affectam a receita do imperio tem sido tomadas a beneficio do commercio.

*S.*

Recife 27 de setembro de 1855.

## CORRESPONDENCIAS.

*Senhores redactores.*—He para lastimar, que alliberdade d'imprensa, uma das mais preciosas garantias de que gozamos, se tenha aviltado a ponto de se não respeitar a reputação alheia, ainda mesmo do cidadão, cuja vida, tanto publica como particular, por seus honrosos precedentes, e por sua conducta escoimada de qualquer mancha, poderia (sem hyperbole) servir de norma em qualquer tempo e lugar.

Lendo casualmente o *Echo Pernambucano* n. 74 de 21 do corrente, nelle deparei com um artigo em o qual he brusca e aleivosamente atacada a illibada reputação do mui digno thesoureiro dos estabelecimentos de caridade, o Exm. commendador e vice-presidente da provincia José Pires Ferreira, e, em vista de tamanha sanha, e de tão descommunal procedimento, tanto mais immerecido e injusto, quanto não foi provocado; tal foi a minha indignação ao ler tão famoso libello, arteiramente preparado, para fins, talvez ignobeis, contra um cidadão honesto, probo, e desinteressado, e que tão prestantes serviços ha feito com gosto, zelo e incommodo pessoal, em beneficio da humanidade desvalida, no circulo das attribuições de seu cargo, que, apezar do meu natural acanhamento, e falta de uso de escrever para um publico tão illustrado, não pode ser indifferente a tanta distribe, e deixar de incommoda-los, pedindo-lhes a inserção destas mal traçadas linhas em a sua conceituada folha, dictadas pela verdade, visto como terá o dito artigo de ser lido em outras provincias do imperio, onde infelizmente não póde o Sr. Pires Ferreira ser conhecido e apreciado, como he nesta, onde todos lhe fazem a devida justiça.

Nesta situação, pois, vejo-me impellido a encarregar-me da demolição da bateria que contra o mesmo Sr. se pretendeu levantar, e, para não merecer a pecha de leviano, fallando daquillo de que não tinha cabal sciencia, procurei informar-me de pessoas fidedignas, e assim habilitado cumprirei a minha nobre missão.

He accusado o Sr. Pires Ferreira:

1.º Por abusivamente entregar expostas a pessoas que dellas se servem como escravas, cabendo-lhe por isso exclusivamente a responsabilidade deste facto, por ser elle o dominador absoluto da administração.

2.º Por deixar de pagar as amas externas por mais de 6 mezes, dando-se como arbitrio seu, a fixação da importancia da renumeração das mesmas, e como causa unica da mortalidade dos expostos a falta de pagamento.

3.º Finalmente, por serem deficientes os balanços, com que o Sr. Pires Ferreira illustra o publico, sendo que delles consta a existencia de saldos valiosos; retendo dest'arte dinheiros que lhe não pertencem.

Quanto ao primeiro ponto d'accusação direi, que he ella infundada e injusta, porquanto, ainda quando fosse (o que negamos) aviltamento para as expostas o serem ellas entregues á pessoas de reconhecida probidade, para as tratar, não poderia caber ao Sr. Pires Ferreira e nem aos seus dignos companheiros a paternidade desse facto, que sobre ser praticado ha longos annos, foi além disso autorisado pelo artigo 5º da lei provinciel n. 7 de 10 de junho de 1835, em virtude do qual muitas expostas foram engajadas sem que por isso fossem rebaixadas á condição de escravas, como forçada e levianamente inculca o redactor do *Echo.*

Não obstante o que allegado fica, a actual administração com tudo apenas conveio (precedendo autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia) que fosse para a casa do Sr. Dr. Luiz Gomes Pereira, casado com a Sr.ª D. Maria Carolina Gomes Pereira, a exposta Sinfronia, a qual existindo no collegio das orphãas, preferio todavia ir para a companhia daquella Srª. com a qual tem relações adqueridas na infancia, e em cuja casa he tratada com toda amizade, urbanidade e delicadeza.

Accresce, que tendo apparecido o abuso de se deixarem na porta da casa dos expostos meninas maiores de 8 annos, e tendo tambem algumas autoridades policiaes remettido para a mesma casa não só meninas daquella idade, como tambem pessoas adultas, que encontravam abandonadas, ou em casas que lhes não mereciam inteira confiança; dirigio-se por isso a actual administração ao Exm. Sr. presidente da provincia, pedindo providencias a tal respeito, em cuja occasião ponderou que não tendo o respectivo regulamento prevenido esta eventualidade, parecia-lhe acertado que as meninas e adultas, assim recebidas na referida casa, podessem ser entregues a pessoas de reconhecida probidade, que as quizessem tomar, ao que annuio o mesmo Exm. Sr. presidente com a condição porém de ser ouvido o Sr. Dr. juiz de orphãos. Nesta conformidade foram entregues: Florinda Maria com 9 annos, Galdina Maria com 11, e Francisca Maria com 13; a primeira ao Sr. dezembargador Martiniano da Rocha Bastos, a segunda ao Sr. João Facundo da Silva Guimarães, e a terceira ao Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, o qual dias depois veio restitui-la, por ter querido ella evadir-se de sua casa; e não convindo que tão pernicioso exemplo fosse dado na casa dos expostos, conseguio a actual administração do Exm. prelado, que a referida exposta Francisca Maria fosse para o recolhimento da Gloria, onde actualmente existe.

Salta pois aos olhos, ainda das pessoas mais prevenidas, que a asserção de entrega d'expostas a pessoas bemaventuradas, he não só exagerada, como até fabulosa; e isto por que quando fosse tal e qual a descreveu o redactor do *Echo*, nem assim poderia pezar a responsabilidade exclusivamente sobre o Sr. Pires Ferreira, tanto porque este Sr. não costuma ultrapassar as raias de suas attribuições; como porque os seus dignos companheiros, tem a precisa independencia para se não deixarem albardar prestando, sem consciencia, indebito apoio a inspirações alheias.

Creio assim ter deslocado o primeiro baluarte dessa terrivel bateria erguida pelo redactor do *Echo*, e passarei agora ao segundo no qual, presumo, chegarei ao mesmo resultado.

He verdade, que em consequencia da deficiencia do patrimonio dos estabelecimentos de caridade, não tem andado em dia o pagamento das amas da casa dos expostos. He porem inexacto, que o Sr. Pires Ferreira as enchote como a cachorras, e que o arbitramento das mensalidades das mesmas amas fosse feito por aquelle Sr., que ainda não era thesoureiro daquelles estabelecimentos, quando foi dado o regulamento de 25 de fevereiro de 1847, que fixou as preditas mensalidades; e com quanto sejam estas diminutas, não podem todavia ser equiparadas as da côrte, como quer o redactor do *Echo*. Não sei se de facto são alli as mensalidades de 12 ou 16$000 rs., como diz o redactor, pois que o balanço da receita e despeza do anno compromissal de 1854 a 1855, que tive entre mãos, não me ministrou os precisos dados a esse respeito. Dando porém de barato que assim seja, não se pode com tudo admittir semelhante comparação, porque comparar á receita da santa casa da Mizericordia da côrte, e repartições annexas, á dos estabelecimentos de caridade desta provincia, importaria o mesmo que comparar o vasto oceano a um pobre regado!!

Compulsando o referido balanço, ve-se que sómente a receita da casa dos expostos, naquelle anno, foi de 145:600$000 rs, emquanto que a dos estabelecimentos de caridade (que se compõe dos hospitaes de caridade e lasaros, e da mesma casa dos expostos) foi apenas de 102:069$000, inclusive 15:000$000 rs. destinados para a obra do hospital Pedro II!!

He tão mesquinha e futil a razão apontada pelo redactor do *Echo*, acerca da mortalidade dos expostos nesta provincia, e tão manifesta a contradicção em que cahio, quando asseverou que na côrte tambem se dava essa mortalidade, porem que outra era a origem, e não a falta de pagamento, que me darei por escusado ao trabalho de refuta-la. Isto posto passarei ao desmoronamento do ultimo baluarte, em que ainda se refugiou o mesmo redactor, afim de que nada reste de tão irregular construcção.

Assim pois, perguntarei agora ao redactor do *Echo* em que são deficientes os balanços com que o Sr. Pires Ferreira illustra o publico? Ou eu não comprehendo o que he deficiencia, ou aquelle redactor ignora o que seja balanço. Ahi está o *Diario de Pernambuco* n.º 213 de 15 do corrente, em que foi inserido o do mez de agosto ultimo, o qual além de conter as cifres da receita e despeza, designando o bojecto daquella, e a natureza desta, menciona tambem os nomes dos devedores e credores; e avista disso decida o publico imparcial se são deficientes os balanços apresentados pelo Sr. Pires Ferreira, thesoureiro dos estabelecimentos de caridade, como irreflectidamente avança o redactor do *Echo* em seu celeberrimo artigo!

He ainda inexacta a asserção do referido redactor sobre a existencia de saldos valiosos, visto como do mencionado balanço do mez de agosto, ve-se que o saldo de 7:245$566 rs. he nominal, sendo 1:082$145 em lettras e 6:163$421 em recibos por adiantamentos, pelo que he tambem inqualificavel, e digna de compaixão a stulta imputação de que o Sr. Pires Ferreira, tão nobre, abastado, honrado, e desinteressado, como he, retem em si dinheiros que lhe não pertencem! *Risum teneatis, amici.*

He ainda miseravel a imputação acima dita, por que o Sr. Pires Ferreira, podendo receber mensalmente as quotas votadas pelas leis d'orçamento, para o costeio dos estabelecimentos de caridade, e para a obra do hospital Pedro II, recebe apenas as daquelles trimensalmente, e as destas conforme as suas precisões.

Fique pois, sabendo, se ignora, o redactor do *Echo*, que o Sr. Pires Ferreira, ja por sua educação e posição social, e já pela nobreza de seus seus sentimentos, he incapaz de commetter um só acto que marear possa sua brilhante reputação, e que, quando em 1849 entrou para o lugar, que ainda hoje dignamente occupa, desembolsou desinteressadamente seis contos e tantos para pagamento dos credores daquelles estabelecimentos, que então existiam, e que convencionaram fazer o abate de 10 por cento em proveito dos mesmos estabelecimentos de caridade, com o que economisaram estes 700 e tantos mil réis. Não he isto exaggerado, nem fabuloso; ahi estão os balanços dos meses de abril, julho, agosto, setembro, outubro e novembro daquelle anno de 1849, dos quaes resultam saldos importantes em favor do Sr. Pires Ferreira, o que exuberantemente prova todo o allegado. Ahi estão igualmente os Srs. Antonio Francisco Martins de Miranda, João Antonio Coelho, Luiz Manoel Rodrigues Valença, João Soum, Manoel Antonio de Jesus, e outros que convieram no referido abate e o podem attestar.

Além destes abates tem o Sr. Pires Ferreira, por suas boas maneiras, obtido o de 5 por cento em muitos debitos contrahidos e pagos no tempo da actual administração. Entretanto, Srs. redactores, he um cidadão, que assim procede, que dedica grande parte do seu tempo ao serviço dos estabelecimentos de caridade (com prejuizo dos seus proprios interesses) a quem o redactor do *Echo* mimosêa com accusações taes, destituidas, como são, de todo fundamento, razão e justiça!

Que importa, porém, que aquelle redactor lance contra o Sr. Pires Ferreira todo o fel de sua bilis, se o Exm. presidente da provincia continúa a depositar nelle toda sua confiança, e o publico lhe faz a merecida justiça?

Continue, pois, o Sr. Pires Ferreira a prestar seus valiosos serviços aos estabelecimentos de caridade, e a desprezar soberanamente os clamores do redactor do *Echo*, cujos golpes o não podem jamais alcançar.

Tendo, pois, attingido ao fim a que me havia proposto, deslocando pedra por pedra da bateria, que contra o Sr. Pires Ferreira pretende levantar aquelle redactor, seja-me agora permittido, em nome da humanidade desvalida, dirigir ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, minha humilde supplica pela conservação de tão distinctos administradores; a estes a mais sincera congratulação pelos relevantes serviços que tem prestado aos estabelecimentos de caridade desta bella e interessante provincia, e a Vmcs. meu reconhecimento pela publicação destas toscas linhas do seu constante leitor

*O inimigo da calumnia.*

Recife 28 de setembro de 1855.

*Srs. redactores.*—Sei que anciosos tem estado os amigos do Sr. Dr. Francisco Felix, juiz municipal da villa de S. João e Cabaceiras, assim como o respeitavel publico, por verem sua defeza contra a negra e calumniosa arguição que se lhe fez em o *Diario* n. 175 de 31 de julho proximo findo. Sim, Srs. redactores, comquanto esta resposta devesse vir ao prelo com toda brevidade, e principalmente tendo uma habil penna, amigo do mesmo Dr. pedido a todos que suspendessem os seus juizos, até que ella surgisse, o que seria breve; todavia assim não fôra possivel; por que desta praça á qualquer daquellas villas distão mais de 50 leguas, e as vias de communicação no nosso paiz ainda estão, como sabeis, em grande atrazo; eis porque só agora he que apparecer pode esta defeza, por tantos tão desejada.

Encarregando-se, Srs. redactores, o Bonifrates, ou Bodisfrades de noticiar todos os factos occorridos e que occorrerem naquellas villas, sinto que não tenha elle a habilitação precisa de um escriptor publico, sinto mesmo, que pela vez primeira que apparecesse, se desse a conhecer de um caracter tão desmoralisado; porque de certo faria elle importante serviço áquelles dous termos; mas, Srs. redactores, apezar de conhecermos que a imprensa he um dos mais fortes e poderosos instrumentos, he um dos melhores correctivos contra a desmoralisação do paiz; comtudo, que moralisação pode plantar o echo publico, quando he elle mesmo todo eivado de immoralidades e infamias? ou antes he a mesma immoralidade?

Acompanhando ao Sr. Bodisfrades *pari passu*, perguntamos-lhe, quando tratou dos raptos violentos; porque não foi tam difuso, como o foi a respeito do Dr. juiz municipal? Antes fez um retro pedem, como quem tem culpa no cartorio. Sim, nós o comprehendemos, como seu fim he mentir e calumniar, por isto guerrea a verdade. Nós suppriremos quanto Vmc. tiver omittido. Saiba pois o publico, que o primeiro rapto violento e forçado que alli se tentou, fôra seu autor Manoel da Costa Ramos, estudante de preparatorios na cidade de Olinda, o qual em dias do mez de agosto do anno proximo passado, junto com um tio, e de ordem de seus pais reunio dez individuos armados de clavinotes e facões, e fôra emboscar a Clementino da Costa Romeu que vinha de passeio com sua mulher e filha, para brutalmente arrancar-lhes esta, sem que a mesma tivesse-lhe a menor affeição ou sympathia! Facto incrivel! mas verdadeiro. Cahido o pobre pai de familia na emboscada, salta o Sr. Costa Ramos, esse moço impudico, e com os seus asseclas circumda a incauta moça, que satisfeita caminhava em ligeiro e veloz cavallo a frente dos pais; mas apezar de uma tão pequena idade (16 annos) não desacoroçoou, antes cercada proferira estas formaes palavras:—« Não seja sem caracter—eu o não quero para desposar-se com as minhas escravas » o que deveria fazer o Costa, avista de tão dura, porem justa e merecida resposta ou repulsa? Ir-se investido, corrido e compungido, mas que o Costa he heróe, saltou do cavallo e dirigio-se á ella para pega-la, quando alguns dos seus proprios comparsas, ainda não de todo desmoralisados, desembainhando os ferros e armando-os gritam que a moça contra vontade não seria levada! Em taes conjunturas acode Deos á quem a elle ora. Frustrada a intenção do Costa; seus pais e parentes por essa vez preparavam-se para uma segunda violencia, quando os pais da moça casaram-na em menos de um mez, conservando-a naquelle interim em deposito judicial. Mas perguntará alguem, que motivos ou razões teve para assim proceder o dito Costa? Só teve um, um só, —*o auri sacra fames*—e fiquemos ahi. Ora, casada a moça, diz o Costa, eu que sou amigo dos vaga-venus e um dos membros dos lupanares e alcouces, não posso deixar de ser um dos Levitas, e correu ate o seminario, e lá está socado em Olinda.

Eis, Sr. Bodisfrades, como se dá uma noticia ao publico, para que apreciando essas especialidades, possa fazer ou formar uma idéa geral da moralidade do paiz.

Sei que a Vmc. talvez não fizesse conta contar o facto tintin por tintin, porque em verdade, sabendo S. Exc. Rvm. que o Sr. Manoel da Costa Ramos tem tão boa carta de recommendação o fará voltar com os beiços.... e adêos ordenação. Deste facto passou Vmc. a tratar dos Candinhas de Cabaceiras, filhos de Madureiro etc. etc. Muito teriamos que dizer-lhe sobre esta materia, se Vmc. não estivesse escondido atraz dos bastidores; saia pois ao publico, apresente-se, diga-nos como chama-se, eis-nos em campo com Vmc., e então contar-lhe-hemos, e ao publico a originalidade, o incremento dos negocios de Cabaceiras, donde procedera, mas todavia se Vmc. for tão despeijado que ainda ouse apparecer, então tenha paciencia, porque lhe arrumaremos o torto e a direito a historieta toda dalli, e ai! de Vmc.!!

Sr. Bodisfrades, diga-me, de que especie he Vmc. composto!!! Como não preza Vmc. a sua reputação! ou Vmc. não tem ao menos um ceitil de vergonha e sentimento? ou em fim já perdeu de todo o verniz dá cara, ou fia-se, que sendo anonymo não será conhecido? Engana-se, veja que no cod. crim. ha uma cousa chamada responsabilidade, da qual não anda Vmc. mui longe, que o arrancará pelas orelhas do escondrijo, e o entregará em corpo e alma ao dominio do publico, e depois de condemnado ao abandono e ao desprezo. Como foi que ousou Vmc. calumniar tão infamemente ao mui digno Dr. Francisco Felix? Como provará Vmc. seus mentirosos contos, suas calumniosas arguições? Disse Vmc. que, o Dr. como juiz d'orphãos, mandara vender sete escravos pertencentes á orphãos por 1:400$ rs. sem ser por os meios legaes! He muita perversidade!!!

Que juizo fará o publico de Vmc., conhecendo e ficando certo, como agora o certificamos, que no dia 5 de março do andante daquella villa de S. João partira uma carta precatoria requisitoria para a justiça da villa de Goianninha, afim de serem em hasta publica vendidas quatro pequenas partes, duas crias filhas de uma escrava já velha da posse desses orphãos, por estarem ha mais de 10 annos sumidas, e na posse de pessoas poderosas, senhores e possuidores das demais partes das ditas escravinhas e mãi; e além disto em provincia estranha, donde era de suppor justo receio de perdas aos mesmos orphãos, e que o seu producto teve o destino legal? (Documento n. 1.) Agora onde vai metter-se, como passeará n'essa cidade sem que de cada angulo della, de cada um becco lhe gritem—lá vai o calumniador, lá vai o Bodisfrades mentiroso—. Porém diga-me, ainda era a pracinha? Não. Faz bem; porque o Illm. Sr. rôa lhe causaria muita vergonha, isto he, se tem della guardada alguma particula para mezinha.—Disse Vmc., que o mui digno Dr. quando apparecia em aquella villa de Cabaceiras era causando graves calamidades, e que a custa das migalhas dos pobres orphãos e viuvas ia saciando a sua infartavel avareza. Meu Deos, até quando esta peste grassará! Leia-se o documento n. 2, d'onde se vê, que durante o espaço de 5 annos aquelle Dr. apenas processou por si dous feitos, sendo tudo mais feito pelos juizes supplentes; logo como auferir aquellas custas, de que trata o calumniador? Disse emfim que o juiz s'estava vendo com uma responsabilidade encaminhada por ordem superior. Ora, o que he que prova isto a favor do calumniador? A' este respeito nada accrescentaremos ao que o mui nobre e honrado collega já disse, affirmando que o despacho da despronuncia era o padrão de gloria do mesmo Dr., e com effeito o he sem duvida, e ei-lo sob o documento n. 3; e que o nosso Dr. era omisso na punição dos criminosos, e por consequencia protector delles, e trouxe á luz os nomes—Linguetr, Duart, Palacio etc. etc. Cançado já em mostrar que o Sr. Bodisfrades he calumniador sem par, não m'esforçarei em referir a historia d'esses, e d'outros individuos, contentando-me somente em affirmar, que elles e outros se acham pronunciados e presos: uns na cadeia da capital, e outros na da comarca. Está portanto provada e [illegible]lecida, á vista dos documentos a dignidade, honrade[illegible]dade de tão distincto magistrado, magistrado [illegible] em si grande grão de moralidade, conhecim[illegible]s juridicos, e sobretudo possuidor d'uma fortuna [illegible]sejavel. E assim pedimos ao respeitavel publi[illegible]ue nos desculpe em alguma expressão m[illegible]il e politica, que he ella somente filha da [illegible]ndignação, motivada pela amisade e estim[illegible]sagro ao mesmo Dr. FF., a prol de qu[illegible]o sempre erguer minha debil voz, e apa[illegible]raca penna: provado tambem fica, qu[illegible] he um individuo falsario, calum[illegible]verso, a quem fazemos sentir, que não comemos [illegible]sca de fazer-se uma correspondencia no dia 28 de julho em Cabaceiras, e no dia 31 do mesmo, sahir a luz pelo prelo. Logo, sei muito quem he Vmc., e peço-lhe que me não obrigue a voltar.

No entanto, dignem-se, Srs. redactores, transcreverem essas poucas linhas e documentos, em seu acreditado jornal, para que o publico cada vez se capacite de quanto he capaz o homem desmoralisado, e que só deve crer, quando provas mui valentes levarem a convicção á seu espirito.

Pereiro 19 de setembro de 1855.

*Emilio da Costa Villar.*

N. 1.

Francisco Felix Villar de Carvalho, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela academia de Olinda, juiz municipal e orphãos dos termos reunidos de San João e Cabaceiras, por S. M. I., etc.

Os escrivães que perante mim servem na villa de Cabaceiras, certifiquem:

1.º Quantos inventarios existem feitos perante mim.

2.º Quantos autos de contas por mim tomadas.

3.º Finalmente, quantos feitos summarios ou ordinarios, em que tenha eu percebido prós e precalços, e quantos estes: assim o cumpram. Villa de San João 27 de agosto de 1855.—*Francisco Felix Villar de Carvalho.*

Certifico primeiramente que, revendo os autos de meu cartorio em cumprimento da portaria supra, consta existir um inventario feito perante o Sr. Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho, juiz municipal e orphãos dos termos reunidos, do finado capitão-mór Antonio de Barros Leira. Emquanto as contas e feitos, summarios e ordinarios não existem, que fossem organisados perante o mesmo juizo, e dou fé. Villa de Cabaceiras 29 de agosto de 1855.—O escrivão de orphãos, *Manoel Luiz Sabino de Farias.*

Certifico primeiramente que, revendo o meu escriptorio de auto a auto, em cumprimento da portaria supra, consta nelle existir uma prescripção feita perante o Sr. Dr. juiz municipal Francisco Felix Villar de Carvalho, dos termos San João e Cabaceiras, e mais não consta haver feito pelo Sr. juiz municipal, e os mais feitos são preparados pelos supplentes desta villa, do que dou fé. Villa de Cabaceiras 29 de agosto de 1855.—O escrivão do crime, *Rufino Pereira de Araujo Lima.*

Francisco Felix Villar de Carvalho, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela academia de Olinda, juiz municipal e orphãos dos termos de San João e Cabaceiras, por S. M. I. etc.

O escrivão de orphãos deste juizo, revendo os autos de arrematação das partes dos escravos pertencentes a orphãos, que foram arrematados e vendidos em hasta publica no juizo da villa de Goianninha da provincia do Rio Grande do Norte, em virtude de um precatorio por este juizo expedido, e depois de volvido a elle, dê, por certidão, verbo ad verbum a interlocutoria daquelle juizo, que mandou cumprir o referido precatorio, assim como a verba da siza; assim o cumpra. Villa de San João 29 de agosto de 1855. — *Francisco Felix Villar de Carvalho.*

N. 2.

Eu abaixo assignado, em cumprimento a portaria supra do Sr. Dr. juiz municipal e orphãos, certifico ser o theor da interlocutoria, de que faz menção a mesma portaria verbo ad verbum, o seguinte:

Distribuida; cumpra-se, e nomeio para curador dos orphãos ao advogado José Tavares da Costa, e para avaliadores Sebastião Luiz Guedes de Souza e José Fernandes de Oliveira Galvão, os quaes prestarão juramento do estylo. Goianninha 16 de março de 1855.—*Torres.*

Mais certifico ser o theor da verba do pagamento da siza, de que tambem trata a referida portaria verbo ad verbum a que se segue:

Fica lançada no caderno competente a quantia 27$555 rs., valor correspondente a quantia de rs. 551$100, de meia siza das partes dos escravos dos orphãos do finado Luiz José de Mello, que arrematou em hasta publica o tenente coronel José da Costa Villar, cuja quantia fica carregada a mim administrador. Goianninha 31 de março de 1855. — O administrador, *José Bernardo de Figueiredo.*

E mais se não continha em dito interlocutorio e verba da meia siza, que eu escrivão de orphãos bem e fielmente extrahi por certidão do proprio original, ao qual me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim escripta, assignada, conferida e concertada nesta villa de San João comarca do Brejo da Areia, provincia da Parahiba do Norte aos 29 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio.

Em fé de verdade.—O escrivão de orphãos, *Francisco Cordeiro da Cunha.*

N. 3.

*Sentença.*

Vistos estes autos de denuncia do promotor contra o bacharel Francisco Felix Villar de Carvalho, como juiz municipal dos termos reunidos de S. João e de Cabaceiras e Roberto José da Silva, como delegado supplente, que foi, daquelle primeiro termo, allegam-se na denuncia os dous seguintes factos.

1.º Terem os denunciados sido conniventes na fugida do criminoso de varias mortes João José da Silva Lima, que se achava recolhido na cadeia da villa de S. João.

2.º Terem deixado de cumprir uma ordem legal do Exm. presidente da provincia para a remessa do preso para a cadeia desta cidade. Funda-se a denuncia para fazer acreditar a existencia de taes crimes e a culpabilidade dos denunciados nos documentos ou peças officiaes de fl. 8 a fl. 14, que acompanharam a ordem superior de fl. 3 dirigida ao promotor publico, e dos quaes deduzio a ordem superior suspeitas de culpabilidade fundada nos seguintes factos.

1.º Não terem os denunciados communicado a prisão de João José, ao governo provincial ou ao chefe de policia.

2.º Terem-se dirigido, apenas receberam a ordem para a remessa do preso, á cadeia e depois de conferenciarem por diversas vezes com este, terem assentado illudir a ordem sob os frivolos pretextos de não combinar o nome nella declarado, com o do preso, e de achar-se este doente, não o estando.

3.º Estar provado pela declaração do commandante da escolta, que marchou da villa de Campina Grande com o fim de conduzir aquelle preso, segundo a ordem da presidencia, que elle não soffria nenhum incommodo.

4.º Ter o juiz municipal, não obstante conhecer a falta de segurança da cadeia da villa de S. João, mandado voltar immediatamente a escolta, que aliás não fora aquella villa, se não para pôr em segurança os presos.

5.º Haver-se evadido o preso e outro, apenas se retirou a escolta, e não ter-se empregado a menor deligencia para que fossem capturados, nem ter-se procedido com todo o rigor da lei contra o carcereiro e guardas, sendo apenas recolhidos á cadeia por tres dias, e postos logo em liberdade.

A vista do exposto, das respostas dos accusados, dos documentos que elles produziram, dos depoimentos das testemunhas e mais peças do processo; attendendo que não sendo o juiz municipal e delegado supplente, carcereiro ou guardas do preso que fugio, ja mais podem ser accusados como autores do crime previsto e punido pelo art. 125 do codigo criminal: attendendo, que posto a denuncia conclua pela complicidade dos reos, não apresenta um só facto que mostre terem os accusados concorrido directamente para a fugida dos presos, pois nenhum dos factos referidos na sobredita ordem a fl. 3, que provados, constituiriam outros crimes, mostra participação directa neste crime; attendendo que a allegação da falta de participação da prisão de João José, em que primeiramente a presidencia funda suas suspeitas de connivencia dos reos, nem consta das sobreditas peças officiaes, juntas a ordem dirigida ao promotor, nem foi provada; attendendo que a injuriosa imputação de ir o juiz municipal e o delegado supplente accusados, apenas receberam a ordem para a remessa do preso, á cadeia para conferenciarem com este e tratar de illudir a ordem, he falsa, como se evidencia dos autos e do depoimento de Leonidas da Silva Moreira, que he o proprio inspector de quarteirão, commandante da escolta, destinada para a conducção do preso e cujas informações transmittidas pelo delegado de policia de Campina Grande, formam a unica base do processo; no qual depoimento, Leonidas expressamente diz, que o juiz municipal não foi a cadeia e que o segundo accusado nella foi uma vez para verificar se o preso com effeito estava doente, como se accusava e corria na rua, sendo a visita e verificação feita na presença de diversas pessoas e do proprio Leonidas; attendendo que o segundo accusado, logo que a escolta chegou a villa, entregou-lhe a guarda da cadeia providenciando assim sobre a segurança dos presos, como mostra a ordem escripta, que Leonidas apresentou em juizo no acto de seu depoimento, e que está junta aos autos; attendendo que o nome do preso, e accusação que elle fazia de achar-se doente, não se podem considerar pretextos para illudir a ordem de sua remessa, tanto mais não tendo essa ordem designado os signaes do preso, nem prevenido por qualquer outro modo o engano do nome, facil de acontecer, quando se obra por informações particulares; attendendo que o erro dos denunciados, quer quanto a identidade da pessoa do preso (que proveio de erro alheio) quer quanto a molestia accusada, visto não serem professionaes, sendo de facto, não lhe deve prejudicar; attendendo que nestas circumstancias ninguem tem o direito de perscrutar as intenções dos denunciados para dizer que elles tinham perfeito conhecimento de que Coutinho era João José da Silva Lima, e de que era fingida a molestia, que elle accusava, não havendo alem disso razão para acreditar-se mais no dito de Leonidas, de lhe parecer fingida a molestia do preso, do que ao de outras, que foram ouvidas a esse respeito e que de mais affirmam, que João José soffre periodicamente d'asthma; attendendo que não foi o juiz municipal denunciado, quem ordenou a immediata ordem da escolta, como se evidencia dos autos, e expressamente confessa o proprio Leonidas; e que como se vê dos documentos da defeza, essa volta immediata proceden da pressa do seu commandante, que declarou, não obstante as observações que lhe foram feitas para demorar-se, não ter ordem de demorar-se; attendendo que a ordem do Exm. presidente era para ser o preso remettido ou conduzido pela escolta, e não para ser guardado por esta na villa de S. João, mesmo no caso, que a ordem podia ter previsto de impossibilidade de prompta remessa, não podendo por consequencia fazer carga aos denunciados a reflexão de que a escolta não fora aquella villa, se não para pôr em segurança os presos; attendendo que o simples facto da evasão dos presos, mesmo immediata a sahida da escolta (o que não succedeu, como se evidencia dos autos) não prova a culpabilidade dos denunciados; attendendo que o juiz municipal apenas soube da fugida dos presos, expedio ordens, e empregou as possiveis diligencias para sua captura, occupando-se em tal serviço mesmo a horas de descanso, assim como que as providencias logo foram dadas contra o carceiro e guardas que sem demora foram processados, e que estão pronunciados; e que tudo está provado evidentemente, ficando deste modo completamente destruidas as falsas informações de Leonidas, e de pessoas desconhecidas, transmittidas pelo delegado de Campina Grande, informações que a denuncia e a portaria fl. 3 pozeram em duvida baseando-se no officio fl. 12 do juiz municipal supplente Eusebio Joaquim da Silva, que da informações contrarias, e conforme a defeza dos reos; attendendo que se o juiz municipal accusado quizesse favorecer a causa do preso João José, por motivos alheios a justiça, que se elle capaz fosse do infame procedimento, que injustamente se lhe imputa, a favoreceria com segurança revogando as pronuncias nos recursos, que João José] havia interposto, e que pendiam neste juizo, tendo ja sido sustentadas as pronuncias pelo juiz hoje accusado, revogação que indubitavelmente produziria o effeito legal de soltura do reo, sem embargo de recurso peudente, ou que se podesse interpor; attendendo finalmente que o juiz municipal accusado tem servido (e posso dize-lo como autoridade competente para inspeccionar sua conducta) com zelo e integridade distinguindo-se pelos seus principios de repressão do crime (sendo por isso para lamentar que seja accusado de connivencia na fuga de um grande criminoso) e que não tem contra si um só acto ou precedente, que o torne menos digno da estima e reputação de probidade, que justamente merece; julgo improcedente a denuncia: e pague a municipalidade as custas. O escrivão faça immediatamente remessa dos autos para o tribunal superior competente, para o qual recorro ex-officio.

Cidade d'Area 31 de maio de 1855.

Membros do corpo eleitoral da provincia, pretendemos votar para representantes desta provincia na proxima futura eleição nos cidadãos abaixo mencionados. Cada um nome de nossa lista, reune as precisas habilitações para bem desempenhar as funcções de tão importante cargo; e por isso attento o interesse que tomamos pela boa gerencia dos negocios publicos, deliberamos submette-la a apreciação dos eleitores da provincia como fim de solicitar, que nos acompanhe no voto que vamos dar.

1 Barão da Boa-Vista.
2 Barão de Camaragibe.
3 Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira.
4 » Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.
5 » Francisco Xavier Paes Barreto.
6 » Jeronymo Vilella de Castro Tavares.
7 » Augusto Frederico de Oliveira.
8 » Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
9 » Antonio Herculano de Souza Bandeira.
10 » Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
11 » Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
12 Commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros
13 Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
14 » Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
15 » Francisco Raphael de Mello Rego.
16 » João José Ferreira de Aguiar.
17 » Francisco de Paula Baptista.
18 » Victoriano de Sá e Albuquerque.
19 » Domingos de Souza Leão.
20 » Manoel Francisco de P. Cavalcanti de Albuquerque.
21 » Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti.
22 » Anselmo Francisco Peretti.
23 » Sebastião do Rego Barros de Lacerda.
24 » João Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
25 » Lourenço Francisco de Almeida Catanho.
26 » Francisco João Carneiro da Cunha.
37 » Luiz Filippe de Souza Leão.
28 Major José Joaquim do Rego Barros.
29 Dr. Ignacio de Barros Barreto.
30 » Ignacio Joaquim de Souza Leão.
31 » Joaquim Pires Machado Portella.
32 Conego Francisco Rochael Pereira de Brito e Medeiros.
33 Dr. José Antonio de Figueiredo.
34 » Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
35 » Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.
36 » Francisco do Rego Barros Barreto.

*Um eleitor.*

## VARIEDADES.

### PROGRAMMA

para a solemne festividade, que em honra da Virgem SS. N. *Senhora da Torre*, se tem de celebrar em nome da cidade de Braga na igreja do Collegio, em acção de graças pela definição dogmatica da Immaculada Conceição da mesma Senhora.

No dia 31 de agosto pelas 9 horas da manhã serão lidas do pulpito com solemnidade as lettras apostolicas do N. SS. Padre o Papa Pio IX, sobre a definição dogmatica da Immaculada Conceição, e em seguida se cantará a missa solemne.

De tarde haverá sermão de que está incumbido o membro da commissão padre Martinho Antonio Pereira da Silva, e depois se cantará o hymno *Te-Deum-laudamus.*

No primeiro de setembro pelas 10 horas da manhã se cantará missa solemne; de tarde haverá sermão, que está encarregado ao insigne orador o Rv. abbade de Gondalães, e depois se cantarão vesperas solemnes.

A' noite haverá um variado fogo de artificio do ar é preso no proximo campo de Santiago.

No dia 2 pela manhãa se cantará missa solemne, e de tarde sahirá pelas ruas principaes da cidade a procissão na forma seguinte:

Precederá a figura allegorica do povo Bragarense montado em um bem ajaezado cavallo, levará no braço esquerdo o escudo com as armas desta cidade, e na mão direita uma bandeira despregada e nella a legenda; Viva Maria, sempre Immaculada. Juramento de 1637; porque neste anno se jurou em Braga a Immaculada Conceição de Maria SS., e no hombro terá o seguinte texto: « *Sub umbra alarum protege me* » P. XI. 8. (Protegei-me a sombra das vossas azas). O que allude a ser esta cidade especialmente protegida pela Virgem SS. Senhora da Torre, e por este motivo lhe dedica a presente solemnidade, no triumpho do glorioso privilegio de sua Immaculada Conceição, titulo primitivo desta Sagrada Imagem.

Segue-se um carro triumphante, em que irá sentada em imminente throno a figura da igreja pois, que pela sua cabeça visivel foi proferido o venerando oraculo, que dá occasião a presente solemnidade. Irá vestida de pontifical com tiara na cabeça, e no braço esquerdo a cruz pontificia, e levará aberto um livro com as lettras apostolicas sobre a definição dogmatica da Immaculada Conceição, e por cima da figura no meio de brilhantes raios se verá uma pomba, symbolo do Espirito Santo, que assiste sempre a sua igreja. Levará o texto: « *Columna et firmamentum veritatis.* » I. Timoth III, 15. (Columna e firmamento da verdade.)

Abaixo do throno irão quatro anjos, dous com coroas de louros e bandeiras, em uma das quaes se lerá —Maria foi concebida sem peccado, e na outra— 8 de dezembro de 1854. Os outros levarão palmas e escudos, em um destes as chaves de S. Pedro, e no outro as armas do S. P. Pio IX.

Será este carro tirado por quatro figuras representando as partes do mundo para indicar que a igreja triumpha por todo o orbe, e seus oraculos em todos os paizes são escutados, e que o triumpho da Virgem he celebrado por todas as partes do mundo.

A Europa levará o texto: « *Beatum me dicent omnes generationes.* Luc. I. 48. (Todas as gerações me aclamarão bem aventurada.)

A Asia este. « *A solis ortu.* » ps. CXII, 3. (Desde o nascer do sol)

A Africa este. « *Letabitur deserta et invia* » Is. XXXV, 1. (A terra deserta e intransitavel se alegrará.)

A America este. «*Usque ad occasum*» ps. CXII 3. (Até ao poente.)

Principia a procissão, e por entre as alas das Irmandades irá primeiramente a figura da Alegria para significar o regosijo, que este acontecimento excitou entre os catholicos de todo o mundo, e levará a legenda: «*Conceptio tua, Dei genitrix virgo, gaudium annunciavit universo mundo.* Ecclesiæ vox.» (A vossa Conceição, ó Virgem Mãi de Deos, annunciou um grande gozo a todo o mundo.)

Logo um coro de anjos cantando um motete em honra a Immaculada Conceição.

Seguem-se as figuras biblicas e allegoricas representando a Virgem Immaculada ou suas excellencias no Mysterio da Purissima Conceição.

Debbora, conductora do povo de Deos, e vencedora do inimigo que o opprimia, levará a lettra: *In manu mulieris tradectur Sisara.* Judic. IV, 9. (Na mão de uma mulher será entregue Sisara.)

Como Debbora symbolisa a Maria SS. pela victoria que conseguio contra Sisara, figura do inimigo infernal, irá immediata a ella a figura da Victoria com este texto tirado do cantico da mesma Debbora: « *Noca bel a elegit Dominus, et portas hostium ipse subvertit.* » Judic. V, 8. (Escolheu o Senhor novo genero de guerra e destruio o poder dos inimigos.)

A Esposa dos Cantares com a legenda: « *Tota pulchra es... et macula non est in te* » Cant. IV. 7. (Toda sois formosa, e em vós não ha macula.)

Como a esposa he symbolo da Virgem por ser pura e limpa de toda a mancha irá em seguida a figura da Innocencia com a lettra: « *Me autem propter innocentiam suscepisti.* » Ps. XLV, 13. (Vós me recebestes na vossa graça pela innocencia.)

Judith com o texto: « *Cui Dominus contulit splendorem, et hanc in illani pulchritudinem amplicavit, ut incomparabili decore omnem ocalis appareret.* » Judith. X, 4. (O Senhor lhe deu esplendor, e lhe realçou a formosura, para que apparecesse aos olhos de todos com incomparavel gentileza.) O que allude ao novo lustre, que na terra accresce a gloria de Maria SS. pella definição dogmatica de sua Immaculada Conceição.

Mas como na valorosa e casta Judith igualmente se representa a Virgem SS. por ser vencedora do inimigo infernal, figurado em Holofernes, e nunca ser por elle maculada, irá apoz ella a figura da Pureza com este texto da mesma Judith. « *Non permisit me Dominus ancillam suum coinquinari* » Judith XIII, 20. (Não permittio o Senhor, que sua serva fosse manchada.)

*Esther* com a letra: *Non morieris: non enim pro te, sed pro omnibus hæc lex constituta est.* Esth. XV. 13. (Não morreras, por que esta lei, estabelecida para todos não o foi para ti.) O que indica o singular privilegio de Maria SS. de ser isempta da culpa original, que a todos os mais comprehende; e lhes dá a morte espiritual.

Porem como a Virgem Immaculada tambem he figurada em Esther, porque desde o primeiro instante de sua Conceição achou graça perante o rei dos reis, e logo foi um advogada idonea para cooperar no resgate do genero humano, irá immediata a figura da graça com o texto da mesma Esther: *Si inveni gratiam in oculis tuis, o rex... dona mihi populum meum pro quo obsecro.* Esth. VII, 3. (Se achei graça perante vós, ó rei, dai-me o meu povo, pelo qual vos rogo.)

Segue-se a Arca da Alliança conduzida por quatro Levitas, e com a letra: *Deaurabis eam auro mundissimo intus et foris.* Exod. XXV, 11. (Doura-la-has com ouro purissimo por dentro e por fora.) Symbolo da summa pureza de Maria SS. na alma e no corpo.

Logo para mostrar o fundamento da nossa Fé no Mysterio da Immaculada Conceição irá a exposição do argumento theologico, que o defende, sendo symbolisado nas seguintes figuras:

A *Omnipotencia Divina* com esta divisa na mão: *Potuit*, e no hombro o texto: *Non erit impossibile apud Deum omne verbum.* Luc. I, 37. (A Deos nada he impossivel) para mostrar que Deos podia isentar Maria de incorrer na culpa original.

*A Santidade Divina* com a divisa na mão *Debuit*, e no hombro a lettra: *Honorem habebis matri tuæ.* Tob. IV, 3. (Honrarás a tua mãi) para mostrar que Deos, uma vez que escolheu a Maria para sua mãi, devia preserva-la da culpa original.

A *Providencia Divina* com a divisa na mão: *Fecit*, e no hombro a legenda: *Sanctificavit tabernaculum suum Altissimus.* Ps. XLV, 5. (O Altissimo sanctificou o seu tabernaculo significando que Deos se podia, o devia preservar sua mãi da culpa original, certamente assim o fez.

A *Fé* com a divisa na mão: *Credo*, e no hombro o texto: *Unus Dominus, una fides.* Ephes. IV, 5. (Um só Deos, uma só Fé) indicando que o Mysterio da Immaculada Conceição demonstrado pelo argumento theologico, agora pela definição dogmatica do vigario de Christo e artigo da nossa Fé, a qual he unica sem alteração, nem mudança, bem como he unico o Senhor Deos author.

Para mostrar a constante e universal tradicção da igreja, sobre a Immaculada Conceição de Maria, irão os quatro principaes doutores da igreja Latina, e logo os quatro principaes da igreja Grega; e cada um levará um livro aberto, e nelle uma legenda extrahida de seus proprios escriptos.

*Latinos.*

S. *Gregorio Magno*, papa com o letreiro: *In ejus Filium oculos converte, et ex ejus excellentia poteris etiam Matris excellentiam intelligere.* Gregor. in lib. 1. Reg. (Lança os olhos a seu filho, e pela excellencia deste poderás tambem entender a excellencia da mãi.)

*S. Ambrozio*, com a lettra: *Virgo per gratiam ab omni integra labe peccati.* Ambros. Serm. XXII in Ps. CXVIII. (Virgem isempta de toda a macula do peccado por meio da graça).

*S. Agostinho*, com a lettra: *Scimus quod ei plus gratiæ collatum fuerit ad vincendum omni ex parte peccatum.* Aug. de nat. et grat. c. 36. (Sabemos que lhe foi conferida maior abundancia de graça para vencer de todas as partes o peccado.)

*S. Jeronymo*, com o letreiro: *Quidquid in ea gestum est, totum puritas et gratia fuit.* Hieron. (Quanto nella se obrou, tudo foi pureza e graça.)

*Gregos.*

*S. Athanasio*, com a letra: *Dicimus eam.. iterum atque iterum, et semper, et undequaque beatissimum.* Athan. de SS. N. Derpara Serm. (Nós dizemos uma e mais vezes, que foi beatissima-sempre, e de toda a parte.)

*S. Basilio*, com a legenda: *Sanctissimæ et intemeratæ dominatricis nostræ Deigenitricis et semper Virginis Mariæ... memorantes...* Basil. in Liturgia. (Commemorando a Sanctissima e pura Senhora Nossa mãi de Deos, e sempre Virgem Maria.)

*S. Gregorio Nazianzeno* com o letreiro: *Conceptus ex Virgine animo et corpore a Spiritu præpurgata.* Greg. Naz. de Christ. Nativit. (Christo foi concebido d'uma Virgem já antes purificada na alma e no corpo pelo Espirito Santo.)

*S. João Chrysostomo* com a letra: *Magnum revera miraculum, fratres dilectissima, fuit beata semper Virgo Maria.* Chrysost. apud Metaphrast. (Na verdade, irmãos dilectissimos, foi um grande prodigio a Bemaventurada sempre Virgem Maria.)

Cada um destes doutores levará dous famulos e parando a procissão, todos oito formarão circulo, e cantarão o *Te Matrem Dei laudamus. Te Mariam immaculatam confitemur*, para mostrar a unanimidade das igrejas occidental e oriental na crença e confissão deste dogma.

Segue-se o andor em forma de elevada torre fortificada, e em cima della a veneranda e bellissima imagem de Nossa Senhora.

Depois a cruz do clero, e entre as alas deste irá a figura de

*Santiago Maior*, apostolo das Hespanhas, fundador da igreja Bracharense, o qual, segundo alguns foi o que deu para o Symbolo o artigo: *Natus ex Maria Virgine.* (Nasceu de Maria Virgem) que he o fundamento do dogma da Immaculada Conceição, e por isso o levará por letra.

O Arcanjo *S. Gabriel* o celeste preconisador dos privilegios de Maria, enviado por Deos, levará por legenda a saudação que dirigio a mesma Senhora: *Ave gratia plena.* Luc. I, 28. (Ave, ó cheia de graça.)

Além das figuras que ficam declaradas, muitos anjos irão com ellas interpolados para mais adornar a procissão.

Ultimamente será conduzida debaixo do palio a reliquia da Vera Cruz, do Lenho Sagrado, em que Jesus Christo Senhor nosso padeceu a morte, pela previsão da qual, e em attenção a seus merecimentos, foi Maria Sanctissima preservada de toda a macula da culpa original.

Nos tres dias da festividade se esporá na igreja o Sanctissimo Sacramento, e os cantos das missas, *Te Deum*, e vesperas serão executadas pela musica vocal e instrumental a grande orchestra.

(*Periodico dos Pobres* no Porto.)

*Os jesuitas.*—Um jornal francez publica a seguinte correspondencia, na qual se leem curiosas noticias ácerca da celebre congregação dos jesuitas.

« Durante a minha estada em Roma, veio-me as mãos por acaso um folheto de sessenta e nove paginas que contém o catálogo dos membros da sociedade de Jesus no qual se ve a posição que occupam na companhia, a epocha da sua admissão, e a sua posição publica ou particular. Nenhuma das communidades religiosas desseminadas pelo orbe catholico possue um recenseamento com tanta ordem coordenado, como o dos jesuitas.

Esta grande familia tão famosa, devide-se em cinco provincias, a saber; Italia, França, Hespanha, Allemanha e Inglaterra, que se subdividem em districtos mais ou menos importantes. Estas colonias religiosas são administradas por outros tantos individuos que auxiliam o geral na ordem no governo della, e são como os representantes das provincias a que pertencem.

A sociedade de Jesus tem duas casas onde se professa, uma em Roma e outra na Sicilia, sustenta vinte collegios onde são recebidos os noviços, os quaes passam por provas mais demoradas que as que se exigem nas demais ordens religiosas. Sem exageração pode dizer-se que em toda a Italia, com excepção do Piemonte, a educação publica está confiada aos jesuitas: so na Italia tem vinte e cinco collegas.

O numero de frades alistados nas bandeiras de Santo Ignacio he limitado. O *almanach dos jesuitas*, menciona 5:510 dos quaes 1:515 residem com o geral nos diversos paizes da Italia, 364 na Hespanha, 1:697 em França, 463 na Belgica e 177 na Allemanha; os 1:294 restantes estão espalhados pela Inglaterra e pela America.

Ve-se por esta obra que depois da ultima lucta, em que a Italia se envolveu para reconquistar a sua liberdade, a sociedade de Jesus augmentou o numero dos seus membros em mais de 1:000 regulares e militantes.

Vejamos o que era a sociedade ha cento e quarenta annos, quando estava no apogeo do seu poderio. Por uma relação official impressa em Roma em 1717 vê-se que a organisação dos jesuitas dividia o mundo em 38 provincias onde tinham 25 casas professas, 650 collegios, 59 casas de noviciado, 350 hospicios, mais de 200 estabelecimentos designados por casas de missão e 161 seminarios. O exercito jesuita constava então de 19:876 individuos, sendo 10:036 professos, e 9:848 que não eram professos.

Comparando o passado com o presente achamos o seguinte:

*Membros da sociedade.*

| | 1717 | 1855 |
|---|---|---|
| Italia, Sicilia, Sardenha. | 3:639 | 1:515 |
| França | 3:119 | 1:697 |
| Belgica | 1:020 | 463 |
| Hespanha | 2:207 | 364 |
| Allemanha | 2:609 | 177 |
| Inglaterra, Ameria e outras. | 7:282 | 1:294 |
| | 19:876 | 5:510 |

*Paciencia.*—Um americano, trabalhando durante tres annos, oito horas por dia, o que produz 8:760 horas, conseguio saber que a Biblia, contém 31:173 versiculos,—773:692 vezes,—e 3:566,467 letras.

Que a palavra Jehovah está repetida 850 vezes; a conjuncção e 46:227 vezes, e que o psalmo 117 he o capitulo do meio.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Um velho de Alcira, que tem 82 annos, para festejar a sua boa saude, deu um jantar, no qual reunio varios velhos somente—um de 88 annos, outro de 85, dous de 84, um de 83, outro de 82, e dous de 80: juntas estas idades sommam 584 annos que estiveram a mesa.

— O *Jornal de Roma*, de 5 de dezembro, publica uma extensa lista dos cardeaes, arcebispos e bispos que naquella occasião se achavam em Roma, conforme essa lista, eram, 54 cardeaes, 6 destes da ordem dos bispos, 37 da ordem dos presbyteros e 11 da dos diaconos. Um patriarcha (o de Alexandria), 42 arcebispos e 92 bispos, sendo o total 195 prelados. Depois daquella data chegaram a Roma mais 1 arcebispo e 5 bispos, sendo portanto os prelados presentes 194.

Abaixo segue a proporção em que concorreram a esta solemnidade das differentes partes do orbe catholico, representadas pelos seus prelados: Roma, 60; Estados Pontificios, 40; França, 21; Napoles, 11, Irlanda, 6; Inglaterra, 6; Toscana, 5; Lombardia, 5; Sardenha 5; Estados-Unidos da America, 6; Belgica, 4; Austria, 2; Russia, 3; Hespanha, 3; Baviera, 2; Canadá, 2; Suisso, 2; Hollanda, 2; Parma, 1; China, 1; Portugal, 1; Modena, 1; Archipelago, 1; Servia, 1; Hesse Darmstadt, 1; Hungria 1; Nova Galles, 2; Nova Escocia, 1.

— A administração dos correios na Prussia, acaba de publicar a lista dos jornaes estrangeiros cujo transporte pelas mallas-postas será autorisado no anno futuro. O numero total destes jornaes he de 1.797 entre elles contam-se 1,303 jornaes allemães, sendo 276 politicos; 351 jornaes francezes, sendo 64 politicos; 201 jornaes inglezes, sendo 67 politicos; 18 jornaes italianos, sendo 11 politicos.

— Um jornal americano publica a proposito de um thesouro que se diz escondido na ilha dos Cocos, os seguintes pormenores:

Na época em que viveu Morgan, o famoso pirata, o clero do Mexico possuia avultadissimas riquezas, parte das quaes desejou, por motivos que só elle podia transportar para Manilha. Estes thesouros foram embarcados n'um navio no porto de Acapulco. Um corsario apoderou-se do navio e do seu rico carregamento, e assassinou a tripulação. Poz-se a bordo do navio apresado gente do corsario com ordem de o levar a Taboca, na bahia de Panamá. O navio pirata ia de conserva. Os dous navios perderam-se de vista, e os piratas que tripulavam a presa resolveram assenhorinhar-se das riquezas confiadas a sua guarda. Mudaram a derrota, e navegaram para a ilha dos Cocos, na qual enterraram parte da riqueza que levavam; porém quando estavam para partir avistaram um navio que julgaram ser o de Morgan, e que era um navio de guerra inglez. Este deu-lhes caça por muitos dias e afinal foram apanhados nas costas do Perú e assassinados, á excepção de dous grumetes qui foram levados a Jamaica e ahi presos. Um delles morreu e o outro chamado Bogue obteve o seu perdão, e foi para Halifax, onde se casou.

Bogue por muito tempo guardou o segredo, e só passados muitos annos he que contou os successos dp sua mocidade. Um individuo que tinha algumas relações com uma companhia de seguros ouvio a narração desses successos, e recorrendo aos livros conheceu que as datas eram exactas; verificou com effeito que na época indicada fôra expedida do Mexico uma consideravel somma de valores, que cahira em poder dos piratas. Confiando nestas informações alguns capitalistas armaram um navio e mandaram-no a Panamá debaixo da direcção de Bogue.

Deste ponto o navio partio para a ilha, mas Bogue, tendo sido atacado pelas febres, morreu. Antes de morrer, disse, que indicára a seu filho o lugar onde estava escondido o thesouro, dando-lhe todas as explicações necessarias. Morto elle, o navio mal dirigido, deu á costa no golfo de Dulce, e a tripulação separou-se, indo o filho de Bogue para o Panamá. Este ultimo nega que seu pai lhe tivesse dado alguns esclarecimentos acerca do thesouro; sabendo apenas, o que era publico a bordo, isto he, que o thesouro estava escondido na ilha dos Cocos, mas ignorando o local. Os marinheiros affirmam que elle tem perfeito conhecimento do local, e a prova he, que depois da sua chegada a Halifax, partira para a ilha dos Cocos, aonde não conseguio aportar, por falta de mantimentos. A existencia do thesouro he quasi certa, diz o jornal referido, porém o tempo deve ter apagado todos os indicios que podiam levar á sua descoberta, accrescentando que possue alguns esclarecimentos, que lhe foram dados pelo proprio filho de Bogue.

Acaba de organisar-se uma sociedade, cujo fim he a descoberta deste famoso thesouro; já estão á venda as acções, e he possivel que sejam tomadas muitas dellas. Do prospecto da companhia extrahimos os seguintes esclarecimentos:

O capital social será de 550,000 piastras (495 contos de réis), dividido em 22,000 acções de 25 piastras (22$500 réis). O thesouro computa-se pouco mais ou menor em 15 milhões (13,500 contos); os directores da companhia, dizem elles, possuem provas, que demonstram a existencia dessa somma.

A ilha dos Cocos fica no Oceano Pacifico, pelos 5 gráos, 32 minutos, latitude norte, e pouco mais ou menos, a 750 milhas de Panamá. A companhia comprou e expedio a escuna *Julius Pringle*; a tripolação he numerosa, e composta de homens resolutos, e commandada por officiaes de confiança; o capitão he activo e experiente, e vai munido de todos os necessarios esclarecimentos; tamanha confiança tem no bom exito da empreza, que apenas exige uma acção da companhia, como soldo.

O *Julius Pringle* partio no dia 23 de agosto de 1854.

Conforme o prospecto da companhia, o thesouro he na importancia de 15 milhões de piastras; cada acção receberá 750 piastras, ou trinta vezes o seu valor. O thesouro consta de saccos de piastras, mais 500 caixas com 1,000 dobrões cada uma. Além disto teem tambem muitas barras d'ouro, diamantes, outras pedras preciosas, etc.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

### TITULARES EM PORTUGAL.

O 1.º de janeiro do anno da graça de 1855, amanheceu ao romper da aurora com os seguintes titulares em Portugal:

| | |
|---|---|
| Duques | 7 |
| Marquezes | 18 |
| Condes | 81 |
| Viscondes com grandeza | 29 |
| Barões com grandeza | 15 |
| Viscondes | 57 |
| Barões | 89 |

Ha além disso 9 titulos de marquez incorporados em outros titulos maiores—27 titulos de condes—47 titulos de viscondes—e 36 titulos de barões.—O que se reputa obra da Providencia, correspondente á lei dos bens de mão morta que se fez para os frades.

Ha ainda Portuguezes que tem os seguintes titulos estrangeiros:

Duqueza de Narbonne Lara, *França* (condessa de Sobral.)
Marqueza de Mortara, *Lombardia*, com grandeza de 1.ª classe em Hespanha (dita.)
Marqueza de Olias, *Hespanha* (dita.)
Marqueza de Soudos, *Hespanha*.
Marqueza de Zarrial, *Hespanha* (Casa da Figueira.)
Conde de Abranches, *França* (Conde da Figueira.)
Condessa de Oyenhaneen Gravenburgo, *Austria*.
Conde de Sanfré, *Piemonte* (Duque de Palmella.)
Barão d'Aldenberg, (*Austria*.)
Baroneza de Pamplona, *França* (Condessa de Subserra.)

(*Periodico dos Pobres no Porto.*)

## COMMERCIO.

### PRAÇA DO RECIFE 29 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.
Do dia 28.

Assucar mascavado regular—1$580 a 1$700 por arroba.
Dito dito regular superior—1$650 a 1$750 idem.
No dia 29 não houveram cotações.

### ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 362:359$688 |
| Idem do dia 29 | 11:929$942 |
| | 374:289$630 |

*Descarregam hoje 1. de outubro.*

Brigue francez—*Alma*—mercadorias.
Patacho americano — *Wm. Skinner* — farinha de trigo.
Escuna brasileira—*Linda*—mercadorias.
Escuna brasileira—*Laura*—idem.

### RENDIMENTO DO MEZ DE SETEMBRO.

| | | |
|---|---|---|
| Rendimento total | | 374:289$630 |
| Restituições | | 99$240 |
| Rs. | | 374:190$390 |
| *Importação.* | | |
| Direitos de consumo | | 368:892$441 |
| Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros | | 1$200 |
| Ditos dito para os portos do imperio | | 426$201 |
| Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros despachados com carta de guia | | 262$168 |
| Dito de 1½ por c. dos generos do paiz | | 293$260 |
| Dito de 1 1½ por c. dos generos livres | | 27$980 |
| Armazenagem das mercadorias | | 1:177$071 |
| Dita da polvora | | 219$655 |
| Premio de 1½ por cento dos assignados | | 2:826$736 |
| Multas calculadas nos despachos | | 37$475 |
| *Interior.* | | |
| Sello fixo | | 16$000 |
| Emolumentos de certidões | | 10$200 |
| | | 374:190$390 |
| *Nas seguintes especies.* | | |
| Dinheiro | 230:026$849 | |
| Assignados | 144:163$541 | |
| *Depositos.* | | |
| Em balanço no ultimo de agosto | 4:727$995 | |
| Entrados no corrente mez | 13:037$343 | |
| | | 17:765$338 |
| Sahidos | | 421$640 |
| Existentes | | 17:343$698 |
| *Nas seguintes especies.* | | |
| Dinheiro | 164$458 | |
| Letras | 17:179$240 | |
| *Contribuição de caridade.* | | |
| Rendimento neste mez | | 60$226 |

Alfandega de Pernambuco 29 de setembro de 1855.
O escrivão,
*Faustino José dos Santos.*

### Importaçao.

Brigue francez *Alma*, vindo do Havre, consignado a J. B. Lasserre & Companhia, manifestou o seguinte:

1 caixa livros, raspadeiras, etc.; a Ricardo de Freitas & C.

2 caixas arames de latão, 3 ditas porcelana, 2 fardos varaes, 1 caixa instrumentos, 1 dita marmore, 1 dita tesouras e ferramentas, 7 ditas vidros, 6 ditas chapéos, 2 ditas cartões, 1 dita arções, 1 dita couros; a J. P. Adour & C.

1 caixa livros; a José Francisco dos Santos & Companhia.

2 caixas pedras e tintas para lithographia, 2 barricas queijos; a F. Coulon.

100 barricas e 100 meios ditos manteiga, 5 caixas tecidos de algodão, 1 dita sedas, 1 dita pannos de lãa, 21 ditas chapéos, tecidos de algodão e de seda; a N. O Bieber & C.

1 caixa roupa feita, 16 ditas tecidos de algodão, 1 dita luvas e fitas, 2 ditas chales de algodão, 1 dita lenços de dito, 3 ditas cutilaria, 3 ditas tecidos de seda e algodão, 1 dita ditos de linho, 1 dita fitas de seda e algodão; a Timm Momsen & Vinassa.

7 caixas tecidos de algodão e seda, 12 ditas ditos de algodão, 4 ditas camisas, 1 dita lenços de algodão, 8 ditas ditos de dito de lãa e seda; a Schaffeitlin & Companhia.

5 caixas pianos; a J. Vignes.

6 barris vinho, 24 caixas ditos, 1 dita retratos, 8 ditas chapéos, 6 barricas azeite, 1 caixa roupa, 2 ditas tecidos de algodão, 1 dita livros, pentes, etc., 1 dita arções, 1 dita vidros e chapéos, 2 ditas pelles preparadas, 1 dita espelhos, 4 ditas tecidos de lãa, 4 ditas calçado, 7 ditas vidros, 9 ditas papel, 2 ditas objectos de chapeleiro, 6 ditas machinas e seus pertences, 1 dita instrumentos, 1 dita tinta, 1 dita candieiros, 1 dita livros, 1 dita chapéos de sol e camisas; a L. Leconte Feron & C.

60 barris e 30 meios ditos manteiga; a Schramm Whately & C.

4 barris pós pretos, 3 caixas drogas, 1 dita verniz; a J. Soum & C.

1 fardo e 2 caixas chapéos, 9 fardos cabos; a Bastos & Lemos.

1 caixa lenços de seda, 23 ditas tecidos de algodão, 1 dita pannos de lãa, 2 ditas sedas, 1 dita chapéos para homens, 3 ditas tecidos de algodão e linho, 1 dita bonetes, 1 dita tecidos de seda, 1 dita ditos de algodão e lãa, 4 barris vinho; a J. Keller & Companhia.

8 caixas objectos de chapelaria; a Christiani & Irmãos.

1 dita chapéos para senhora, 1 dita jarros, 1 dita retratos, 1 dita porcelana, 1 dita livros, roupa e calçado; a J. A. Bastos.

1 dita chapéos para homem; a Manoel J. Carneiro.

1 caixa drogas; a Moreira & Fragoso.

6 ditas tecidos de algodão e linho; a Demesse Leclerc & C.

15 ditas tecidos de algodão, 5 ditas ditos de linho, 5 ditas arções, 6 ditas chapéos para homem, 1 dita tecidos de algodão e luvas, 3 ditas chicotes, 1 dita bonetes, 2 ditas tecidos de lãa e seda, 4 ditas pannos, 2 ditas chapéos de palha, 1 dita ditos de sol para senhora, 2 ditas lampeões para carro, 1 dita vidros, 1 dita chales de lãa e seda; a F. Sauvage & Companhia.

20 ditas queijos, 1 dita tecidos de lãa, 40 barris e 60 meios ditos manteiga, 3 caixas camisas; a Brunn Praeger & C.

6 ditas pinturas, 1 dita tinta, 2 ditas mercearia e cartões de visita, 1 dita conservas, 1 dita botões de osso; a J. H. Denker.

11 ditas mercearias, 1 dita perfumaria, 2 ditas chapéos para senhora; a Letellier.

1 dita tecidos de seda e modas, 1 dita ditos de lãa, 3 ditas perfumarias e flores artificiaes, 1 dita chapéos de sol de seda e livros, 1 dita tecidos de seda, 2 ditas ditos de dita e algodão, 1 dita tabaco, 1 dita obras de flandres e perfumarias, 1 dita chapéos de feltro e palha, 1 dita filó de seda e calçado, 4 ditas chapéos; a Luiz Antonio de Siqueira.

1 volume potes de barro, 2 ditos tinta, 3 ditos drogas, 6 ditos vidros; a Bartholomeu Francisco de Souza.

1 caixa objectos para sapateiro; a O. Destibeaux.

1 dita modas; a Boessard Millocheau.

50 barris e 50 meios ditos manteiga; a Tasso Irmãos.

1 caixa livros; a M. I. de Oliveira.

2 ditas porcelana; ao visconde de Loures.

1 dita roupa feita, 1 dita flores artificiaes e pennas, 4 ditas chapéos para homem, 2 ditas grampas, 1 dita requifes, 1 dita pentes de chifre, 1 dita perfumaria, 1 dita chapéos de sol de algodão, 4 ditas chapéos para meninos, 1 dita tecidos de lãa e obras de couro, 1 dita calçado, 1 dita lenços de seda, 2 ditas alfinetes, 1 dita molhados, 1 pote salame; a Cals Fréres.

50 fardos papel, 100 caixas garrafas vazias, 1 fardo rolhas, 1 gigo frascos de vidro vasios, 1 embrulho etiquetas, 64 barris e 160 meios ditos manteiga, 10 caixas sardinhas; a J. B. Lasserre & Companhia.

1 caixa adereço de coral; a Domingos Alves Matheus.

6 caixas e 3 barris mercearia, 1 dita mercearia e bonetes, 2 ditas mercearia e burra, 3 ditas bonetes de algodão, 1 dita mercearia e lapis, 3 ditas mercearia, 2 ditas requifes, 5 ditas louça, 1 dita obreias, 1 dita prensa, 2 ditas camas de ferro, 5 ditas perfumaria, 2 ditas papel, 4 ditas de madeira, 3 ditas brinquedos, 2 ditas lamparinas, 2 ditas phosphoro; a Feidel, Pinto & C.

1 caixinha bonetes de algodão, 5 ditas quinquilharia, 1 dita arções, 2 ditas chapéos para senhora, 2 fardos raizes, 6 caixas chapéos, 4 barris tinta; a Bourbe, Souza & C.

1 caixa instrumentos e objectos para relojoeiro, 1 dita roupa, 1 dita instrumentos de musica, 1 dita instrumentos e lampadas, 1 dita instrumentos amostras, 1 dita couros, 1 dita flores e pennas, 3 ditas chapéos de sol de algodão, 1 dita calçado, 5 ditas porcelana, 3 ditas marroquins, 2 ditas mercearia, 1 dita lampadas, 1 dita candieiros, 1 dita chapéos de meninos, 1 dita vidros; a E. Didier & Companhia.

1 caixinha vidros, 1 dita tecidos de algodão; a A. Roberts.

1 dita ignora-se, 2 ditas setim, 3 ditas calçado, 1 dita chapéos para senhora, 1 dita chales de seda e algodão, 1 dita chapéos para meninos, 7 ditas tecidos de algodão, 3 ditas camisas; a Victor Lasne & Companhia.

1 caixinha chapéos, 1 dita vidros, 1 dita roupa; a Antonio Luiz dos Santos.

1 dita brinquedos, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita espingardas, 1 dita perfumaria e luvas de seda, 1 dita tecidos de linho e bonetes, 1 dita miudezas; a ordem.

Escuna brasileira *Laura*, vinda do Maranhão e Ceará, consignado a José Baptista da Fonseca Junior, manifestou o seguinte:

25 caixas papel; a J. B. Lasserre & C.

4 caixas vestidos, 1 dita fazendas, 1 dita sedas, 4 ditas tecidos de algodão e linho, 1 dita ditos de linho; a J. Keller & C.

1 caixa oleo; a Gouveia & Leite.

4 caixas cochins; a Francisco Alves da Cunha & C.

3 caixas fazendas: a H. Gibson.

1 caixa papel; a Novaes & C.

3 bahus roupa usada; a Luiz Rodrigues Sette.

1 barril oléo de capaiba, 1 garrafão azeite, 1 pacote rede; a Bartholomeu Francisco de Souza.

4 caixas velas de carnauba, 10 saccas e 3 barris gomma, 3 molhos courinhos, 200 meios de sola; a Luiz José de Sá Araujo.

15 caixas velas de carnauba, 1 barril gomma, 1 caixa doce; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

700 meios de sola, 10 saccas cera de carnauba; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

1 sacca cera de carnauba, 1 caixa roupa, 44 barris sebo, 1 fardo ervas, 15 caixas velas de carnauba, 1 caixa queijos e carne, 10 barricas genebra, 2 rodas de ferro, 16 peças cabos, 2 caixas livros, 1 dita cochins, 3 ditas candieiros, 13 ditas relogios, 6 ditas e 5 fardos tecidos de algodão, 1 encapado doce, 2 caixas calçado, 143 rolos salsa, 991 meios de sola, 1 caixa violão, 7 ditas conservas, 6 duzias de baldes, 9 caixas sipos, 2 ditas cerveja, 1 dita obreias, 14 barris pregos, 12 carrinhos de mão, 3 moinhos para milho, 2 barris estanho, 1 caixa globos de vidro; a ordem.

### CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 14:681$949 |
| Idem do dia 29 | 317$138 |
| | 14:999$087 |

### DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 710$116 |
| Idem do dia 29 | $ |
| | 710$116 |

### RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO NO MEZ DE SETEMBRO DE 1855.

| | | |
|---|---|---|
| Consulado de 5 por cento | 12:753$387 | 12:753$387 |
| Ancoragem | 694$500 | |
| Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes | 286$500 | |
| Ditos de 5 por cento na compra e venda das embarcações | 84$000 | |
| Expediente das capatazias | 531$715 | |
| Sello fixo e proporcional | 645$225 | |
| Emolumentos de certidões | 3$760 | |
| | | 2:245$700 |
| | | 14:999$087 |
| *Diversas provincias.* | | |
| Dizimo do algodão e outros generos da Parahiba | 461$860 | |
| Dito do assucar, e outros generos da dita | 40$299 | |
| Dito dito do Rio Grande do Norte | 53$620 | |
| Dito dito das Alagoas | 154$337 | |
| | | 710$116 |
| | | 15:709$203 |
| Depositos sahidos | 689$096 | |
| Ditos existentes | 4:866$872 | |

Mesa do consulado de Pernambuco 29 de setembro de 1855.—O escrivão, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

### Exportacao.

Ceará, hiate brasileiro *Exalação*, de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 3 pipas e 15 barris vinho tinto, 50 barricas farinha de trigo, 57 ditos bacalhão, 1 caixão chapéos, bonetes e fazendas, 8 ditos diversas miudezas, 1 fardo papelão, 2 ditos 18 chapeos de massa, 1 rolo salsa, 1 caixão drogas, 1 barril pós pretos, 1 dito oleo, 11 canastras cebolas, 8 caixas e 53 caixinhas charutos, 1 quartola 36 1½ canadas de alcool.

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 19:790$577 |
| Idem do dia 29 | 654$298 |
| | 20:444$875 |

### RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO, DO MEZ DE SETEMBRO, A SABER:

| | |
|---|---|
| Renda dos proprios nacionaes | 1$600 |
| Fóros de terrenos e de marinha | 12$712 |
| Laudemios | 112$500 |
| Siza dos bens de raiz | 3:262$066 |
| Decima addicional das corporações de mão morta | 381$078 |
| Direitos novos e velhos e de chancellaria | 2:575$854 |
| Dizima da chancellaria | 256$960 |
| Multa por infracções do regulamento | 30$000 |
| Legitimações | 8$640 |
| Sello do papel, fixo e proporcional | 7:299$897 |
| Premio dos depositos publicos | 9$615 |
| Emolumentos das repartições de fazenda | 248$000 |
| Imposto sobre lojas, casas de desconto etc. | 3:219$364 |
| Dito sobre casas de moveis, roupas etc. fabricados em paiz estrangeiro | 40$000 |
| Taxa de escravos | 206$000 |
| Divida activa | 2:714$589 |
| Receita eventual | 6$000 |
| | 20:444$875 |

Recebedoria de Pernambuco 29 de setembro de 1855.—O escrivão, *Manoel Antonio Simões do Amaral.*

### CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 24:180$012 |
| Idem do dia 29 | 2:677$486 |
| | 26:857$498 |

### RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE SETEMBRO DE 1855.

| | |
|---|---|
| Direitos de 3 por cento do assucar exportado | 4:135$908 |
| Ditos de 5 por cento dos mais generos | 6:394$853 |
| Capatazia de 320 por sacca de algodão | 623$340 |
| Decima dos predios urbanos | 10:748$423 |
| Meia siza de escravos | 1:191$240 |
| Novos e velhos direitos | 83$916 |
| Sello de heranças e legados | 1:506$202 |
| Escravos despachados | 400$000 |
| Matriculas das aulas de instrucção superior | 90$000 |
| Emolumentos de passaportes de policia | 2$400 |
| Imposto de 4 por cento | 859$840 |
| Dito de 3 por cento | 59$280 |
| Dito de 20 por cento do consumo de aguardente | 44$920 |
| Dito de 40$ rs. sobre casa de modas | 40$000 |
| Dito de 20$ rs. sobre casa de jogo de bilhar | 20$000 |
| Multas | 100$431 |
| Juros | 4$471 |
| Custas | 255$274 |
| | 26:857$498 |

Mesa do consulado provincial 29 de setembro de 1855.
O escripturario.
*Luiz de Azevedo Souza.*

### PRAÇA DO RECIFE 29 DE SETEMBRO DE 1855, AS 3 HORAS DA TARDE.

*Revista semanal.*

Cambios — Não consta houvesse saques; portanto póde-se reputar nominal o preço de 27 3/4 d. por 1$ sobre Inglaterra.

Assucar — A entrada ainda foi pequena. Vendeu-se o mascavado regular de 1$500 a 1$700 e o escolhido de 1$650 a 1$750 por arroba; o bruto regular de 1$680 a 1$750, e o dito bom de 1$800 a 1$850 por arroba.

Algodão — Entraram 779 saccas: os preços foram, para o regular 5$300, para o entrefino 5$600 e para o superior 5$700 por arroba. Vendeu-se uma partida existente na Parahiba a 5$900 por arroba posto a bordo.

Couros — Venderam-se os seccos salgados a 189 rs. por libra.

Bacalhao — Retalhou-se de 15$ a 16$, e ha em ser 4,000 barricas.

Carne secca — Os preços continuaram de 4$800 a 5$300 por arroba pela do Rio Grande, e de 4$800 a 5$ pela de Buenos Ayres. Ha em ser 5,500 arrobas da primeira, e 2,000 da segunda.

Farinha de trigo — Vendeu-se a 28$ por barrica de Baltimore, a 32$ da importada de outras provincias, de 30$ a 33$ da de Philadelphia, a 36$ da Fontana, e a 26$ da de Valparaizo. Ficaram em ser 3,300 barricas e 3,000 saccos de seis arrobas. Chegou um carregamento de Richemond, o qual descarrega parte aqui, e segue com o resto para os portos do sul.

Genebra — Vendeu-se a 380 rs. por botija.

Queijos — Idem a 1$350 cada um dos flamengos.

Disconto — Rebateram-se letras até seis mezes de 7 a 9 por cento, e de 7 mais a 10 por cento anno.

Fretes — Do assucar para Liverpool a 65 e 5 por cento, e do algodão para o mesmo porto, tanto deste como da Parahiba a 7/8 e 5 por cento.

Tivemos 12 embarcações entradas, a saber: 1 vapor, 6 das provincias, 1 de fazendas da Europa, 1 de farinha de trigo, 1 em lastro, 1 do Canal e outra com assucar de Maceió, que seguio para Liverpool.

Sahiram: 4 para os portos do imperio, e 2 para Portugal, além do vapor, e do que veio de Maceió.

Ficaram no porto 34 embarcações a saber: 3 americanas, 19 brasileiras, 2 francezas, 1 hamburgueza, 3 hespanholas, 5 inglezas, e 1 portugueza.

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 29.*

Richmond—43 dias, patacho americano «W. Skinner», de 359 toneladas, capitão H. Parker, equipagem 10, carga 3,100 barricas com farinha de trigo; a Rostron Rooker & Companhia. Fundeou no lameirão.

Bahia—7 dias, galera brasileira «N. S. da Conceição», de 470 toneladas, capitão Manoel José Gomes, equipagem 16, em lastro. Veio receber pratico e segue para o Assú. Ficou de quarentena.

Idem—8 dias, barca franceza «Comte Roger», de 213 toneladas, capitão Tombarel, equipagem 16, em lastro de arêa; a Lasserre & Companhia. Ficou de quarentena por 15 dias.

*Navios entrados no dia 30.*

Santo André—48 dias, sumaca hespanhola «Mathildes», de 110 toneladas, capitão Simão de Sala, equipagem 10, carga farinha de trigo e mais generos; a Aranaga & Bryan. Ficou de quarentena por 10 dias.

Rio de Janeiro—14 dias, brigue brasileiro «Maria Luzia», de 303 toneladas, capitão Pedro Vallete Filho, equipagem 15, carga varios generos; a Antonio de Almeida Gomes & Companhia. Ficou de quarentena por 15 dias. Passageiros, Joaquim Lopes da Costa e Albuquerque e sua senhora.

Liverpool—31 dias, galera ingleza «Imogene», de 386 toneladas, capitão W. Williams, equipagem 18, carga fazendas e mais generos; a C. J. Astley & Companhia.

## EDITAES.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda constar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua Direita até a travessa da Penha, conforme o disposto na lei provincial numero 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

| | |
|---|---|
| N. 2. Joanna do Rosario Guimarães Machado | 77$400 |
| N. 4. Viuva de João Leitão Filgueira | 89$466 |
| N. 6. Hospital da Misericordia de Angola | 61$800 |
| N. 10. Benardo José da Costa Valentim e Francisco Joaquim Pereira | 41$700 |
| N. 12. Maria Joaquina de Moura | 76$200 |
| N. 14. Ordem terceira de S. Francisco | 45$000 |
| N. 16. Antonio Francisco Pereira | 77$220 |
| N. 18. Herdeiros de Manoel Caetano de Albuquerque | 57$600 |
| N. 20. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio | 68$400 |
| N. 22. Francisco Alves da Cunha | 30$000 |
| N. 24. João Matheos | 82$500 |
| N. 26. Joaquim Francisco de Azevedo | 52$000 |
| N. 28. Dito, dito | 61$200 |
| N. 30. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo | 68$400 |
| N. 1. Irmandade de N. Senhora do Livramento | 9$000 |
| N. 3. Joaquina Mria Pereira Vianna | 83$400 |
| N. 5. Dita, dita | 99$000 |
| N. 7. Dita, dita | 86$400 |
| N. 9. Bazilio Alves de Miranda Varejão | 75$000 |
| N. 13. Francisco Brandão Paes Barreto | 43$200 |
| N. 17. Irmandade do Espirito Santo | 18$000 |
| [illegible] Joaquim Bernardo de Figuereido | 28$800 |
| [illegible] dito | 119$100 |
| | 1:454$886 |

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de setembro de 1855.
O secretario.
*A. F. Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua do Rangel, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertido, que a falta da entrega voluntaria sera punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

| | |
|---|---|
| N. 2. Ordem terceira de S. Francisco | 18$000 |
| N. 4. Benta da Conceição Ferreira | 18$000 |
| N. 6. Domingos José da Silva | 27$000 |
| N. 8. Theotonio Felix de Mello | 49$500 |
| N. 10. Carlota Eumenia da Conceição | 57$600 |
| N. 12. Herdeiros de Thereza de Jesus | 18$000 |
| N. 14. Irmandade das Almas do Recife | 16$200 |
| N. 16 Ezequiel Franco de Sá | 25$200 |
| N. 18. Francisco Antonio das Chagas | 16$200 |
| N. 20. Herdeiros de Josepha Francisca Rosa | 61$200 |
| N. 22. Francisco Antonio das Chagas | 18$000 |
| N. 24. Irmandade das Almas do bairro de Santo Antonio | 41$400 |
| N. 26. Manoel Antonio Monteiro de Andrade | 54$000 |
| N. 28. Antonio José Gonçalves de Azevedo | 25$200 |
| N. 30. Viuva de Miguel José Ribeiro | 52$500 |
| N. 32. Ordem terceira de S. Francisco | 25$200 |
| N. 34. Paulino da Conceição | 21$600 |
| N. 36. Antonio Hypolito Verçosa | 89$100 |
| N. 38. Viuva de Domingos José Barbosa | 59$400 |
| N. 40. João Moreira Marques | 52$200 |
| N. 42. Manoel José da Silva Braga | 14$400 |
| N. 44. José Leonardo | 25$200 |
| N. 46. José da Fonseca e Silva | 84$000 |
| N. 48. João da Silva Moreira | 46$800 |
| N. 50. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva | 50$400 |
| N. 52. Tiburcio Valeriano Baptista | 50$400 |
| N. 54. Maria Joaquina de Macedo Mello | 54$000 |
| N. 56. Francisca Thomazia da Conceição Cunha | 60$000 |
| N. 58. Patrimonio dos orphãos | |
| N. 60. Maria Joaquina Machado Cavalcanti | 75$000 |
| N. 62. José Joaquim de Novaes | 45$000 |
| N. 64. Bernardo Antonio de Miranda | 60$000 |
| N. 1. Alexandre José da Silva | 30$000 |
| N. 3. Maria Candida Vianna e outros | 22$500 |
| « Maria Adelaide de Lemos | 11$250 |
| « Maria Leopoldina de Lemos | 11$250 |
| N. 5. Antonio Ferreira Pinto | 52$500 |
| N. 7. João da Silva Mureira | 52$500 |
| N. 9. Antonio Domingues d'Almeida Paços | 45$000 |
| N. 11. José de Barros Pimentel | 126$150 |
| N. 13. Filhos de José Ramos de Oliveira | 104$400 |
| N. 15. Ordem terceira de S. Francisco | 63$000 |
| N. 17. Idem, idem | 28$800 |
| N. 19. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio | 25$200 |
| N. 21. João Pinto de Queiroz | 18$000 |
| N. 23. Anna Luiza da Fonseca | 25$200 |
| N. 25. José Gonçalves Ferreira e Silva | 30$000 |
| N. 27. Henriqueta Eumenia da Conceição | 30$000 |
| N. 29. José Gonçalves Ferreira e Silva | 28$800 |
| N. 31. Antonio da Silva Gusmão | 18$000 |
| N. 33. Herdeiros de José Lopes d'Albuquerque | 14$400 |
| N. 35. José Antonio da Silva Queiroz | 25$200 |
| N. 37. Lourenço José de Moraes Carvalho | 48$000 |
| N. 39. Ordem terceira de S. Francisco | 21$600 |
| N. 41. Idem, idem | 25$200 |
| N. 43. Herdeiros de Joaquim José de Farias | 55$200 |
| N. 45. Viuva de Joaquim Luiz de Mello Carioca | 105$000 |
| N. 47. Ludgero Gonçalves da Silva | 95$700 |
| N. 49. João Moreira Marques | 28$800 |
| N. 51. Paulo Caetano de Albuquerque | 28$800 |
| N. 53. Damião Gonçalves Rodrigues Franca | 10$800 |
| « Joaquim dos Reis Gomes | 10$800 |
| N. 55. Thomaz d'Aquino Fonseca | 18$000 |
| N. 57. Herdeiros de Antonio Francisco Branco | 58$200 |
| N. 59. Manoel Figueiroa de Faria | 97$800 |
| N. 61. Clara Maria do Espirito Santo | 25$200 |
| N. 63. Herdeiros de Francisca Margarida dos Prazeres | 36$000 |
| N. 65. Manoel Joaquim da Silva Figueiredo | 36$000 |
| N. 67. Maria Antonia da Cruz Branco | 36$000 |
| N. 69. Maria Gonçalves Ferreira e Silva | 18$000 |
| N. 71. Joaquim José da Costa Fajozes | 68$400 |
| N. 73. Filhos de Manoel José de Bastos e Mello e outro | 72$000 |
| N. 75. Thomaz de Carvalho Soares Brandão | 54$000 |
| | 3:049$350 |

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de setembro de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do tapamento do pantano de Olinda, avaliada em reis 7:370$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno proximo passado, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de setembro de 1855.—O secretario,
*A. F. d'Annunciação.*

*Clausulas especiaes para a arrematação.*

1.ª As obras do tapamento dos arrombos do dique do pantano de Olinda ao norte e sul da povoação dos Arrombados, serão feitas de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 7:370$000.

2.ª Deverão ser principiados os trabalhos no prazo de um mez, e concluidos no de tres mezes contados de conformidade com os arts. 31 e 32 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento será feito em tres prestações iguaes; a 1ª quando estiver feita a terça parte da obra, a 2ª quando tiver dous terços da obra, e a 3ª finalmente quando estiverem concluidos todos os trabalhos, que serão logo recebidos definitivamente.

4.ª Para tudo o que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 acima mencionada.

Conforme.—O secretario,
*A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação das obras supplementares a fazer-se na ponte sobre o rio Capibaribe na estrada de Pão d'Alho, vai novamente a praça no dia 18 de outubro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de setembro de 1855.—O secretario,
*A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que as obras dos reparos precisos na casa da camara municipal e cadeia da cidade de Olinda, vão novamente a praça no dia 4 de outubro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de setembro de 1855.—O secretario,
*A. F. d'Annunciação.*

## DECLARAÇO'ES.

### BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

### CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de compr[illegible] objectos seguintes:

Para o 8.º batalhão de inf[illegible]
Bandas de lãa, 21.
Hospital regimental.
Cubos inodoros, 10.
Diversos batalhões.
Sapatos feitos na provincia, pares [illegible]
Arsenal de guerra.
Meios de sola cortida, 150; pavio[illegible]

Quem os quizer vender apresente a[illegible] em carta fechada na secretaria do conselho [illegible] ras do dia 5 de outubro.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 27 de setembro de 1855. —*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

### PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

—Continua a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 5$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56: loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2, e na praça da Independencia n. 6 e 8.

## AVISOS MARITIMOS.

— Para o Aracaty e Ceará o hiate nacional *Exaltação* pretende sahir até o dia 29 do corrente: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios, na rua da Cruz, armazem n. 15, ou com o mestre no trapiche do algodão.

— Para a Bahia segue empreterivelmente no dia 4 de outubro a veleira e bem conhecida sumaca *Hortencia*, por ja ter a maior parte da carga prompta: para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus. na rua da Cruz n. 54.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue nacional *Adolpho*; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão Manoel Ferreira de Sá, na praça.

— Para Buenos-Ayres seguirá até o fim da corrente semana a barca portugueza *Amazonas*: quem na mesma quizer ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a tratar com o capitão á bordo, ou na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia.

## LEILO'ES.

— O agente Borja autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, proferido em requerimento do tutor dos orphãos filhos do finado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, em presença do dito Sr. juiz, fará leilão de varios bens pertencentes aos mencionados orphãos, a saber: diversas propriedades existentes na provincia do Douro em Portugal, cujos titulos de posse e dominio se acham em mão do agente annunciante; um excellente engenho denominado Mamucaia, na freguezia de S. Lourenço da Matta; um optimo sitio em Maria Simplicia na cidade de Olinda; uma casa terrea sita na rua das Aguas-Verdes n. 20, 14 escravos de ambos os sexos proprios para todo o serviço; obras de ouro, ditas de prata, entre as quaes sobresahem um rico apparelho para chá, um faqueiro, salvas de diversos tamanhos, e castiçaes; um riquissimo relogio para cima de mesa; um dito de parede, um dito para escriptorio, um pianno, uma optima secretaria com estante; carteiras e mochos para escriptorio, uma machina de copiar cartas, um cofre de ferro, dous bahus de segredo, differentes obras de marcineiria, 10 apolices, do theatro de Apollo, diversos livros historicos, e outros muitos objectos de differentes qualidades, que fôra impossivel mencionar, e que só com a vista se poderão apreciar. O leilão terá lugar quarta-feira, 3 outubro, as 10 horas da manhãa na rua da Cruz n. 43 2º andar. Os senhores pretendentes ás propriedades, que quizerem alguns esclarecimentos acerca dellas, tenham a bondade de se entender com o mesmo agente, na rua do Collegio armazem n. 15. No mesme armazem, do dia 1º em diante, serão distribuidos os catalogos dos objectos que teem de ir a leilão.

—O agente Borja, autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz privativo do commercio, proferido em requerimento do curador fiscal da massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitomba, fara' leilão da taberna sita na rua Nova n. 65, pertencente a dita massa, que consiste na armação, generos, especiarias, etc., existentes na taberna supra: segunda-feira 1 de outubro, as 11 horas em ponto.

# Liquidação final da California,

LEILÃO PUBLICO.

O agente Oliveira fara' leilão, para acabar, do resto das fazendas salvadas da barca GUSTAVO II, arrematadas nos diversos leilões feitos na alfandega desta cidade, na loja do sobrado junto ao arco de Santo Antonio, do commendador Magalhães Bastos, por conta e risco dos administradores da California, que querem liquidar para poderem rateiar entre os socios o prejuizo havido: segunda-feira 1 de outubro, as 10 horas da manhãa.

### Leilão de batatas

Segunda-feira, 1. de outubro, as 10 horas da manhãa, se fará leilão de batatas, em caixas e canastras, a vontade do comprador, em muito bom estado: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Seura Guimarães.

### Sabbado, 6 do corrente.

O agente Oliveira offerecerá em leilão, e n'um só lote, duas magnificas casas de sobrado, outr'ora pertencentes ao finado Sr. Cox, por quem foram edificadas com todo o esmero e solidez em 1848, cada uma com cozinha fóra, cocheira, estribaria e mais arranjos em bons sitios com portões de ferro, e juntamente o terreno que lhes fica em frente, e outro ao lado de uma dellas, deitando este para a estrada da Soledade, todos mui proprios para novas edificações. Ditas casas estão situadas no fundo do sitio, ora pertencente ao Sr. Accioli Lins, com frente para a estrada que se acha em construcção ate o Manguinho. Vender-se-ha tambem um sobrado de dous andares, sito na rua de Aguas-Verdes n. 64, com quintal que tem sahida para a de Hortas, em chãos proprios, muito largo, o qual rende annualmente rs. 622$; assim como 10 apolices do Banco de Pernambuco, e differentes obras de ouro, como sejam: cordões, trancelins, correntes para relogios, etc.: no escriptorio do referido agente, ao meio em ponto.

— O agente Borja autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz privativo do commercio, proferido em requerimento do depositario da massa fallida de João Antonio Martins de Barros, fara' leilão da armação, miudezas e uma pequena mobilia de casa, existentes na loja sita na rua larga do Rosario n. 20, pertencentes a dita massa; assim como de uma escrava de 20 annos de idade, tambem pertencente a mesma massa, a qual se achara' patente na referida loja no dia do leilão, que tera' lugar quinta-feira 4 do corrente, as 11 horas da manhãa.

## AVISOS DIVERSOS.

### LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que os bilhetes da segunda parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano, se acham a venda na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, e as rodas andam impreterivelmente no dia 6 de outubro do corrente anno. Thesouraria das loterias desta provincia, 24 de setembro de 1855.—Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, escrivão das loterias.

—Desappareceu no dia 24 do corrente, da sala em que se imprime este Diario, um par de botões de ouro de abertura, presos por uma correntinha tambem de ouro, ambos lavrados, quadrados e com uma flor no meio: roga-se a pessoa a quem forem offerecidos, de os levar a rua do Rangel n. 59, segundo andar, ou nesta typographia, que sera' generosamente recompensada, e promete-se guardar segredo.

—Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba bem lavar e engommar, e que faça o serviço das compras, prefere-se escrava: na rua do Rangel n. 59, segundo andar.

### GRANDE Panorama.

### SEXTA EXPOSIÇAÕ.

FREDK LEMBCKE.

Tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no dia segunda-feira 1 de outubro, expõe novas vistas que nesta provincia ainda se não tem visto: na rua da Cadeia confronte ao convento de S. Francisco, que são as seguintes:

1.º Odessa e o bombardeamento dos alliados.
2.º A cascata de Terne na Italia.
3.º O templo da Fortuna em Roma.
4.º Boa Viagem no Ingá, Rio de Janeiro.
5.º Rio Doce na provincia de Pernambuco.
6.º Rio Arara-Coará, no Brasil.
7.º Uma vista do norte em tempo de inverno.
8.º O Ephesus na Asia-Menor.
9.º As cataratas do Nilo.

O preço he 500 reis cada pessoa, e acha-se aberto das 6 ás 9 horas da noite.

— Precisa-se alugar uma ama, que engomme e cozinhe com perfeição, paga-se bem: na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio.

— Hoje, 1. do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, tem de serem arrematados os restantes dos moveis penhorados a Carlos Gillain, por execução que contra o mesmo encaminha D. Marianna da Conceição Pereira, pelo cartorio do escrivão Cunha.

— Precisa-se de um rapaz portuguez de 12 a 16 annos, para caixeiro de taberna, que tenha pratica, para fazer a sua obrigação: no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 4.

— Por deliberação da mesa regedora da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade do Recife se faz publico, que continúa a estar exposto á veneração dos fieis a effigie do bemaventurado S. Roque, advogado contra a peste, até que de todo desappareçam os receios de sermos atacados da terrivel epidemia que flagella outras provincias, nossas irmãas.—O secretario,
Galdino João Jacintho da Cunha.

— Se alguma pessoa precisar dos *Diarios de Pernambuco* dos annos de 1848 e de 1851 até o ultimo de dezembro de 1854, pagando o que se ajustar, póde procurar na rua estreita do Rosario, taberna n. 1.

— Antonio José de Farias faz ver ao publico, e em particular ao corpo de commercio, que de hoje em diante se assignará por Antonio José de Farias Lino.

— No dia 3 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se ha de arrematar uma mesa de meio de sala de madeira conduru', uma dita pequena e 6 cadeiras de amarello com assento de palha, tudo no valor de 12$000, penhorado por execução da fazenda nacional contra Manoel Cancio Pereira dos Santos: a quem convier compareça no lugar e hora do costume. Recife 1. de outubro de 1855.—O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 3 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se hão de arrematar 6 saccas com farinha de mandioca no valor de 8$400, penhoradas por execução da fazenda nacional contra Belarmino Alves Arrouche, a estarão presentes no lugar e hora do costume. Recife 1. de outubro de 1855.—O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 3 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se hão de arrematar 6 cadeiras e 2 mesas pequenas de madeira conduru', tudo avaliado em 14$, penhorado por execução da fazenda nacional contra João Pereira Lagos; a quem convier, compareça no lugar e hora do costume. Recife 1. de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,
Joaquim Theodoro Alves.

— Na rua das Trincheiras n. 6, precisa-se de 300$ rs. com hypotheca em um sitio.

### AO PUBLICO.

Dezejando ser util a minha provincia, concernente a salubridade publica, os melhoramentos materiaes e o progresso tenho a honra, Illm. Sr. redactor, mandar inserir essas poucas linhas a respeito do tapamento do pantano de Olinda, na sua conceituada folha.

Julgo que seria muito vantajoso deixar o dito pantano aberto, tanto para favorecer a navegação fluvia-tele, como para nos preservar da epidemia denominada—cholera-morbus—, evitando por essa maneira o desenvolvimento dos gazes deleterios provenientes das emanações das agoas estagnantes do pantano, que facilitam a corrupção das plantas aquaticas e outros vegetaes, exalando muitos miasmas nocivos a saude publica, respirando a população um ar viciado, pois que no verão a maior parte das agoas do pantano desapparece pela evaporação.

Presentemente o rio Beberibe tem seu curso livre, as febres intermitentes são mais benignas e a população da cidade de Olinda e da vizinhança do pantano está ficando rozada. Alem disto, como a maré deixa agoa depositada em algum lugar mais baixo na vazante, essas aguas estagnantes são nocivas a saude publica, e deve abrir vallos para o escoamento. Em consequencia a canalisação do rio Beberibe na extensão do pantano de Olinda he uma das obras importantes para a saude publica, e o abaixo assignado não duvidaria executa-lo, abrindo um canal com as competentes dimensões desde a povoação de Beberibe até ao varadouro, convencionando com o governo a respeito das despezas á fazer.

Sitio Fundão 27 de setembro de 1855.
*Antonio Norberto de Souza Lealdade.*

— No dia 3 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se hão de arrematar 12 cadeiras, 2 bancas de 4 pés de madeira pao d'olho e 1 carteira de amarello, tudo no valor de 29$200, penhorados por execução da fazenda nacional contra Bernardo José Lopes: quem pretender, compareça no lugar e hora do costume. Recife 1. de outubro de 1855. — O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 3 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se ha de arrematar um carro funebre em bom uso, avaliado por 60$000, penhorado por execução da fazenda nacional contra Francisco Lucas Ferreira, o qual se acha no deposito geral, onde pode ser examinado por quem o pretender, e no dia designado no lugar da praça. Recife 1. de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,
Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 3 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se hão de arrematar todos os vasos de vidro e louça que compunham a botica de Bento Luiz de Carvalho, no aterro da Boa-Vista, dentro dos quaes existem muitos medicamentos, tudo avaliado por 243$940, e vão á praça por execução da fazenda nacional contra o dito Bento Luiz: os pretendentes que antecipadamente quizerem ver e examinar os mencionados objectos, o podem fazer no deposito geral. Recife 1. de outubro de 1855. — O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 3 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se ha de arrematar uma casa terrea, sita na rua dos Copiares n. 35, com 30 palmos de frente, 28 de fundo, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada por 600$000, penhorada por execução da fazenda nacional contra José Francisco da Trindade: quem pretender, compareça no lugar e hora do costume. Recife 1. de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,
Joaquim Theodoro Alves.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna ou mesmo sem ella, porém que seja habil: a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

— Aluga-se para passar a festa, ou por mezes, ou mais tempo, uma casa sita á margem do rio Capibaribe, na povoação do Pôço da Panella: os pretendentes podem fallar e ajustar na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora do dia.

— O abaixo assignado vende a armação e utencilios da taberna da rua do Nogueira n. 49, muito propria para qualquer principiante, e tem bons commodos para morar familia: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26.
João Baptista de Barros Machado.

— Quem tiver um moleque fiel que possa fazer o serviço de uma casa, dirija-se em casa do Pomateau, no aterro da Boa-Vista.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Apollo, sobrado da esquina, defronte da ermida dos pretos, primeiro andar.

AMASSADOR.

Precisa-se de um amassador que entenda de massas finas: na rua da Senzala Velha n. 84.

— O vigario prior do convento do carmo de Olinda, tendo conseguido da devoção dos fieis a reedificação de algumas obras, maxime a coberta da igreja, que se achava em completa deterioração, vem cheio de acrisolado reconhecimento, por si e em nome de seu convento, agradecer sobremaneira ao extremoso zelo de todas as pessoas que concorreram, e tomaram a seu cargo e direcção o aperfeiçoamento da referida obra; não podendo deixar de especialisar o affinco e fervor que espontaneamente mostraram os dignos irmãos confrades, o Exm. Rvm. Sr. conselheiro Monsenhor Antonio José Coelho, os Illms. e Rvms. Srs. vigario geral Dr. José Antonio Pereira Ibiapina e conego João Chrisostomo de Paiva Torres a favor do seu convento; sua gratidão sera eterna, e de parte de N. Mai SS. do Carmo receberão o premio de tantos labores. Carmo de Olinda 12 de setembro de 1855.
Fr. João do Amor Divino Mascarenhas.

—Precisa-se de officiaes de alfaiate: na rua da Madre de Deos n. 56, primeiro andar.

### LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acha-se a venda um resto de bilhetes da loteria 56 do Monte-Pio, que correu em o dia 24 do presente. As listas virão pelo «Tocantins» ou «Imperatriz» do dia 1 de outubro em diante. Os premios serão pagos a entrega das listas.

Offerece-se a quem convier uma propriedade na freguezia de Goianna, distante da cidade 4 a 5 leguas, a bom caminho, para nella edificar-se um engenho por alguns annos de desfructe, tendo para isso as indispensaveis proporções, e sendo o solo de massapê negro o mais proprio para a producção da canna e toda qualquer qualidade de lavoura, como a pratica ha provado; o terreno está vantajoso ao especulador, segundo a fortaleza natural delle, e a coberta em que está a maior e mais vantagem ao alcance do observador: a tratar no engenho Mussupe-Debaixo com o proprietario.

### S. Sebastião.

Acha-se exposto á devoção dos fieis, na igreja de N. S. do Pilar, em Fóra de Portas, o milagroso S. Sebastião, para que alli vão todos os fieis fazer suas orações, afim de que chegando estas ao Todo Poderoso, não só esta provincia como as outras ainda não accommettidas, sejam livres do terrivel flagello que actualmente grassa nas provincias do Pará e Bahia.

### COMPANHIA DE FIAÇAÕ E TECIDOS, RECIFE.

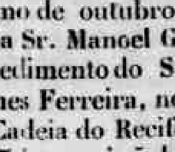

A direcção da companhia de Fiação e Tecidos de algodão convida aos Srs. accionistas da companhia, a realisarem do 1 ao ultimo de outubro proximo, em mão do caixa Sr. Manoel Gonçalves da Silva, no impedimento do Sr. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, no seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife, todos os dias uteis, das 7 horas a's 5 da tarde, uma prestação de 10 por cento sobre o capital. Recife 28 de setembro de 1855.—Barão de Camaragibe, presidente.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

### Muita attenção!

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira vende para negocio, na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, bilhetes e cautelas das loterias da provincia, pelos preços abaixo declarados, sendo a quantia de 100$000 para cima, dinheiro á vista.

| | | |
|---|---|---|
| Bilhetes | 5$500 | sem desconto |
| Meios | 2$750 | « |
| Quartos | 1$400 | « |
| Terços | 1$860 | « |
| Quintos | 1$120 | « |
| Oitavos | 700 | « |
| Decimos | 560 | « |
| Vigesimos | 290 | « |

O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

— Perdeu-se na noite de 27 do corrente uma pulceira de ouro, larga, lavrada, sem esmalte, desde o fim da rua Direita, rua do Livramento, rua do Queimado, Crespo, até a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 14, segundo andar, aonde se recompensará a pessoa que a achar.

### British Clerks Provident Association.

The Quarterly meeting will be held at the Library Rooms on monday the 1. october 1855 at 6 o'clock P.M. Subscriptions received the same day at n. 36, rua da Cadeia between the hours of 5 & 6 PM.—John Lilly, treasurer.

— Na rua Direita n. 13 dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata, em pequenas e grandes quantias.

— Precisa-se de um criado para todo o serviço, menos cozinhar: na rua do Cabugá, loja de cera.

— D. Anna Delfina Paes Barreto, viuva do finado Antonio Januario Paes Barreto, convida por este a todos os credores de seu casal, para que dentro em 15 dias, o mais tardar, tenham a bondade de apresentar os titulos de seus creditos a ella ou a seu pai Ignacio Francisco Vieira de Lacerda, no engenho Arariba de Cima, sito na comarca do Cabo, afim de serem taes dividas descriptas no inventario do referido casal, que está prestes a proceder-se nessa comarca.

— Precisa-se para o serviço interno de uma casa estrangeira, de duas pessoas, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura: na rua Nova, n. 17, se dirá quem precisa.

— Dá-se uma pequena porção de dinheiro a jûros sobre fianças de penhores: na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar.

— O abaixo assignado declara que não tem mais sociedade com o seu irmão Bartholomeu Blandin desde o dia 5 de agosto, e faz o presente para ser desembaraçado de qualquer negocio.—José Blandin.

— Na rua das Cruzes n. 22, precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa, e para algumas compras na rua: a tratar na mesma casa acima.

— Precisa-se de um balcão de amarello envernisado, que tenha de comprimento 13 palmos e meio: na rua de Apollo, taberna n. 19.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 93, na rua Direita, com bastantes commodos: a tratar na rua do Azeite de Peixe, travessa da Madre de Deos n. 19, armazem do Rosa, das 9 as 3 horas da tarde.

### IRMANDADE DO DVINO ESPIRITO SANTO.

A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, tendo de dar principio as obras de que carece a sua igreja, foi por isso forçada a encerrar a exposição do seu divino padroeiro; no entretanto para satisfazer os devotos que ainda estes dias tem procurado a igreja para dirigir-lhe suas preces, pelo presente faz publico que ella se achará aberta todos os domingos até as 9 horas da noite.

— Vicente Mendes Wanderley faz publico, especialmente ao illustre corpo de commercio desta praça, que desde o dia 21 de setembro deste corrente anno, deixou de ser seu caixeiro o Sr. Manoel Rodrigues das Neves

— Precisa-se alugar um escravo para andar com um taboleiro com poucas fazendas, e servir a um homem solteiro; a tratar na rua do Queimado, loja n. 21.

— Tres jovens pernambucanas convenientemente educadas e habilitadas para ensinar o que sabem com alguma perfeição, vão instalar uma aula com o titulo de—S. Rosa—na rua Augusta, defronte do chafariz, no sobrado n. 94, aonde mora Firmino José Felix da Rosa, seu pai, as quaes se comprometem empregar todos os desvellos e carinhos ao seu alcance para ensinarem as meninas que lhes forem confiadas, o seguinte: uma, as primeiras lettras, escrever e contar; outra tomará a si ensinar a coser chão, labyrinthar, cacundê, bordado de susto, e acolxoado; a terceira ensinará a tapete, tapeçaria, froco, miçanga branco, matiz ouro. As jovens acima esperam de alguns senhores, pais de familias, lhes deem protecção, e querendo examinar e ajuizar de seus trabalhos, podem com antecedencia dirigir-se a casa acima para verem alguns differentes de seus trabalhos que lhe serão apresentados. O preço de cada uma para ler, escrever e contar, costura, cacundê, labyrintho de qualquer fórma, será 3$000 mensaes, e por todos os mais trabalhos superiores será 5$. Tambem se recebem meio pensionistas por preço razoavel, afim de evitar o transito em virtude da grande força do sol. A aula principiará os seus trabalhos no dia 1.º de outubro do corrente anno.

### Aos senhores estudantes.

Ainda existe uma porção de livros de direito e de litteratura, em muito bom estado, e por menos preço do que em outra qualquer parte: quem precisar aproveite a occasião para comprar barato antes que se acabem: na rua do Queimado n. 24, todos os dias das 11 horas em diante.

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

### ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um completo sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria, que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos; assim como boa disposição para bem servir o agradar a todos os freguezes que se diguarem honrar o estabelecimento.

### BECKER

RUA NOVA N. 60,

tem a satisfação de annunciar aos fashionables, sectarios do bom gosto e perfeição, que no seu estabelecimento se encontra não só as fazendas necessarias chegadas ultimamente de Paris para o sortimento completo de um elegante; como igualmente a felicidade de noticiar aos seus freguezes e amigos, que a frente de seu estabelecimento se acha hoje um artista versado em todos os segredos da profissão e interprete fiel do gosto mais requintado.

### Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—O escripturario da Companhia de Beberibe Marcolino José Pupe, ainda esta' autorisado a comprar e vender acções da mesma companhia, pois que ninguem mais habilitado do que elle a fazer este negocio; podendo ser procurado no escriptorio da mesma, na rua Nova n. 7, das 8 horas as 3 da tarde.

### MONTE-PIO ACADEMICO.

De conformidade com o art. 1 do capitulo 3 dos estatutos, são convidados os socios a entrarem no dia 1 de outubro com a segunda prestação deste anno. Recife 27 de setembro de 1855.—A. Marques Rodrigues, primeiro secretario.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de miudezas ou ferragens, e que tenha lettra soffrivel, dando fiador a sua conducta: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia.

### Avis aux amateurs.

Hebrard pére & fils, ont l'honneur de prévenir le public, qu'ils viennent de recevoir de France un assortiment de conserves première qualité paté de foids de Canard trufé, paté de perdrix trufe, foids trufé, petits poids, trufés de perrigord, moutarde diaphane française, saucisses trufés, choucroute aux Saucisses etc. On trouvera ches les susdits, vin de Bordeaux de diverses qualités, vin de Kérés, muscal de rives alte & de frontignan, absinthe & Kirch Suisse, huile d'olives fine veritable pignol. Le tout a des prix très modérés.

— Desappareceu da rua do Queimado n. 33, um escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, com marcas de bexigas, com um talho em uma das fontes, effetivamente vive mascando fumo; o dito escravo foi comprado ao Sr. Francisco Antonio Gaião em 25 de abril de 1853, e dizia ser de um seu filho do engenho Pôço Comprido; levou camisa de madapolão e calça de côr, e chapéo, o qual escravo he bastante ladino e já he velho: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam, queiram fazer o obsequio de levar a dita rua, que serão bem recompensados.

### LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama, Antonio da Silva Guimarães, faz sciente ao publico, que tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da segunda parte da segunda loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 6 de outubro do corrente anno, e são vendidos nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54; rua da Cruz n. 43, loja, e rua do Pilar n. 90.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Bilhetes | 5$800 | Recebe por inteiro | | 6:000$ |
| Meios | 2$900 | « | com desconto | 2:760$ |
| Quartos | 1$440 | « | « | 1:380$ |
| Oitavos | 760 | « | « | 690$ |
| Decimos | 600 | « | « | 552$ |
| Vigesimos | 320 | « | « | 276$ |

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os bilhetes inteiros em originaes, não soffrendo o desconto dos oito por cento do imposto geral, e que as suas cautelas premiadas com os premios de 500$000 para baixo são pagas nas suas lojas, sem distincção de serem vendidas nesta ou naquella, e outros premios no aterro da Boa-Vista n. 48.

— Cozinha-se para 3 ou 4 pessoas com todo o aceio e perfeição: quem precisar annuncie por este jornal, ou appareça na rua das Cruzes n. 29, que se dirá quem he.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

# CONSULTORIO DOS POBRES

## 50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homœopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

# NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

## 50 RUA NOVA 50

### VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Boticas a 12 tubos grandes. | | | 8$000 |
| Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs. | | | |
| Ditas 36 | ditos | a | 20$000 |
| Ditas 48 | ditos | a | 25$000 |
| Ditas 60 | ditos | a | 30$000 |
| Ditas 144 | ditos | a | 60$000 |
| Tubos avulsos | | | 1$000 |
| Frascos de meia onça de tinctura. | | | 2$000 |
| Ditos de verdadeira tinctura a arnica. | | | 2$000 |

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptar-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

# TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

# Preservatico e curativo

## DO CHOLERA-MORBUS,

### PELOS DRS.

## CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

## PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

### THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

*Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil*, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

| | |
|---|---|
| Dous volumes em brochura por | 10$000 |
| » » encadernados | 11$000 |

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

NA MESMA CASA.

vendem-se os mais acreditados medicamentos homeopathicos preparados sob as vistas immediatas do autor, por preços variaveis segundo o numero e dynamisação dos medicamentos, tamanho dos tubos e riqueza das caixas.

| | | |
|---|---|---|
| Botica de 24 medicamentos, de | | 12$ a 20$000 |
| « 30 | « | 15$ a 25$000 |
| « 36 | « | 18$ a 30$000 |
| « 48 | « | 25$ a 48$000 |
| « 60 | « | 30$ a 60$000 |
| « 96 | « | 45$ a 90$000 |
| « 120 | « | 50$ a 100$000 |

N. B.—Cada uma carteira encerra tambem os medicamentos proprios para o cholera-morbus.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

## REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

## DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$00, encadernado.

O solicitador Camillo Augusto Ferreira da Silva, mudou a sua residencia para a rua da Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no pateo do Collegio, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

## J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

| | |
|---|---|
| Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. | 20$000 |
| Teste, molestias dos meninos | 6$000 |
| Hering, homeopathia domestica. | 7$000 |
| Jahr, pharmacopéa homeopathica. | 6$000 |
| Jahr, novo manual, 4 volumes | 16$000 |
| Jahr, molestias nervosas. | 6$000 |
| Jahr, molestias da pelle. | 8$000 |
| Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes | 16$000 |
| Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. | 10$000 |
| A Teste, materia medica homeopathica. | 8$000 |
| De Fayolle, doutrina medica homeopathica | 7$000 |
| Clinica de Staoneli | 6$000 |
| Casting, verdade da homeopathia. | 4$000 |
| Diccionario de Nysten | 10$000 |
| Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano | 30$000 |

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

— Furtaram do segundo andar do sobrado n. 3 da rua do Collegio, um alfinete de diamantes com um tremedor no centro e cravado em ouro, comprado a Martins & Duarte: roga-se a pessoa a quem for offerecido, que o apprehenda e leve a rua do Crespo n. 13, que sera bem recompensado.

# Sorvetes.

Hoje haverá sorvetes de 6 horas e meia até 8 horas e meia, no aterro da Boa-Vista n. 3.

— O Dr. Ribeiro, medico, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, segundo andar.

— No engenho S. João de Itamaracá, precisa-se de um bom feitor: quem a isto se quizer propôr, dando conhecimento de sua conducta e capacidade dirija-se a rua da Aurora n. 62, casa do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, ou ao dito engenho, a tratar com o proprietario.

## DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

## COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS INDEMNISADORA.

Os Srs. accionistas são convidados a realisar no escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 4, os 10 % do valor de suas acções, na conformidade do artigo 17 dos estatutos, até o dia 10 do proximo mez de outubro. Recife 25 de setembro de 1855. — Os directores,

João da Silva Regadas.
Vicente Alves de Souza Carvalho.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

—Jordão José Fragoso, procurador bastante de seu sogro o Sr. João Moreira Marques, ora ausente desta cidade, roga a todos os devedores do mesmo, venham a rua do Cabugá n. 11, satisfazerem seus debitos, evitando por este modo os recursos legaes, julgando que o referido seu sogro nada deve nesta praça, com tudo convida a qualquer pessoa que delle se considere credor, a apresentar os titulos de divida, por onde assim o mostre, para serem pagas.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua de Hortas n. 138.

— Antonio Vicente de Magalhães, negociante matriculado no tribunal do commercio, e estabelecido na provincia da Parahiba do Norte, faz sciente ao publico, e com especialidade ao corpo do commercio desta praça, que de ora em diante fica seu filho Antonio Vicente de Magalhaes Filho autorisado a contratar qualquer negocio, e assignar lettras como que seja sua propria pessoa, o que para constar faz o presente annuncio. Recife 27 de setembro de 1855.

—Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital n. 28.

—Precisa-se de costureiras para ajudar a fazer vestidos: na loja franceza n. 12, do aterro da Boa-Vista.

— Aluga-se uma casa no Cajueiro, propria para passar a festa: quem a pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que achará com quem tratar.

### COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, mas que não seja em beccos: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 41.

— Compra-se um Atlas usado, de bom autor: na rua do Queimado, loja n. 25.

— Compra-se uma casa terrea em chãos proprios, com bom quintal e cacimba, que tenha pelos menos 30 palmos de frente, sendo nas principaes ruas da freguezia de Santo Antonio: agradando paga-se bem: a tratar na rua Direita n. 135.

— Compra-se uma carteira de duas facess, de 5 a 6 palmos em quadro, com algum uso: no pateo do Carmo, taberna n. 1.

— Compram-se sementes, ou pés de fructeiras das mais novas qualidades, bem como bananeiras, jasmins, fructa pão de massa, etc.: quem tiver, annuncie por este Diario para ser procurado.

### VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

# Barato que admira.

Manteiga ingleza superior a 800 rs., 720 e 640: na rua larga do Rosario, taberna pintada de azul n. 37.

— Vende-se umaescrava, crioula, bonita figura, côr retinta, idade 35 annos pouco mais ou menos, sem vicios, menos cachimbo a noite, sabe cozinhar o diario de uma casa, engomma pouco, e ensabôa optimamento e he muito carinhosa para crianças, he excellente para o serviço interno: na rua estreita do Rosario no 15, sobrado.

Refrescos.

Vendem-se xaropes para refrescos, de todas as qualidades de fructas: na travessa da Madre de Deos n. 10.

— Em casa de Southall Mellor & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 56, vendem-se relogios de ouro patente inglez, muito superiores; cerveja ingleza, branca, de superior qualidade, em barricas de quatro duzias de garrafas, por preço modico, em porções pequenas.

— Vende-se uma preta de idade, que sabe cozinhar, ensaboar e vender, por barato preço: quem quizer, dirija-se a rua Velha n. 73.

— Sendo muito recommendado pelos reverendos capuchinhos, o Thesouro de Paciencia, não só para consolar-nos em nossas afflicções, como tambem pedir-nos para que Deos se compadeça de nós, livrando-nos do flagello da peste: acha-se á venda na rua da Cadeia do Recife, loja ns. 14 e 20.

## LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Aos 6:000$000 5:000$000 e 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 6 de outubro.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral no acto do pagamento dos tres primeiros premios grandes; os quaes acham-se a venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife ns. 38 e 45; na praça da Independencia ns. 37 e 39; rua Nova ns. 4 e 16; rua do Queimado ns. 39 e 44; aterro da Boa-Vista n. 74, e na praça da Boa Vista n. 7.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Bilhetes | 5$800 | Recebe por inteiro | | 6:000$ |
| Meios | 2$900 | » | » | 3:000$ |
| Terços | 2$000 | » | » | 2:000$ |
| Quartos | 1$500 | » | « | 1:500$ |
| Quintos | 1$200 | » | » | 1:200$ |
| Oitavos | 760 | » | » | 750$ |
| Decimos | 640 | » | » | 600$ |
| Vigesimos | 340 | » | » | 300$ |

O referido cautelista se responsabilisa apenas a pagar os 8 por cento da lei nos seus bilhetes inteiros, vendidos em originaes. Pernambuco 1. de outubro de 1855.—O cautelista,

*Salustiano de Aquino Ferreira.*

— Vende-se uma sorte de terras pertencente a data de 3 legoas que foi dada pelos serviços da guerra dos Palmares ao major Luiz Rodrigues Prado, na freguezia da Escada, ribeira do Aramaragi, onde passa a estrada de ferro, e he excellente terra de cultura: a tratar com M. L. de M. Henriques, na rua da Praia.

## AGENCIA DA FUNDICAO

EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAGA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

# CHAROPE DO BOSQUE

O' unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

## IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mes mo fabricante.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

## MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

— No pateo de S. Pedro n. 10, segundo andar, vende-se uma mulata com uma cria de 5 annos, cose, engomma, lava de sabão e barrela, cozinha o diario de uma casa, muito fiel, sem vicios nem achaques.

ATTENÇAO' AO BARATEIRO.

Vende-se na rua Nova n. 51, junto da Conceição, e na mesma rua n. 7, defronte do oitão da matriz de Santo Antonio, um completo sortimento de louça fina e vidros ultimamente chegados, e se vende pelo mais barato preço do que em outra qualquer parte, tudo do melhor gosto.

# Saccas de farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra boa e bem torrada, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

PARA A FESTA.

Vendem-se excellentes palitós de alpaca, francezes, pelo diminuto preço de 4$000: na rua do Crespo n. 10.

—Vendem-se canastras de batatas superiores de Lisboa: na rua do Cabugá' loja de 4 portas da Aguia de ouro.

— Vende-se um escravo crioulo, de idade 25 a 26 annos, bonita figura e optimo carreiro, e uma escrava crioula de 22 annos, bonita figura: no pateo do Carmo n. 1.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se chocolate de Lisboa a 400 rs. a libra, presunto tambem ultimamente chegado de Lisboa a 320 a libra, vinho de Lisboa a 480 a garrafa.

Fazenda de bailes.

Chally de seda, fazenda transparente, gostos que nunca appareceram nesta praça: vende-se o covado por preço razoavel: na rua do Crespo n. 9.

## CHAPEOS PRETOS FRANCEZES

ultimamente chegados; vendem-se por preço commodo: na rua do Crespo, loja n. 19.

# Chapeos de sol de seda,

cabo de canna a 6$500: vende-se na rua do Crespo, loja n. 19.

# Córtes de casemiras de cores

de muito bom gosto e qualidade, para diversos preços: vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

# Pannos pretos de diversas

qualidades e preços: vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

— Vende-se um terreno de mais de meia legua quadrada: quem o pretender appareça na rua das Cruzes n. 29 que se dirá quem faz o negocio.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, existe a venda muito superior chocolate, chegado ultimamente de França e por commodo preço.

ROLA'O FRANCEZ.

Na rua da Cadeia do Recife, loja dos Srs. Vaz & Leal, acha-se a venda o excellente rapé rolão francez, a 40 rs. a oitava.

— Vende-se uma bonita escrava crioula, de 25 annos de idade, de boa conducta, e com habilidades: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

Na rua da Concordia n. 4, vende-se uma refinação com todos os utensilios necessarios para o mesmo fim; assim como uma machina com todos os pertences para o fabrico do carvão animal: quem pretender dirija-se a mesma rua.

—Na rua da Cruz n. 26, ha a venda caixinhas com tentos para voltarete ou outro qualquer jogo, espingardas de dous canos francezas, vinho Bordeos tinto e branco em duzias.

# A 4,500.

Vendem-se chapeos pretos francezes de superior qualidade e fórmas modernas: na rua Nova n. 1.

☞ CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

—Na botica dos Srs. Soum & C., ha para vender a maravilhosa agoa dentifrice, do Dr. Pedro, a melhor que tem apparecido para conservação dos dentes.

## SUPERIOR FARINHA DE MANDIOCA DE S. MATHEUS.

A bordo do patacho nacional AUDAZ, fundeado em frente do caes do Collegio, se vende superior e muito nova farinha de mandioca, chegada agora de S. Matheus, a preços commodos e para porções: trata-se no escriptorio dos consignatarios Isaac, Curio & C., na rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

BATATAS NOVAS.

Já chegaram as batatas novas do Porto, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre-de-Deos n. 21.

— Vende-se na refinação da rua de Hortas n. 7, velas de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, tanto em porção como a retalho.

# OLEADOS PINTADOS.

São chegados á praça da Independencia ns. 24 a 30 loja de J. O. Maia os excellentes e muito desejados oleados pintados de 5 a 8 palmos de largura de bonitas pinturas, muito proprios para cobertas de piano, mesas, commodas etc., e vende-se por baratissimo preço.

Attenção ao barato!!

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja de Manoel Ferreira de Sá, palitós pretos de alpaca a 5$ e 6$000, luvas de seda de cores para homem a 1$000 o par, córtes de brim da moda a 3$000.

# A boa fama

Na [illegible] eimado nos quatro cantos na bem conhe[illegible] e miudezas da boa fama n. 33 en[illegible] re um completo sortimento de miu[illegible] s qualidades e de diversos gostos e [illegible] de por tão baratos preços que aos [illegible] pradores causa admiração: [illegible] linhas de novelo, brancas n. 50, [illegible] 0 a 1$100

| | |
|---|---|
| Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a | 1$280 |
| Duzia de tesouras para costura a | 1$000 |
| Duzia de tesouras finas para costura a | 1$280 |
| Peças com 11 varas de fita de seda lavrada | 1$200 |
| Maços com 40, 50, 60 e 70 peças de cordão para vestido | 400 |
| Peças com 10 varas de bico estreito | 560 |
| Duzia de dedaes para senhora | 100 |
| Caixinhas com agulhas francezas | 160 |
| Caixas com 16 novellos de linhas de marcar | 280 |
| Pulceiras encarnadas para meninas | 240 |
| Grozas de botões para camiza | 160 |
| Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e | 360 |
| Meadas de linhas muito finas para bordar | 160 |
| Meadas de linhas de peso | 100 |
| Grozas de botões muito finos para calças | 280 |
| Agulheiros finos com agulhas sortidas | 200 |
| Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e | 240 |
| Lapis finos envernisados a duzia | 120 |
| Carteiras de marroquim para algibeira | 600 |
| Fivelas douradas para calças e collete | 120 |
| Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e | 160 |
| Tinteiros e areeiros de porcelana o par | 500 |
| Charuteiras entre finas | 120 |
| Duzias de lapis sem ser envernisados | 80 |
| Duzias de torcidas para candieiro n. 13 | 80 |
| Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e | 400 |
| Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho | 50 |
| Caixas com colchetes | 60 |
| Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade | 70 |
| Macinhos com 25, 30 e 40 grampas | 50 |
| Suspensorios, o par | 40 |

# A boa fama

| | |
|---|---|
| Ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a | 4$500 |
| Ditos de alisar tambem de tartaruga | 3$000 |
| Ditos de marfim tambem para alisar | 1$400 |
| Ditos pretos de verdadeiro bufalo para atar cabellos | 1$280 |
| Luvas pretas de torçal com bolotas, fazenda boa | 800 |
| Luvas de seda de cores para homem e senhora | 1$000 |
| Lindas meias de seda de cores para crianças | 1$800 |
| Meias pintadas fio da Escocia para crianças 240 e | 400 |
| Bandeijas grandes e de pinturas finas 3$000 e | 4$000 |
| Papel almaço greve e pautado, resma | 4$000 |
| Papel de peso pautado muito superior | 3$600 |
| Penas finissimas bico de lança, groza | 1$200 |
| Ditas muito boas, groza | 640 |
| Canetas finissimas de marfim | 320 |
| Oculos de armação de aço de todas as graduações | 800 |
| Lunetas com armação de tartaruga | 1$000 |
| Toucadores de jacaranda com bom espelho | 3$000 |
| Meias de laia muito superiores para padres | 2$000 |
| Ricas bengalas de canna com lindos castões 2$ e | 3$000 |
| Chicotes finos para homem e senhora a 1$ e | 2$000 |
| Meias pretas de algodão para padres | 600 |
| Gravatas de seda de todas as cores | 1$000 |
| Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara | 160 |
| Atacadores de cornalina para casaca | 400 |
| Ricos relogiosinhos para cima de mesa | 4$000 |

Escovas finissimas para cabelo e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

# Na loja das seis portas.

## *Em frente do Livramento.*

Vendem-se chales de seda de lindos gostos a 8$, córtes de vestido de cambraia com dous babados a cinco patacas, ditos de cambraia pintados a dez tustões, peças de cambraia com flores miudinhas a cinco patacas, chales de cambraia adamascada, proprios para ir ao banho a duas patacas, chales de quadros cor de rosa a duas patacas, chales de ganga encarnados grandes a dez tustões e pequenos a duas patacas, meias para meninas de tres a quatro annos a fustão.

## PARA QUEM TIVER MUITA FAMILIA.

Na rua do Queimado n. 19,

vendem-se as mais modernas cambraias francezas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara, como sejam: lenços de retros de todas as cores a 1$120 cada um; chales de merinó bordados e lisos de todas as cores, e por preço commodo.

FARINHA DE MANDIOCA DE SAN MATHEUS LAVADA.

O patacho nacional *Audaz* trouxe uma porção de farinha lavada, que se vende a preços commodos, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 49 ou no caes do Ramos no armazem do Sr. Pacheco.

— Na taberna do principio da rua de Hortas n. 4, vendem-se os seguintes generos muito em conta: manteiga ingleza muito boa a 500 rs.; dita muito fina a 800 rs.; dita franceza a 720 rs.; batatas muito novas a 40 rs.; toucinho de Lisboa 320; linguiças 360; cafe de caroço 160; gomma de engommar 0 rs., e outros mais generos por commodo preeço.

# Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura, de 6, 7, 8, 9, 10 e 13 por libra, e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 59.

## A PECHINCHA.

Só na rua do Queimado n. 19.

Vende-se madapolão fino pelo baratissimo preço de 3$200 rs. a peça; a elle que está se acabando.

— Vende-se arroz de casca muito novo a 2$500 a sacca e a granel a 3$200 o alqueire, medida velha; como bem 13 toros de angico de 9 a 10 palmos de comprido, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Vendese junco bom, por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18. Na mesma casa empalham-se obras com brevidade.

Ao barato.

Vendem-se sapatões de Nantes para homens e meninos, pelos diminutos preços de 3$200 e 2$800 o par: na rua do Amorim n. 47, e pateo da Ribeira, taberna n. 1; tambem ha chales de merinó preto muito bons a 2$500 cada um, na mesma casa da rua do Amorim n. 47.

Attenção ao novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, córtes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lenções, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lenções, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chales de lãa grandes de cores com barra a 5$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, setim preto macao superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

## OBJECTOS PARA ARMADORES.

Vendem-se na rua do Amorim n. 41 sortimentos completos para armações d[illegible]ja, carros e anginhos, como sejam [illegible] tes de todas as cores, trinas, galões de das as larguras, espiguilhas, ilhamas, por preços baratos.

# Barato que admira.

Lindos chales de barege, superiores aos de merinó, tanto em gosto como por serem transparentes, e muito leves; por isso muito proprios para a actual estação: a elles, antes que se acabem, senhores pernambucanos de bom gosto: na loja do sobrado n. 8 da rua do Livramento.

# *Pechincha para* Os bellos passeios do campo.

Por menos de seu valor troca-se por ouro, prata, cobre e sedulas, ainda mesmo sendo velhas, lindos chales de merinó bordados e de diversas cores, com pequeno toque de avaria, pela diminuta quantia de 5$000: na loja do sobrado n. 8 da rua do Livramento.

POIRIER.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

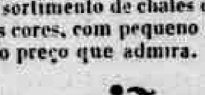

vende-se um carro de 4 rodas, novo, muito elegante e leve, e de novo modelo prompto a Ferroi ao gosto de comprador, em casa de Poirier.

## ATTENÇAO' SRS. ECONOMICOS, chefes de familias

Na loja de 5 portas, que faz esquina para a rua do Rangel, com a frente para a do Queimado, ha um lindo sortimento de chales de merinó, bordados, e de varias cores, com pequeno toque de avaria, por tão barato preço que admira.

# Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

# Com toque de cupim.

Algodão para saccos: vende-se por preço commodo, na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

# A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

# Cheguem ao barato!!!

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

# Cera de carnauba do

ARACATY E ASSU'.

Vende-se em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, principalmente sendo a dinheiro á vista: na rua da Cruz, armazem de couros e sola, n. 15.

## POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos cor de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

# Velas de carnauba,

SIMPLES E DE COMPOSIÇAO.

Na rua da Cruz n. 15, vendem-se ditas velas, de 6, 7, 8, 9 e 13 por libra, em caixas de 8 até 50 libras, fabricadas no Aracaty, pelos melhores autores, e por menos preço que em outra qualquer parte.

**Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.**

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

**Moinhos de vento**

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman; na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

**Reduzido de 640 para 500 rs. a libra**

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

CAL VIRGEM.

A mais nova no mercado, por preço muito barato: no deposito da rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos & Irmãos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da altandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

**Taixas para engenhos.**

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo; no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

## DEPOSITO DA FABRICA DE TODO OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

AGENCIA

**Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.**

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

CAL DE LISBOA.

Vende-se cal virgem, chegada no ultimo navio, por preço commodo, assim como potassa superior americana: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

## FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

## CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

# Vende-se

**Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.**

**Farinha de mandioca em saccas a 2$500.**

**Tijollos de marmore a 320.**

**Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.**

**No armazem de Tasso Irmãos.**

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se um excellente violão e um piston de tres teclas, ambos em bom estado: na rua da Calçada n. 9.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, eprovar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; o maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se nao submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

*O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.*

| | |
|---|---|
| Alporcas. | — matriz. |
| Caimbras. | Lepra. |
| Callos. | Males das pernas. |
| Canceres. | — dos peitos. |
| Cortaduras. | — de olhos. |
| Dôres de cabeça. | Mordeduras de reptis. |
| — das costas. | Picadura de mosquitos. |
| — dos membros. | Pulmões. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Queimadelas. |
| | Sarna. |
| Enfermidades do anus. | Suporações putridas. |
| Erupções escorbuticas. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Fistulas no abdomen. | Tremor de nervos. |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Ulceras na bocca. |
| Frieiras. | — do figado. |
| Gengivas escaldadas. | — das articulações. |
| Inchações. | Veias torcidas, ou nodadas nas pernas. |
| Inflammação do figado. | |
| — da bexiga. | |

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Loudres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se um moleque crioulo, com 18 annos, tem bonita figura e optimas qualidades, o motivo da venda se dira ao comprador: na rua Nova n. 16.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia, um mulatinho com idade de 11 a 12 annos, boa figura, por preço commodo: a tratar na mesma.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 6!!!

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, cortes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o córte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

## ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Antigo deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, continuam a vender panno de algodão desta fabrica, trançado, proprio para saccos e roupa de escravos.

**Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.**

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

### ESCRAVOS FUGIDOS.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu da casa do Sr. Felix Antunes Moreira, do Rio de Janeiro, desde 1852, um escravo de nome João, crioulo, natural do Ceara' ou Aracaty, com os signaes seguintes: um pouco baixo, reforçado, picado de bechigas, fula, com falta de dentes, mal parecido, consta ter andado para Cotinguiba, e ultimamente pelos portos do norte como forro, em consequencia de ser marinheiro: roga-se aos capitaes de campo e as autoridades policiaes, que o apprehenderem, mandar leva-lo na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar, escriptorio de Novaes & C., que serão bem recompensados.

— Continúa estar ausente de casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, o seu escravo Ignacio, crioulo, côr preta, alto não muito, idade 35 annos, pouco mais ou menos, pernas um pouco arquiadas, olhos grandes e vermelhos, testa alta e grandes cantos, com um signal nella que parece um S, um dedo de um dos pés partido, chupa bastante e he muito contador de petas, anda corcorvado: quem apprehende-lo será generosamente recompensado, levando-o á rua Imperial n. 64, casa da residencia de seu senhor.

— Desappareceu do abaixo assignado o preto Antonio, Mossambique, ja de idade avançada, feitor que era do sitio na Passagem da Magdalena, e costuma dizer que he forro; tem os olhos pequenos e fumaçados, e nas solas dos pés signaes de cravos: quem o pegar, leve-o a cidade Nova, casa do Sr. Gomes do Correio, ou pateo do Carmo, casa de Firmino José de Oliveira.

PERN TYP. DE M. F. DE FARIA — 1855.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO